

Secretaria de Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Relatório de Gestão

2004

Planejamento

2005



SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.....	9
II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
COMITÊ DE EDUCAÇÃO BÁSICA SERÁ INSTALADO EM SETEMBRO.....	11
III - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	13
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COEDI.....	13
1. PRINCIPAIS POLÍTICAS E PROGRAMAS.....	15
1.1. SEMINÁRIOS REGIONAIS: POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	15
1.2. FAMÍLIA BRASILEIRA FORTALECIDA.....	16
1.3. PROINFANTIL.....	17
1.4. REVISTA CRIANÇA DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	18
1.5. PROJETO DE REVISÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS (EDUCAÇÃO INFANTIL).....	19
1.6. PRÊMIO QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	20
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – COEF.....	21
1. PROGRAMAS ESTRUTURANTES – COEF.....	23
1.1. AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS.....	23
1.2. CORREÇÃO DE FLUXO - REGULARIZAÇÃO DA DEFASAGEM IDADE/SÉRIE.....	24
1.3. CURRÍCULO: ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO.....	24
1.4. PROFUNDAMENTAL.....	25
2. AÇÕES COMPLEMENTARES.....	26
2.1. MERCOSUL - ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRA.....	26
2.2. MERCOSUL – ACORDO BILATERAL BRASIL/ARGENTINA.....	27
2.3. CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	27
2.4. AÇÃO: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO – SINASE.....	27
2.5. COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS DO MEC.....	28
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO – COPFOR.....	29
1. PRINCIPAIS POLÍTICAS E PROGRAMAS.....	30
1.1. REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES.....	30
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE MATERIAIS - CGEAM.....	33
1. PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS NO ANO.....	35
1.1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD.....	35
1.2. ELABORAÇÃO DO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS – PNLD 2005.....	35
1.3. AVALIAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIES – PNLD 2007.....	36
1.4. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO/DICIONÁRIOS – PNLD/2005.....	36
1.5. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA – PNBE.....	37
2. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO/2005.....	38
IV - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO ENSINO MÉDIO.....	39
1. FORMULAÇÃO E CONDUÇÃO DE POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO.....	41
1.1. IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO.....	41
1.2. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO NO ENSINO MÉDIO - PNLEM.....	42
1.3. PESQUISA SOBRE O ENSINO MÉDIO NOTURNO.....	43
1.4. PRÊMIO CIÊNCIAS PARA O ENSINO MÉDIO.....	43
1.5. APOIO À IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO.....	44
1.6. OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA.....	44
2. VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	44
2.1. INSTITUIÇÃO DA CAPEMP – COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL.....	44



2.2. PRO-IFEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO.....	45
2.3. MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO.....	46
2.4. PROGRAMAS PARA A TV-ESCOLA.....	47
2.5. IMPLEMENTAÇÃO DO RIVED.....	48
2.6. PROGRAMA ÉTICA E CIDADANIA – CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA E NA SOCIEDADE.....	48
2.7. APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS JUVENIS NO ENSINO MÉDIO.....	49
2.8. PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EXPERIÊNCIAS ATUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NÍVEL MÉDIO NO BRASIL.....	50
2.9. APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES POR MEIO DAS REUNIÕES REGIONAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC.....	50
2.10. PROJETO ALVORADA.....	50
2.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	52
V - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO.....	53
1. APRESENTAÇÃO.....	55
2. AÇÕES INTEGRADAS.....	55
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIZAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - COGEPE.....	57
1. EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	59
2. BRASIL ESCOLARIZADO.....	59
3. VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO.....	59
4. DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NOS SISTEMAS DE ENSINO.....	59
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO - CAFISE.....	65
1. PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO / PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	67
2. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES.....	67
3. PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....	67
4. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES.....	67
5. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – SAESE.....	68
6. CORREIO ELETRÔNICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.....	68
7. RELATÓRIO NACIONAL DO BRASIL PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO “O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS JOVENS, DESAFIOS, TENDÊNCIAS E PRIORIDADES”.....	68
8. RELATÓRIO BRASIL-COLÔMBIA.....	68
9. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....	68
10. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÓ-VALORIZAÇÃO.....	68
VI - DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.....	71
1 - APRESENTAÇÃO.....	73
2 - FICHA TÉCNICA.....	75
3 - COORDENAÇÕES – PROGRAMAS/PROJETOS REALIZADOS NO ANO.....	76



1. PROGRAMA ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	76
2. PRASEM IV – PROGRAMA DE APOIO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....	78
3. AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DA TRANSIÇÃO FUNDEF/FUNDEB.....	80
4. AVALIAÇÃO DO PROJETO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PES.....	81
5. AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCOLA ATIVA.....	82
6. DESENHO DO PROJETO ESCOLA ABERTA.....	84
7. MONITORAMENTO DE PROJETOS.....	84
8. AVALIAÇÃO DO PROJETO GESTAR I.....	86

VII - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

DE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	87
1. APRESENTAÇÃO.....	89
2. PÚBLICO ALVO.....	89
3. VINCULAÇÕES COM O PLANO PLURIANUAL.....	89
4. INDICADORES RELEVANTES.....	89
5. RESULTADOS FINAIS OBTIDOS.....	90
6. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	95
7. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DE 2005.....	97
RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO 2005.....	99
ANEXO: REGIMENTO INTERNO DA SEB	131

Secretaria de Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Relatório de Gestão

2004

Planejamento

2005



I - APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica elabora políticas educacionais, desenvolve programas, define diretrizes e apóia Estados, Municípios e Organizações Não Governamentais, visando contribuir com a melhoria de qualidade da educação. A continuidade na implementação de políticas educacionais e dos programas tem sido norteada por uma construção democrática, com a participação dos entes federativos, entidades representativas dos profissionais da educação, dos pais e dos alunos e da sociedade civil organizada.

Nesta perspectiva, os grandes desafios da SEB se traduzem na garantia de: ingresso, permanência e sucesso na escola para todas as crianças, jovens e adultos; oportunidade de formação continuada para todos os trabalhadores em educação e democratização da gestão e das relações escola - família – comunidade. Esses desafios têm sido enfrentados pela redefinição da política de financiamento visando implantar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) – que passará a financiar a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio -, pelo estímulo à ampliação do ensino fundamental para nove anos, pela formação inicial e continuada de professores e de funcionários de escolas, pela sistemática distribuição de material didático (livros, revistas, etc.) e pelos programas que qualifica o preceito constitucional da gestão democrática envolvendo os gestores e conselhos vinculados à educação. Foram mais de 60 ações direcionadas às prioridades definidas pelo Ministério da Educação em 2004.

A construção de uma nação justa e democrática, com inclusão social, distribuição de renda, fortalecimento das instituições sociais e desenvolvimento sustentável continua sendo a meta para a conquista de novos padrões civilizatórios e para a definitiva inserção do Brasil entre os grandes países do mundo, com condições de contribuir para a transformação do planeta em uma sociedade global e solidária. A educação tem papel preponderante nesta transformação. A consolidação de um projeto nacional inicia-se pela diminuição das distorções sociais, pela igualdade de oportunidades e, portanto, por uma escola de qualidade para todos.

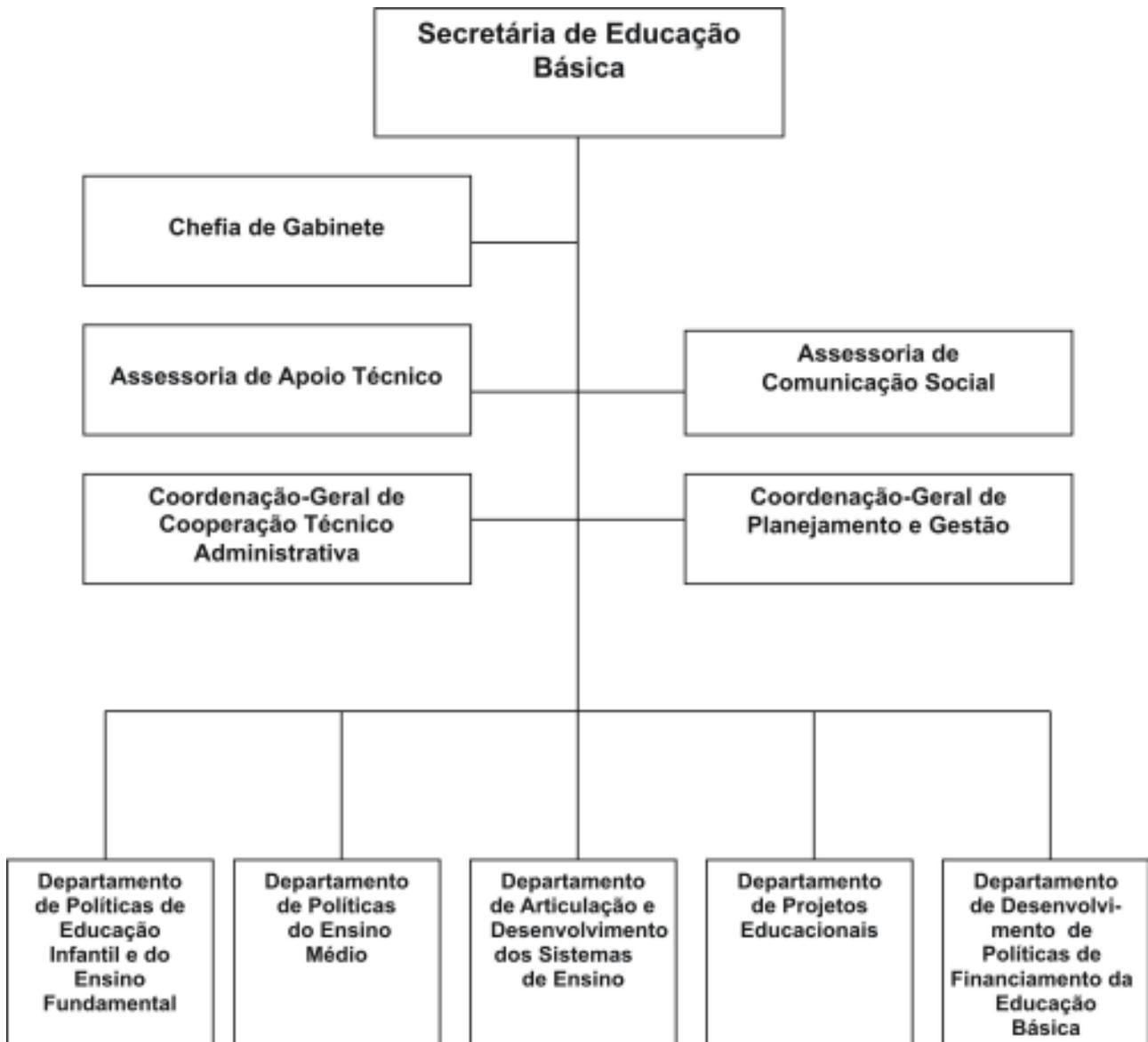
O relatório de gestão 2004 contém a descrição, a metodologia utilizada, a articulação com os Estados e Municípios, o público alvo, os recursos envolvidos, os materiais produzidos e distribuídos, considerações gerais e recomendações ao planejamento de 2005 para cada um desses programas desenvolvidos. Os programas e ações encontram-se descritos por Departamento e por Coordenação, de acordo com a nova estrutura organizacional da Secretaria.

Estamos convictos de que o trabalho desta Secretaria de Educação Básica por intermédio de seus Departamentos e de suas Coordenações, sinaliza claramente o processo de transformação das políticas educacionais desencadeado pela SEB, com uma visão contemporânea das necessidades da educação aliada às exigências da sociedade e a efetivação da cidadania plena.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA



II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





COMITÊ DE EDUCAÇÃO BÁSICA SERÁ INSTALADO EM SETEMBRO

O Comitê Nacional de Políticas da Educação Básica (Conpeb), recém criado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), será o espaço privilegiado para discutir políticas públicas para educação infantil, ensino fundamental e médio, com a participação da sociedade civil.

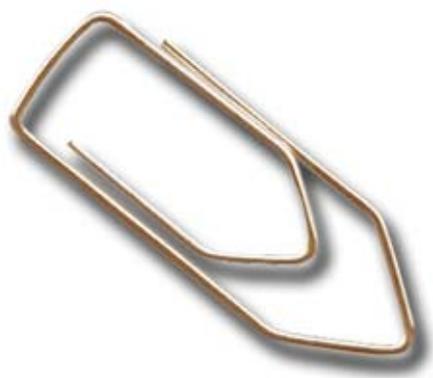
Segundo o Secretário de Educação Básica (SEB/MEC), Francisco das Chagas Fernandes, presidente do Comitê, “a SEB estabelece, desta maneira uma forma participativa e democrática de propor, discutir, articular e avaliar as políticas implementadas nesta Secretaria”.

A Secretaria Executiva do Comitê ficará a cargo do Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da SEB, sob a direção de Jeanete Beauchamp. Lucia Helena Lodi, diretora do Departamento de Políticas do Ensino Médio também integra o comitê como representante da Secretaria.

Thimoty Denis Ireland é o membro titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) e Maria Margarida Machado é suplente. Pela Secretaria de Educação Especial (Seesp), participam Cláudia Maffini Griboski, como titular, e Francisca Roseneide Furtado do Monte, como suplente. César Callegari é titular do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, suplente.

Entidades da sociedade civil membros do Conped: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (Anfope); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE); Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee); Fórum dos diretores das Faculdades de Educação das Universidades Públicas (Forumdir); Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (Forgrad); Movimento Interfóruns de Educação Infantil o Brasil (Mieib); União Nacional de Conselhos Municipais de Educação (Uncme); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Alguns órgãos governamentais também podem ser convidados a participar de discussões específicas: a Secretaria de Educação a Distância (Seed/MEC); a Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC), o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC); o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação; o Fórum de Pró-reitores de Extensão; a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI); a Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEP); o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).



III - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

(Coordenação-Geral de Educação Infantil - COEDI)



1. PRINCIPAIS POLÍTICAS E PROGRAMAS

1.1. SEMINÁRIOS REGIONAIS: POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1.1. Descrição do programa/projeto

A então Secretaria de Educação Infantil e Fundamental – SEIF do Ministério da Educação – MEC elaborou, no ano de 2003, e colocou em discussão no Comitê Nacional de Educação Infantil, um documento preliminar de Política Nacional de Educação Infantil, contendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a área. Em 2004, a Secretaria de Educação Básica – SEB realizou 8 (oito) Seminários Regionais, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação visando ampliar a discussão desse documento preliminar e incluir outras questões relacionadas à Política Nacional. Participaram desses eventos, gestores estaduais e municipais de educação, representantes de outros órgãos que têm uma atuação junto à criança de 0 a 6, bem como setores organizados da sociedade civil. Além do referido documento, foram apresentadas e discutidas as seguintes temáticas: integração das creches aos sistemas de ensino, financiamento da educação infantil, formação inicial e continuada, padrões de infra-estrutura e parâmetros de qualidade. A discussão realizada nesses Seminários possibilitou aprimorar não só o documento de Política, como os outros documentos e propostas de trabalho apresentadas pela Coordenação geral de Educação Infantil - COEDI, possibilitando que as especificidades regionais sejam contempladas em todas ações que estão sendo desenvolvidas por esta Coordenação. Além disso, esses eventos foram espaços de formação, não só para a equipe do Ministério, como também para as equipes das Secretarias de Educação.

1.1.2. Metodologia utilizada

Realização de oito seminários regionais, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e com as secretarias estaduais e municipais de educação.

1.1.3. Articulação com Estados/Municípios

A parceria com os estados e municípios foi fundamental tanto para a operacionalização da ação quanto para o alcance do objetivo último da mesma: a construção da Política Nacional de Educação Infantil.

1.1.4. Público alvo

Representantes dos sistemas estaduais e municipais de educação, de outros setores governamentais e daqueles representativos da sociedade civil envolvidos com a educação das crianças de zero a seis anos.

1.1.5. Recursos envolvidos

Recursos do PTA e do Projeto UNESCO 914 BRA 1095 educação e aprendizagem, objetivo 1, linha 34-01.

1.1.6. Materiais produzidos e distribuídos

Foram produzidos e distribuídos os seguintes documentos preliminares:

- Política Nacional de Educação Infantil.
- Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil.
- Padrões de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil.
- Integração das instituições de Educação Infantil aos sistemas de ensino: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas.

1.1.7. Considerações gerais

A SEB acredita que as contribuições daqueles que lidam diretamente com a implementação das políticas públicas para a educação assegurarão que as especificidades de cada região sejam contempladas na Política Nacional de Educação Infantil. Além disso, o cumprimento do preceito constitucional da descentralização



administrativa, bem como a participação dos diversos atores da sociedade na formulação das políticas públicas, foi propiciado graças a essa ação.

1.1.8. Recomendações para o planejamento/2005

Atualmente, o documento da Política Nacional de Educação Infantil encontra-se em fase de sistematização das propostas advindas dos seminários regionais. Esta sistematização está sendo feita em parceria com o Comitê Nacional da Educação Básica. Após a consolidação das contribuições dos gestores municipais e estaduais, será impresso e distribuído aos sistemas de ensino e aos setores representativos da sociedade civil o documento de Política Nacional de Educação Infantil e, em março de 2005, será realizado um seminário nacional para a divulgação da Política Nacional .

1.2. FAMÍLIA BRASILEIRA FORTALECIDA

1.2.1. Descrição do programa/projeto

O Kit *Família Brasileira Fortalecida* foi desenvolvido pelo UNICEF, em parceria com outras 28 instituições. É composto por 5 álbuns seriados que versam sobre a atenção, cuidados e educação de crianças de 0 a 6 anos. Com o intuito de subsidiar os sistemas de ensino a garantir que a ação da educação seja complementar à da família, o Departamento de Políticas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – DPE da Secretaria de Educação Básica – SEB, por meio da Coordenação Geral de Educação Infantil – COEDI, estabeleceu uma parceria com o UNICEF para a reprodução e distribuição do referido Kit.

1.2.2. Metodologia utilizada

Parceria entre MEC e UNICEF.

Além da distribuição do Kit, será elaborado um projeto piloto de formação de professores para a utilização do material no trabalho realizado junto às famílias nas instituições de Educação infantil. A referida formação será realizada por meio de encontros nos estados do semi árido nordestino e da região norte do país. A formação também prevê uma avaliação que subsidiará o MEC e o UNICEF em relação a extensão e continuidade do programa.

1.2.3. Articulação com Estados/Municípios

A formação será sediada nos estados e municípios beneficiários do programa que acompanharão o processo e participarão da avaliação do programa piloto.

1.2.4. Público alvo

O Kit *Família Brasileira Fortalecida* é destinado às instituições de Educação Infantil, tanto para o trabalho dessas junto às famílias quanto para a formação continuada dos professores.

1.2.5. Recursos envolvidos

Recursos do Projeto UNESCO 914 BRA 1095 educação e aprendizagem, objetivo 1, linha 44-01.

1.2.6. Materiais produzidos e distribuídos

6.000 Kits Família Brasileira Fortalecida estão sendo reproduzidos pelo MEC.

1.2.7. Considerações gerais

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a finalidade da Educação Infantil é “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família.”(Art. 29). O desenvolvimento integral dos educandos até seis anos de idade requer, portanto, uma ação compartilhada entre família e Estado.



Em momento algum esta ação pretende desconsiderar os conhecimentos das famílias e dos professores sobre os cuidados e a educação das crianças. O objetivo é, antes, fortalecer as competências familiares, para que todos os membros da família estejam aptos a atender às necessidades integrais de suas crianças.

1.2.8. Recomendações para o planejamento/2005

Seis mil exemplares do Kit serão reproduzidos e distribuídos para os estados e municípios do programa piloto. Para que o kit não resulte em enfeite na estante da escola, a SEB pretende atrelar o recebimento do kit a uma formação para o uso do mesmo. Será elaborado um projeto de formação para a utilização do material junto aos pais nas instituições de educação Infantil

Esta ação é um piloto; prevê acompanhamento e avaliação, cujo objetivo é subsidiar futuras ações, em outros municípios.

1.3. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM EXERCÍCIO – PROINFANTIL

1.3.1. Descrição do programa/projeto

O PROINFANTIL é uma iniciativa da SEB que, por meio da Coordenação-geral de Educação Infantil – COEDI do Departamento de Políticas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – DPE, oferecerá a formação mínima exigida em lei – Nível Médio, modalidade Normal – aos professores em exercício na Educação Infantil que não a possuem. O PROINFANTIL é um curso de Ensino Médio, modalidade Normal, semipresencial, com a utilização de recursos da educação à distância, nos moldes do Programa de Formação de Professores em Exercício – Proformação, bem-sucedido programa realizado pela Secretaria de Educação à Distância – SEED. No ano de 2004, o material do Programa foi elaborado por eminentes consultoras: a parte do material referente à base nacional comum (os conteúdos do Ensino Médio) foi adaptada do Proformação, e a outra parte (Fundamentos da Educação – FE e Organização do Trabalho Pedagógico – OTP) foi produzida especialmente para o PROINFANTIL.

1.3.2. Metodologia utilizada

Parceria com a SEED, cujo objetivo era conhecer o Proformação, para adaptar seu material ao PROINFANTIL, possibilitar a operacionalização e implementação do PROINFANTIL, por meio da utilização de todo o aparato do Proformação existente nos estados e municípios. Posteriormente, foram contratadas eminentes consultoras, reconhecidos por sua atuação na Educação Infantil e na Educação à Distância, para a elaboração do material do Programa.

1.3.3. Articulação com Estados/Municípios

Este programa só se viabiliza se forem firmados acordos de parceria entre a União, os Estados e os Municípios que aderirem ao programa.

1.3.4. Público alvo

Mais de 37 mil professores de educação infantil em exercício nas creches e pré-escolas das redes pública – municipal e estadual - e da rede privada – comunitária, filantrópica ou confessional que não possuem a habilitação mínima exigida por lei.

1.3.5. Recursos envolvidos

Recursos PROJETO UNESCO 914 BRA 1102 – Atividades 9.6 e 9.7 – Componente 20, linha 21.01

1.3.6. Considerações gerais

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) prevê que o docente da educação básica deve possuir formação em nível superior, em cursos de licenciatura, admitindo para a Educação Infantil e para as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade



normal. Há, no Brasil, cerca de 40.000 professores atuando na Educação Infantil sem a qualificação prevista em lei. O Plano Nacional de Educação - PNE 2001-2011 estabelece, como meta, um Programa Nacional de Formação dos Profissionais de Educação Infantil para garantir que todos os professores e os dirigentes de instituições deste nível de ensino possuam, no prazo de cinco anos, no mínimo, a formação em nível médio.

1.3.7. Recomendações para o planejamento/2005

Em 2005, será concebido e elaborado o sistema de avaliação do Programa. O material do PROINFANTIL será impresso e submetido a uma revisão técnica. Em março de 2005, será lançado o PROINFANTIL.

1.4. REVISTA CRIANÇA DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.4.1. Descrição do programa/projeto

A Revista Criança é reconhecido instrumento para o desenvolvimento da prática docente e de formação continuada dos profissionais de Educação Infantil e um relevante canal de comunicação com os professores, para a melhoria da qualidade do ensino. A publicação aborda questões teóricas, estimulando o debate e a análise de temas relativos ao trabalho pedagógico na Educação Infantil, atualizando os docentes e valorizando o trabalho do professor, bem como proporciona a troca de experiências através do relato de trabalhos desenvolvidos pelos professores com seus alunos. Em 2004, foi editada e reproduzida a Revista Criança nº38, cujos destaques são uma entrevista com o professor Yves de La Taille, que aborda o tema da formação social e pessoal da criança e a construção da autonomia e identidade, características importantes a serem desenvolvidas na faixa etária de zero a seis anos, e uma reportagem sobre programas de formação inicial em serviço que vêm sendo desenvolvidos pelo Brasil, que poderão servir de referência a outros municípios, garantindo assim o cumprimento da lei e a qualidade no atendimento em creches e pré-escolas. Junto com a Revista Criança nº38, será distribuída uma ficha de avaliação da publicação, que além de fornecer dados sobre a recepção da Revista será uma forma de cadastramento, cujo objetivo é renovar e ampliar o cadastro dos leitores que recebem a publicação.

1.4.2. Metodologia utilizada

A publicação é produzida na COEDI. Para o número 38 foram contratados consultores para a realização de entrevistas, artigos, e para a realização do projeto gráfico, edição e revisão do mesmo.

1.4.3. Articulação com Estados/Municípios

A distribuição é feita pelos dados do Censo escolar e de um banco de dados de professores cadastrados. É fundamental que os municípios preencham o censo e o cadastramento para que as instituições de educação infantil de todo país possam continuar recebendo a revista.

1.4.4. Público alvo

Professores, diretores e outros profissionais da área pedagógica que atuam na Educação Infantil; profissionais das secretarias municipais e estaduais de educação; universidades.

1.4.5. Materiais produzidos e distribuídos

Produzido o número 38 e 39 da Revista Criança.

1.4.6. Considerações gerais

Uma educação básica de qualidade é direito de todos os cidadãos e condição para a formação de sujeitos críticos, autônomos e criativos. Para garantir um padrão de qualidade na educação de crianças de zero a seis anos, o MEC tem como meta investir na formação continuada dos professores, que atendem a esta faixa etária, pois estes necessitam estar atualizados e bem preparados para garantir padrões de excelência no trabalho com a Educação Infantil, pois é nesta fase que os estímulos e experiências exercem maior influência sobre a inteligência.



1.4.7. Recomendações para o planejamento/2005

Distribuição da Revista n.º 38. Levantamento de dados da pesquisa avaliativa. Edição, impressão e distribuição dos números 39, 40 e 41 e 42 da Revista Criança.

1.5. PROJETO DE REVISÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1.5.1. Descrição do programa/projeto

Este projeto diz respeito a um estudo proposto pela Unesco e pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE ao governo brasileiro, por meio do Ministério da Educação, e para outros três países selecionados: Indonésia, Kazacquistão e Quênia. A proposta tem dois objetivos principais: (1) oferecer aos quatro Estados Membros selecionados uma oportunidade de revisar criticamente suas políticas e sistemas para a primeira infância e identificar opções e estratégias concretas para melhorá-los e (2), no nível global, compilar e distribuir informações comparativas sobre políticas, planejamento e implementação de educação infantil.

A inserção das creches no sistema educacional, que vem acontecendo desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, gerou um aumento no quantitativo de crianças e de escolas sob a responsabilidade dos sistemas educacionais municipais, e, conseqüentemente, de suas atribuições, abrangência e necessidade de recursos, exigindo a participação do Governo Federal neste processo. Esta participação implica realizar ações que possam contribuir de forma efetiva para a ampliação e melhoria da qualidade da educação das crianças nessa faixa etária.

O objetivo do MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, ao realizar este estudo é ampliar e qualificar as informações sobre a situação da educação infantil no país, de forma a contribuir com a avaliação das políticas e programas desenvolvidos, medir seus impactos, sistematizar os resultados e produzir um conhecimento real sobre a situação da criança de acordo com os diferentes contextos em que esta se desenvolve. Espera-se que os resultados desses estudos possibilitem a definição de novas linhas de ação e a implementação de projetos e programas mais adequados às necessidades da realidade.

1.5.2. Metodologia utilizada

Será feito um estudo avaliativo dos serviços educacionais oferecidos às crianças desde o nascimento até os seis anos de idade, incluindo questões de acesso, qualidade, recursos, coordenação governamental e dados de pesquisas. No caso brasileiro, considerando a dimensão do país, a proposta é que esse estudo abranja um sistema estadual e nove sistemas municipais de educação, escolhidos com base nos critérios de representatividade das cinco regiões brasileiras, que incluam municípios de pequeno, médio e grande porte, com atendimento no meio rural e urbano, de capital e interior.

1.5.3. Articulação com estados e municípios

A articulação com os Estados e Municípios selecionados para a pesquisa foi feita pela UNESCO e pelos pesquisadores que foram à campo para a coleta de dados sobre os atendimentos em Educação infantil.

1.5.4. Público alvo

Todos os envolvidos em políticas públicas para Educação Infantil (Dirigentes, professores, universidades, centros de formação, formadores, entre outros).

1.5.5. Recursos envolvidos

Os recursos utilizados para a realização da pesquisa são da UNESCO.



1.5.6. Materiais produzidos e distribuídos

Foram produzidas as versões preliminares das revisões bibliográficas sobre financiamento, acesso, qualidade e relações intra e intergovernamentais. Essas versões subsidiarão a escrita do relatório final que deve ser enviado à Paris no início de 2005.

1.5.7. Considerações gerais

Há necessidade de envidar esforços no sentido de caracterizar o que vem acontecendo no país, detectando as limitações desse atendimento e as experiências municipais exitosas, de forma a subsidiar a definição e implementação de políticas para a área em todas as esferas administrativas. Daí a importância do estudo em questão, na medida em que possibilitará avaliar alguns serviços educacionais para a infância existentes no país e identificar opções e estratégias concretas para aprimorá-los.

1.6. PRÊMIO QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.6.1. Descrição do programa/projeto.

O Prêmio Qualidade na Educação Infantil, concebido em parceria do Ministério da Educação - MEC com a Fundação Orsa e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, realizou a 5ª edição no ano de 2004, mantendo os objetivos traçados inicialmente: valorizar e divulgar práticas pedagógicas de qualidade desenvolvidas por professoras e professores de Educação Infantil que atuam em creches e pré-escolas públicas.

1.6.2. Metodologia utilizada

Em parceria com a UNDIME e Fundação Orsa, são realizadas as seguintes ações: divulgação, inscrições, avaliação em âmbito estadual e nacional, seminário de troca de experiências entre os premiados e cerimônia de premiação em Brasília.

Para esta edição o MEC irá publicar e distribuir os projetos premiados no início de 2005.

1.6.3. Articulação com estados e municípios

A articulação acontece em parceria com a UNDIME, divulgando e incentivando sistemas de ensino e professores a participarem e concorrerem.

1.6.4. Público alvo

Professores em exercício nas Instituições de Educação Infantil.

1.6.5. Recursos envolvidos

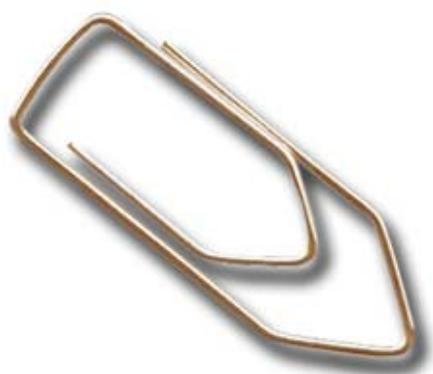
São utilizados recursos do MEC e da Fundação Orsa.

1.6.6. Materiais produzidos e distribuídos

Publicação dos projetos premiados – em andamento

1.6.7. Recomendações para o planejamento/2005

Durante o ano de 2004 surgiram uma série de dificuldades que foram sendo enfrentadas e superadas pelo MEC e pelos parceiros. Todos os envolvidos no programa estão escrevendo relatórios para subsidiar as ações do Prêmio 2005 que devem contar com mudanças no regulamento e no julgamento dos projetos inscritos.



COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – COEF



1. PROGRAMAS ESTRUTURANTES – COEF

1.1. AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS

1.1.1. Descrição do programa

Implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos junto aos sistemas de ensino público em nível nacional.

1.1.2. Metodologia

Ao colocar-se como indutor de políticas, o MEC tem procurado desenvolver uma metodologia de trabalho com ênfase na articulação junto aos sistemas de ensino e às entidades educacionais. Assim, este Ministério espera que esses atores estabeleçam uma interlocução construtiva com as escolas. Nesse sentido, a COEF estabeleceu um debate junto aos sistemas por meio da:

- Realização de 7 (sete) Encontros Regionais para discutir o Programa, contando com a participação de 630 profissionais de educação, 247 Secretarias de Educação, abrangendo as 27 Unidades da Federação;
- Realização de um *Encontro Nacional: Ensino Fundamental de Nove Anos*, contando com a participação de 263 profissionais de educação representando 20 Secretarias Estaduais de Educação e 136 Secretarias Municipais de Educação;
- Participação em palestras demandadas pelos sistemas de ensino:
- Secretaria de Educação do Distrito Federal, contando com a participação de aproximadamente 700 profissionais de educação;
- Secretaria Municipal de Educação de Itávia/ Rio de Janeiro contando com a participação de aproximadamente 250 profissionais de educação;
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Friburgo/ Rio de Janeiro.

1.1.2. Articulação com estados/municípios

Assessoria técnica aos gestores e equipes das Secretarias de Educação mediante atendimento aos sistemas em eventos promovidos e atendimento institucional por meio de reuniões na COEF/SEB.

1.1.3. Público Alvo

- Gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação;
- Professores dos anos iniciais do ensino Fundamental;
- Coordenadores de escola;
- Orientadores educacionais;
- Supervisores educacionais;

1.1.4. Materiais produzidos e distribuídos

- Elaboração e publicação do documento intitulado “*Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais*”.
- Edição de 20.000 exemplares;
- Distribuição em torno de 18.000 exemplares do referido documento;
- Reedição da publicação – 20.000 exemplares;
- Distribuição em torno de 2.200 exemplares da reedição;

1.1.5. Recomendações para o Planejamento 2005

Tendo em vista as ações desenvolvidas em 2004 e a implementação do Programa, faz-se necessário a/o:

- Elaboração de relatório do Encontro Nacional: Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos;
- Publicação do Relatório do Encontro;
- Distribuição do Relatório do Encontro;



- Acompanhamento para implementação dos PTA;
- Atualização Estatísticas dos Dados dos Sistemas de Ensino, junto ao INEP;
- Acompanhamento e Monitoramento dos aspectos legais e da gestão administrativa e pedagógica dos Sistemas de Ensino para implementação dos PTA;
- Organização dos Encontros Regionais;
- Realização dos Encontros Regionais;
- Apoio à Coordenação Geral de Formação de Professores com informações sobre o Ensino Fundamental na perspectiva da elaboração de materiais.

1.2. CORREÇÃO DE FLUXO - REGULARIZAÇÃO DA DEFASAGEM IDADE/SÉRIE

1.2.1. Descrição do programa

Criar condições para desenvolver a cultura do sucesso escolar, articulando políticas e programas de melhoria da qualidade da educação básica , junto aos sistemas de ensino.

1.2.2. Metodologia

A SEB/COEF iniciou um processo de estudo das possibilidades de correção da defasagem idade/série na perspectiva de formular propostas visando o combate ao fracasso escolar por meio da:

- Elaboração de documento preliminar sobre o programa;
- Realização de reunião com assessoria técnica especializada;
- Participação em seminários realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- Participação em *Grupo de Trabalho de Cooperação em Pesquisas e Estudos Educacionais Brasil-França*, organizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP.

1.2.3. Público Alvo

Gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação;

1.2.4. Recomendações para o Planejamento 2005

Tendo em vista as ações desenvolvidas em 2004 e a implementação do Programa, faz-se necessário a/o:

- Produção, publicação e distribuição de documento de Orientações Gerais;
- Realização de reuniões com a assessoria técnica visando aprofundamento e planejamento das ações de implementação do programa;
- Atualização estatística junto ao INEP;
- Organização e realização de Encontros Regionais;
- Acompanhamento e Monitoramento da gestão pedagógica junto aos sistemas de ensino na implementação dos PTA.

1.3. CURRÍCULO: ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO

1.3.1. Metodologia

Este Ministério espera que os profissionais inseridos nas equipes das secretarias de educação nos estados e municípios estabeleçam uma interlocução construtiva com as escolas. Nesse sentido, a COEF realizou estudos sobre os documentos produzidos pela até então Secretaria de Ensino Fundamental/SEF, nos quais foram consolidados os pareceres enviados ao MEC por ocasião da elaboração dos PCN em 1995.

1.3.2. Público Alvo

- Gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação;
- Professores do ensino Fundamental.



1.3.3. Recomendações para o Planejamento 2005

Visando a qualidade da educação básica e com base na realidade do ensino fundamental em nível nacional, faz-se necessário:

- Implementar ações que mobilizem os sistemas de ensino na perspectiva do aprofundamento da discussão e ampliação:
- das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental;
- da concepção de currículo;
- da concepção da temporalidade de infância;
- do tempo na escola;
- Articular os itens anteriores com as propostas pedagógicas das escolas;
- Organizar e realizar Encontros Regionais Articuladores;
- Produzir documento de orientações pedagógicas sobre a temática do currículo.

1.4. PROFUNDAMENTAL

1.4.1. Descrição do programa/projeto

Certificar em licenciatura professores dos anos finais do ensino fundamental da rede pública nas áreas de conhecimento em que atuam.

1.4.2. Público alvo

Professores de 5ª a 8ª séries das redes públicas em exercício.

1.4.3. Considerações Gerais

No ano de 2004 foi realizada uma revisão no Termo de Referência de contratação da assessoria.

A equipe responsável no âmbito da COEF realizou reuniões entre a SEB e a consultoria para definição da proposta base do programa e constituição da mesma.

A equipe participou do III Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância e Congresso Internacional de EAD.

Foi elaborada uma proposta básica e ocorreu a 1ª reunião do Programa entre especialistas e SEB/SEED/SESU/UNESCO/FUNBB para discussão.

Está em processo de preparação a 1ª Chamada Pública das instituições de ensino superior.

1.4.4. Recomendações para o planejamento/2005

Lançamento da 1ª Chamada Pública às instituições de nível superior para a concepção de cursos de licenciatura para professores da 5ª a 8ª séries das redes públicas, em exercício.

Seleção dos projetos de concepção dos cursos elaborados pelas instituições.

Lançamento da 2ª Chamada Pública às instituições de nível superior para a execução de cursos de licenciatura para professores da 5ª a 8ª séries das redes públicas, em exercício.

Seleção dos projetos de execução das Instituições de nível superior.

Divulgação de resultados da 2ª Chamada Pública e Formalização do apoio financeiro às instituições de nível superior.

Sistematizar a matriz curricular do(s) curso(s) após reuniões técnicas com as instituições e a SEB/MEC.

Elaborar instrumentos para o acompanhamento do Programa.

Acompanhamento da execução dos cursos pelas instituições de nível superior.



2. AÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. MERCOSUL - ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRA

2.1.1. Descrição

Este Ministério da Educação, no que rege o “Convênio de Cooperação Educacional Brasil-Argentina”, estabelecido em 10 de novembro de 1997, firmou, com o Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia da República Argentina, a “Declaração Conjunta Brasil-Argentina”, em 09 de junho de 2004.

A referida Declaração estabelece a criação de um Programa de Educação Intercultural que inclui o ensino dos idiomas português e espanhol nas escolas de fronteira dos dois países, bem como uma reformulação curricular nessas escolas para que possam tornar-se escolas bilíngües.

Com a intenção de implementar esse Programa, faz-se necessária a elaboração conjunta de Plano de Trabalho com os sistemas de ensino, no âmbito dos estados e municípios indicados como pilotos, com o objetivo de especificar as demandas locais e estabelecer as ações correspondentes.

Para dar princípio às etapas que representarão essa cooperação internacional, foram inicialmente designados os municípios de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, Dionísio Cerqueira, no estado de Santa Catarina e Foz do Iguaçu no Paraná, onde foram realizadas diferentes reuniões com dirigentes estaduais, municipais, de escolas e professores para a apresentação do programa.

2.1.2. Metodologia

Reuniões com as equipes gestoras dos sistemas estaduais e municipais de ensino para discussões e planejamento conjunto visando o intercâmbio de profissionais de educação dos dois países envolvidos para a criação do ambiente escolar bilíngüe, paralelamente a formação continuada em exercício.

2.1.3. Articulação com Estados/Municípios

Estabelecimento de cooperação técnica dos Ministérios da Educação da Argentina e Brasil junto aos sistemas de ensino, tendo em vista a implementação das ações propostas no plano de trabalho a ser definido após discussões entre as equipes técnicas de ambos Ministérios.

2.1.4. Público alvo

Toda a comunidade escolar: professores, diretores, orientadores, supervisores pedagógicos e alunos da educação básica.

2.1.5. Considerações Gerais

Ao ser designada a coordenação deste Programa no âmbito do gabinete do DPE, foi proposto a indicação do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Políticas Linguísticas – IPOL para a produção do mapeamento sócio-linguístico com a finalidade de iniciar o processo de implementação da proposta de escolas bilíngües.

2.1.6. Recomendações para o planejamento 2005

- Realizar reunião com a equipe da Assessoria Internacional a partir de elementos estabelecidos em reunião de agosto, com a equipe e direção do DPE/COEF;
- Revisar e atualizar o cronograma das ações do Convênio Brasil-Argentina com Assessoria Internacional;
- Participação da assessoria técnica da COEF/DPE/MEC na comissão técnica educacional do MERCOSUL;
- Realizar reunião entre a equipe técnica de ambos os Ministérios (Brasil e Argentina) para fins de planejamento e discussão das ações a serem implementadas;
- Criar um “Termo de Cooperação” entre o MEC e as Secretarias Estaduais e Municipais designadas para a implantação das escolas bilíngües, definindo as competências das partes;
- Acompanhar o projeto de formação do ambiente escolar bilíngüe nas escolas brasileiras;



- Conhecer as experiências de formação e materiais didáticos em uso nas escolas bilíngües do Uruguai;
- Conhecer o andamento da proposta do Programa de Formação Geográfica, Histórica, Cultural e Artística nas escolas de fronteira para compatibilização das ações;
- Acompanhar e conhecer os dados do mapa sociolinguístico a ser realizadas nas escolas selecionadas para integrar o Projeto Piloto;
- Definir estratégias de implantação, acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho para as escolas de fronteiras;

2.2. MERCOSUL – ACORDO BILATERAL BRASIL / ARGENTINA: ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

2.2.1. Recomendações para o planejamento 2005

- Elaboração de projeto para implementação do ensino de História e Geografia em escolas fronteiriças, com pólo em Uruguiana e Dionísio Cerqueira;
- Visitas a escolas dos pólos escolhidos, tendo em vista a sondagem de significados pelos professores envolvidos.

2.3. CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA

2.3.1. Descrição

CONANDA, órgão público paritário (sociedade civil e governo), criado pela Lei 8242/91, tem como missão propor, deliberar e acompanhar as políticas públicas direcionadas a todas as crianças e adolescentes do Brasil, conforme o preceito constitucional de prioridade absoluta.

Como um conselho nacional paritário, deliberativo criado para formular, normatizar e fiscalizar políticas públicas que garantam os direitos da criança e adolescente, expressa o resultado do esforço conjunto das entidades governamentais e da sociedade civil, legitimado para garantir que as crianças e o adolescente sejam prioridade absoluta nas políticas públicas. Para tanto, fomenta, garante, delibera, articula e difunde ações em benefício da criança e do adolescente em prol de uma formação cidadã e qualidade social.

2.3.2. Público alvo

Crianças e adolescentes brasileiras.

2.3.3. Recomendações para o planejamento 2005

- Participação em Assembléias deliberativas mensais, com duração de dois dias.
- Participação na Comissão de Políticas Públicas do CONANDA;
- Participação na Comissão: Erradicação do Trabalho Infantil (MEC/ CONANDA/SEDH-PR e MT);
- Participação no planejamento e produção de eventos do CONANDA referentes a “violação dos direitos humanos” junto aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direito e Conselhos Tutelares;
- Participação na produção do documento oficial do Sistema Nacional de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: Pró-Conselho;
- Participação no planejamento da Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente de 2005;
- Discussão da proposta, acompanhamento e avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

2.4. AÇÃO: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO – SINASE

2.4.1. Descrição

Este Sistema Nacional propõe dinamizar um processo pedagógico nacional para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas: privação de liberdade, semi-liberdade, liberdade assistida e em prestação de serviço à comunidade, assim como inseridos em Unidades provisórias.



2.4.2. Público alvo

Profissionais em exercício nas Unidades de Internação e/ou entidades a fins;

Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas.

2.4.3. Recomendações para o planejamento 2005

- Revisão, análise e parecer ministerial do documento oficial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo proposto pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – PR;
- Mapeamento das políticas públicas educacionais do MEC em interface com outros Ministérios que podem direcionar seus objetivos para ações socioeducativas nas Unidades de Internação, Unidades Provisórias, Regime de Liberdade Assistida, Regime de Semiliberdade e Prestação de Serviços às Comunidades.
- Articulação com as Secretarias Estaduais de Educação referente ao atendimento sócioeducativo.

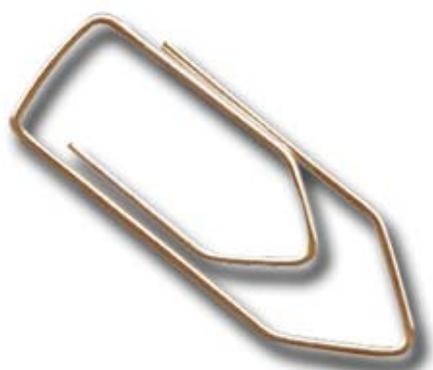
2.5. COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS DO MEC

2.5.1. Descrição

Consiste em Grupo de Trabalho constituído por representações das diversas Secretarias deste Ministério com o objetivo de analisar, discutir e legitimar programas e ações relacionados a temática “Direitos Humanos”.

2.5.2. Recomendações para o planejamento 2005

- Elaboração da Portaria Ministerial de constituição do Comitê de Direitos Humanos do MEC;
- Revisão e reelaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em articulação com o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos da SEDH/PR.
- Elaboração do Plano de Trabalho do Comitê;
- Participação quinzenal em reuniões de análise e atendimento das demandas de secretarias do MEC e instituições externas, relativas ao tema direitos humanos;
- Discussões e atendimento das demandas do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e CONANDA.



COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO – COPFOR



1. PRINCIPAIS POLÍTICAS E PROGRAMAS

1.1. REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1.1. Descrição

Para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos, o professor deve participar continuamente de processos de formação. Foi com essa certeza que o Ministério da Educação criou a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica. Um grande programa que selecionou universidades públicas e comunitárias para promover a excelência na formação de professores.

Esses parceiros constituirão os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. Os Centros serão responsáveis por grande parte do desenvolvimento e oferta de programas de formação permanente de professores e pela implantação de novas tecnologias de ensino e gestão. Todos os profissionais da educação farão parte desse projeto: professores, diretores, secretários estaduais e municipais de educação.

1.1.2. Principais ações

Os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação terão como ações principais:

- Formação de tutores para os cursos a distância,
- elaboração de módulos, cursos, programas de formação e materiais necessários para a execução dos cursos.
- desenvolvimento de tecnologias de gestão de unidades e redes de ensino, softwares e instrumentos de avaliação;
- estabelecimento acordos de cooperação, ou outros instrumentos legais, que aumentem o alcance dos programas desenvolvidos pelos centros.

1.1.3. Público-Alvo

Vinte Universidades que atenderam à convocação do Edital 001/2003 apresentaram projetos e foram selecionadas para constituírem-se como os Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica.

São elas:

Alfabetização e Linguagem (6)

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Universidade Federal de Sergipe- UFS
Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG
Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG
Universidade de Brasília- UNB
Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP

Educação Matemática e Científica (5)

Universidade Federal do Pará – UFPA
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Universidade Estadual Paulista – UNESP
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Ensino de Ciências Humanas e Sociais (3)

Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Universidade Federal do Ceará – UFC



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

Artes e Educação Física (3)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Gestão e Avaliação da Educação (3)

Universidade Federal da Bahia – UFBA
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
Universidade Federal do Paraná – UFPR

1.1.4. Vinculação com o Plano Plurianual

Os recursos para custear as ações previstas na implantação da Rede foram alocados no Programa 1072 – Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação, Ações 6331 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Infantil e 6357 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, previstos no Plano Plurianual 2004-2007.

1.1.5. Seminário Nacional da Rede

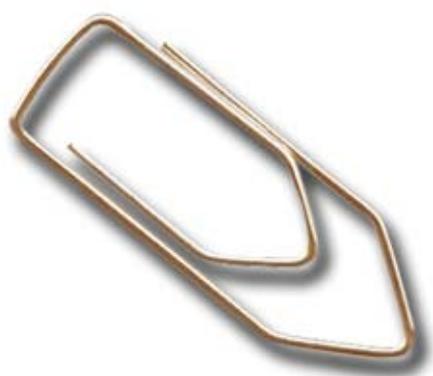
Em outubro de 2004, realizou-se em Brasília o Seminário Nacional da Rede. O evento reuniu os coordenadores dos vinte Centros, os gestores dos projetos e ainda representantes dos projetos aprovados por mérito acadêmico.

O Seminário teve como objetivo debate a concepção de formação continuada a ser adotada pela Rede, articular o funcionamento dos Centros em Rede e ainda de esclarecer aspectos operacionais.

Para subsidiar as ações de gestão dos Centros, a Coordenação da Rede elaborou e distribuiu o **Manual de Prestação de Contas**.

1.1.6. Recursos Envolvidos

Foi repassado pelo Ministério da Educação, por meio de nota de crédito e ordem bancária, às Universidades em 2004, o montante de R\$ 9.583.753,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais).



COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE MATERIAIS - CGEAM



1. PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS NO ANO

Em 2004, esta Coordenação deu início ao processo de avaliação de livros didáticos de 1ª a 4ª série, referente ao PNLD/2007, de dicionários de Língua Portuguesa para escolas das séries iniciais do ensino fundamental, bem como de obras de literatura para compor acervos que serão distribuídos às instituições de educação infantil e às escolas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

1.1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD

1.1.1. Descrição do Programa

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD tem por objetivo prover os alunos das escolas públicas do ensino fundamental, de forma universal e gratuita, de livros didáticos de qualidade, nas áreas de Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, bem como de dicionários da Língua Portuguesa, para apoio ao processo ensino-aprendizagem realizado na escola.

1.1.2. Metodologia utilizada

O PNLD é desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica/SEB e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, tendo, cada uma dessas instâncias, funções específicas na sua execução. À SEB cabe coordenar o processo de avaliação pedagógica dos livros didáticos realizado em parceria com universidades públicas. Após o processo de avaliação, a Secretaria de Educação Básica elabora o Guia de Livros Didáticos, onde são apresentados os critérios que nortearam a avaliação dos livros, bem como as resenhas das obras selecionadas e, portanto, passíveis de escolha pelos professores. O Guia é enviado às escolas como instrumento de apoio aos docentes no momento da escolha das obras que irão utilizar por um período mínimo de três anos. Com base nas escolhas dos professores, o FNDE realiza a aquisição e distribuição das obras às escolas do ensino fundamental.

1.1.3. Articulação com Estados e Municípios

Durante a execução do PNLD, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação responsabilizam-se por coordenar o processo de escolha dos livros didáticos realizado pelos professores e por acompanhar a distribuição das obras realizada pelo FNDE, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Esse acompanhamento é realizado em parceria com o FNDE e com a SEB.

1.2. ELABORAÇÃO DO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS – PNLD 2005

No primeiro semestre de 2004, esta Coordenação elaborou o Guia de Livros Didáticos, resultado do processo de avaliação de obras didáticas de 5ª a 8ª série, referente ao PNLD 2005.

PNLD/2005

Área	Aprovados	Excluídos	Total de inscritos (*)
Língua Portuguesa	28	8	36
Matemática	23	6	29
Ciências	8	11	19
História	22	7	29
Geografia	11	5	16
Total	92	37	129

(*) Total de coleções inscritas

1.2.1. Público Alvo

Alunos e professores de 5ª a 8ª série do ensino fundamental.



1.2.2. Recursos envolvidos

Foram investidos recursos da ordem de R\$ 619.247.020,90, na aquisição de livros didáticos para alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, referente ao PNLD/2005.

1.3. AVALIAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIES – PNLD 2007

1.3.1. Metodologia utilizada

Com vistas à realização da avaliação pedagógica dos livros didáticos para o PNLD 2007, a SEB, por meio do DPE/CGEAM, estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Essas Universidades serão responsáveis, respectivamente, pela avaliação das obras didáticas nas áreas de Alfabetização e Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, Geografia e História.

A institucionalização do processo de avaliação tem sido de fundamental importância para o seu aprimoramento e socialização, bem como para o estímulo ao interesse da pesquisa universitária sobre o livro didático, o que, sem dúvida, incidirá sobre a formação de professores e sua prática pedagógica em sala de aula.

Foram realizadas reuniões com a Comissão Técnica do PNLD para discussão de uma política nacional de materiais didáticos, a definição de critérios de avaliação, por área, e a elaboração do edital do PNLD 2007, publicado em outubro de 2004.

1.3.2. Público Alvo

Alunos e professores de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

1.3.3. Recursos envolvidos

Serão investidos recursos da ordem de R\$ 628.353.888,00, em 2006, na aquisição de livros didáticos para alunos de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, referente ao PNLD/2007.

1.4. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO/DICIONÁRIOS – PNLD/2005

1.4.1. Descrição do Programa

Considerando que o uso do dicionário, ao lado da utilização de livros didáticos e de outras fontes de informação é de fundamental importância para o pleno acesso dos alunos à cultura letrada, a Secretaria de Educação Básica resolveu incluir, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, a distribuição de dicionários para uso individual dos alunos da 1ª série do ensino fundamental, a partir do PNLD/2002.

1.4.2. Metodologia utilizada

Essas obras de referência são inscritas por meio de edital e submetidas a um processo de avaliação coordenado pelo Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – DPE/SEB. As obras selecionadas são apresentadas às escolas por meio do Guia de Livros Didáticos para escolha pelos professores e, posteriormente, adquiridas e distribuídas aos alunos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.

Tendo em vista que o simples acesso ao dicionário não tem garantido ao aluno autonomia no que se refere ao próprio manuseio do dicionário e à aquisição da norma padrão da Língua Portuguesa, a SEB resolveu suspender a aquisição de dicionários prevista para 2004, com vistas à reformulação desse processo.

Para tanto, foi instituída uma Comissão Técnica específica que debateu com o DPE, no decorrer de 2004, a composição de um dicionário mais adequado às primeiras séries do ensino fundamental, bem como formas de



apoiar o professor no uso desse material didático com os alunos. Dessa forma, nas várias reuniões ocorridas com a Comissão, ficou estabelecido que seriam distribuídos às escolas de 1ª a 4ª série diferentes conjuntos de dicionários para uso em sala de aula. Foram estabelecidos também os critérios de avaliação de dicionários, no âmbito do PNLD/2005, e elaborado Edital para inscrição desse material, o qual será publicado em dezembro de 2004 pelo FNDE.

1.4.3. Articulação com estados e municípios

Durante a execução do PNLD, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação responsabilizam-se por coordenar o processo de distribuição dos dicionários realizado pelo FNDE, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Esse acompanhamento é feito em parceria com o FNDE e com a SEB.

1.4.4. Público Alvo

Alunos das séries iniciais do ensino fundamental.

1.4.5. Recursos envolvidos

Serão investidos recursos da ordem de R\$ 377.445.326,00, em 2005, na aquisição de dicionários de Língua Portuguesa para alunos de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, referente ao PNLD/2007. Nesse montante, está incluída a aquisição de livros didáticos para reposição e complementação.

1.5. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA – PNBE

1.5.1. Descrição do Programa

O PNBE, desde 1997, distribui obras de referência e de literatura às bibliotecas das escolas públicas. A partir de 2001, o MEC optou por avaliar, selecionar e distribuir obras de literatura aos alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino e às bibliotecas dessas escolas.

Considerando que a simples distribuição de acervos tanto às bibliotecas escolares quanto aos próprios alunos, individualmente, não tem assegurado a formação de professores e alunos leitores, nem tampouco a melhoria dos indicadores de leitura nas escolas, conforme constatado no SAEB, esta Secretaria, por intermédio do DPE/CGEAM, está avaliando e reestruturando o Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE, com vistas a redefinir seus objetivos e execução para os próximos anos.

1.5.2. Metodologia utilizada

Dentro de uma política mais ampla de promoção e incentivo à prática da leitura que conjuga várias iniciativas, e com base nos pressupostos citados acima, esta Secretaria, por meio do DPE, está desenvolvendo as seguintes ações:

- a) elaboração de Edital para aquisição de acervos de literatura a serem distribuídos às instituições de educação infantil e às escolas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, cuja publicação está prevista para dezembro de 2004;
- b) inclusão no PTA de linha de financiamento de projetos voltados à formação continuada de professores na área da leitura
- c) implantação de uma rede de leitura, de natureza virtual e presencial de âmbito nacional, que permita articular e apoiar ações e atores de diferentes modalidades e instâncias, envolvendo a escola e a formação de leitores.
- d) realização de pesquisa avaliativa com vistas a detectar o impacto dos acervos distribuídos pelo PNBE 2001, 2002 e 2003 na formação do aluno leitor.



1.5.3. Articulação com estados e municípios

Durante a execução do PNBE, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação irão se responsabilizar por coordenar o processo de escolha dos acervos realizado pelas escolas e por acompanhar a distribuição dos acervos realizada pelo FNDE, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Esse acompanhamento é realizado em parceria com o FNDE e com a SEB.

1.5.4. Público Alvo

Alunos e professores de instituições de educação infantil e de escolas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental.

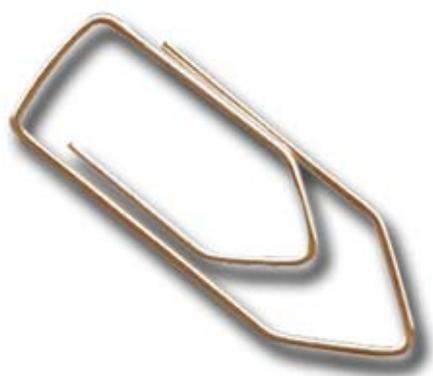
1.5.5. Recursos

Serão investidos recursos da ordem de R\$ 49.000.000,00, na aquisição de acervos de literatura para instituições de educação infantil e de escolas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, referente ao PNBE/2005.

2. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO/2005

Durante a execução das várias edições do Programa Nacional do Livro Didático e do Programa Nacional Biblioteca da Escola, problemas de diferentes naturezas têm ocorrido, dificultando uma maior eficiência no processo de avaliação das obras. Essas questões, abaixo especificadas, precisam ser dirimidas com vistas a agilizar os procedimentos utilizados durante as várias etapas do referido processo.

- a) **contratação de consultores** – esta Secretaria vem encontrando uma dificuldade crescente na contratação de consultores especializados em avaliação de livros didáticos, dicionários e de obras literárias em razão de dispositivos legais que impedem professores de universidades públicas de prestarem serviços ao MEC. Necessário se faz, portanto, uma solução para esse impasse, tendo em vista assegurar a execução dos Programas dentro dos cronogramas previstos.
- b) **articulação institucional** – a avaliação, dentro dos Programas do PNLD e do PNBE, é executada por meio de convênios firmados entre o FNDE e universidades públicas, federais e estaduais, as quais apresentam planos de trabalho que são analisados pela COGEPE/DASE/SEB. Sugere-se, para imprimir maior agilidade a essa avaliação, uma reunião entre o DPE, FNDE e COGEPE, com o objetivo de estabelecer critérios comuns nesse procedimento. Ainda com relação à articulação, considera-se absolutamente necessário que o FNDE compartilhe com a SEB o sistema de banco de dados das várias edições do PNLD, exceto os dados financeiros referentes à aquisição e distribuição dos livros às escolas. O acesso a essas informações permitirá à esta Secretaria desenvolver estudos valiosos sobre a evolução das escolhas pelos professores, subsidiando cursos de formação continuada que serão desenvolvidos pela Rede de Formação.



IV - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO ENSINO MÉDIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Políticas do Ensino Médio possui duas coordenações em sua estrutura organizacional:

- Coordenação Geral de Políticas de Ensino Médio.
- Coordenação Geral de Assessoria aos Sistemas de Ensino.

Os programas e ações do departamento foram realizados de forma integrada pelas duas coordenações.

1. FORMULAÇÃO E CONDUÇÃO DE POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO

1.1. IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO

a) Instalação do Fórum Curricular Permanente do Ensino Médio

O Fórum Curricular é uma instância de interlocução entre o MEC, os gestores das redes de ensino dos Estados e do Distrito Federal e da comunidade acadêmica, por meio das Sociedades Científicas. O Fórum tem por finalidade subsidiar a Secretaria de Educação Básica do MEC e os sistemas de ensino na implementação das diretrizes curriculares do Ensino Médio.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Foram utilizados recursos da ordem R\$ 51.656,23 para a implantação do Fórum Curricular Permanente do Ensino Médio.

b) Seminários Orientações Curriculares do Ensino Médio

Os Seminários Regionais e Nacional *Orientações Curriculares do Ensino Médio* foram concebidos, no âmbito do Fórum Curricular Permanente do Ensino Médio, para o aprofundamento e compreensão das orientações curriculares vigentes, tendo em vista que a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais sugere modificações significativas na organização da escola e na orientação do trabalho pedagógico.

PÚBLICO-ALVO

- Dirigentes e equipe técnica das redes estaduais e do DF
- Professores em exercício na sala de aula
- Estudantes de Ensino Médio
- Professores universitários

Para a realização dos seminários regionais, foi produzida uma publicação intitulada *Orientações Curriculares do Ensino Médio*, reunindo um conjunto de textos referentes às disciplinas do currículo do Ensino Médio.

Nos seminários regionais foi objeto de discussão o referido documento analítico-propositivo e suas possibilidades didático-pedagógicas junto ao professor na execução da sua prática docente. As contribuições foram consolidadas e discutidas no seminário nacional, realizado em Brasília.



Agenda dos Seminários		
Região/Local	Período	Nº de Participantes
Região Sul – Florianópolis/SC	13 e 14 de outubro	159
Região Centro-Oeste – Cuiabá/MT	18 e 19 de outubro	88
Região Nordeste – João Pessoa/PB	04 e 05 de novembro	378
Região Sudeste – Vitória/ES	08 e 09 de novembro	127
Região Norte – Manaus/AM	11 e 12 de novembro	134
Nacional – Brasília/DF	09 e 10 de dezembro	350
TOTAL	-	1.236

RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividade	Recursos (R\$)
Seminários Regionais (05)	504.904
Seminário Nacional	362.671
TOTAL	867.575

1.2. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO NO ENSINO MÉDIO - PNLEM

O programa realiza a avaliação das obras inscritas mediante edital pelas editoras e a distribuição de livros didáticos para todos os alunos do Ensino Médio, das regiões Norte e Nordeste.

Área de Conhecimento	Obras Inscritas	Obras Selecionadas	Obras Excluídas
Matemática	17	11	06
Português	19	10	09

A avaliação das obras foi realizada por especialistas, contratados pela Secretaria de Educação Básica, que selecionaram os livros para compor o Catálogo que foi enviado às escolas de Ensino Médio para que os professores escolhessem a obra mais adequada ao projeto pedagógico da escola.

Em 2005 serão atendidos 1.300.000 alunos e distribuídas 2.700.000 obras.

O quadro abaixo registra a previsão para o triênio.

	2005	2006	2007	Total Triênio
Nº de livros – Português	1.300.000	1.000.000	880.000	3.180.000
Nº de livros – Matemática	1.300.000	1.000.000	880.000	3.180.000
Reserva Técnica	100.000	60.000	52.000	212.800
Reposição	-	197.600	349.600	547.200
TOTAL DE LIVROS	2.700.000	1.257.600	2.162.400	6.120.000
Nº de Alunos Atendidos	1.300.000	1.000.000	880.000	3.180.000



RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividades	Recursos (R\$)
Aquisição e distribuição de Livros	20.000.000
Produção de Catálogo	145.000
Consultoria	568.000
Passagens e Diárias	67.285
Total	20.780.285

1.3. PESQUISA SOBRE O ENSINO MÉDIO NOTURNO

A pesquisa sobre o Ensino Médio Noturno teve por finalidade subsidiar a formulação e implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, contemplando as especificidades do ensino noturno.

Foi desenvolvida com a colaboração das Secretarias de Estado de Educação e Secretarias Municipais através da disponibilização de dados e autorização para os pesquisadores efetuarem o trabalho de campo nas 10 escolas selecionadas de 8 estados brasileiros: Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

A pesquisa evidenciou problemas do Ensino Médio Noturno e a descoberta de experiências positivas implementadas por unidades escolares. Os resultados foram discutidos nos 5 Seminários Regionais e Nacional sobre Orientações Curriculares do Ensino Médio e serão publicados com o objetivo de orientar a implementação de projetos pelos gestores das redes estaduais bem como por diretores de unidades escolares.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividade	Recursos (R\$)
Contratos com consultoria	370.900
Passagens e Diárias	18.944
Total	389.844

1.4. PRÊMIO CIÊNCIAS PARA O ENSINO MÉDIO

O Prêmio Ciências tem como objetivo a seleção e premiação de projetos nas categorias estadual (27 projetos) e nacional (03 projetos), que sejam exemplares e inovadores e que contribuam para a melhoria do aprendizado das Ciências da Natureza e Matemática, integrados às demais áreas do conhecimento, promovidos e executados por escolas de Ensino Médio das redes estaduais, distritais e municipais.

A avaliação dos projetos foi realizada por comissão de especialistas. As escolas premiadas assinaram documento, por meio do qual ficaram comprometidas a utilizarem os recursos na continuidade do projeto.

Para o ano de 2005, está programada a segunda edição do Prêmio, cujo edital já está aprovado e em fase de publicação.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividade	Recursos (R\$)
Workshop	28.714
Premiação Estadual (27 projetos)	540.000
Premiação Nacional (03 projetos)	90.000
Total	658.714



1.5. APOIO À IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Em 27 de julho de 2004 foi publicado o Decreto 5.154/0, que dispõe sobre a articulação do Ensino Médio com a educação profissional resgatando as concepções previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

A implantação do Ensino Médio Integrado constitui-se num dos itens da agenda dos Seminários Regionais e Nacional do Ensino Médio

Está em andamento a celebração de convênios com as Secretarias Estaduais de Educação do Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, para apoio técnico-científico e financeiro à implantação do Ensino Médio Integrado.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Esta ação envolve recursos no valor total de R\$ 1.933.394,00.

1.6. OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Essa ação visa à realização em nível nacional de uma Olimpíada de Matemática para alunos das escolas públicas do Ensino Médio.

O projeto tem o objetivo de proporcionar um ambiente mais positivo para o ensino de Matemática, valorizar os novos talentos descobertos por meio da concessão aos alunos de bolsa de iniciação científica e proporcionar o treinamento dos alunos e professores premiados.

Na primeira fase está prevista a participação de todos os alunos do Ensino Médio (8.637.034). Desses, serão selecionados os 5% dos alunos que obtiverem as melhores pontuações.

A Secretaria da Educação Básica conta com a parceria da Associação Instituto Nacional da Matemática Pura e Aplicada - IMPA, Ministério da Ciência e Tecnologia e da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Essa ação envolveu recursos da ordem de R\$ 2.655.000,00 para o segmento do Ensino Médio, contando com aporte financeiro do MCT e da Petrobrás para as próximas etapas.

2. VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2.1. INSTITUIÇÃO DA CAPEMP – COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

A CAPEMP é uma comissão de natureza consultiva, instituída por força do art. 1º da Portaria MEC no 3707, de 11 de dezembro de 2003, vinculada ao Ministério da Educação. A CAPEMP tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação no desenvolvimento de ações de Formação de Professores do Ensino Médio e da Educação Profissional e do Programa de Valorização de Professores, constantes do Plano Plurianual do Ministério da Educação.

No momento está sendo elaborado um Plano Emergencial para suprir a falta de professores no Ensino Médio, nas disciplinas de Física, Química, Biologia e Matemática.

RECURSOS ENVOLVIDOS

O desenvolvimento dos trabalhos da Comissão envolveu recursos no valor total de R\$13.827,30, referentes aos gastos com passagens e diárias.



2.2. PRO-IFEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO

O Pro-Ifem tem como objetivo apoiar as Secretarias Estaduais de Educação (SEE) na formação continuada de professores a ser realizada por Instituições de Ensino Superior (IES). Por meio de processo de inscrição, seleção e análise dos projetos apresentados foi elaborado um cadastro nacional das Instituições de Ensino Superior habilitadas para oferta de curso de formação continuada para professores do Ensino Médio.

INSTITUIÇÕES INSCRITAS					
Total	56				
Instituições Públicas	36 (64%)				
Instituições Privadas	20 (36%)				
Instituições por Região	NO	NE	SE	SU	CO
	3 (0,5%)	11 (19%)	17 (30%)	18 (32%)	7 (12%)
PROJETOS INSCRITOS					
Total	82				
Projetos Habilitados	74 (92%)				
Projetos Não Habilitados	Total	Aspectos Jurídico-fiscais	Aspectos Técnico-pedagógicos	Aspectos Jurídicos e Técnico-pedagógicos	
	8 (8%)	6	1	1	
Classificação dos Projetos por Área do Conhecimento	Ciência, Matemática e suas Tecnologias	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Projetos Multidisciplinares	Conhecimentos Didático-pedagógicos
	52 (63%)	9 (11%)	3 (3%)	10 (12%)	8 (10%)

RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividades	Recursos (R\$)
Consultoria	24.000
Passagens e Diárias	4.507
Total	28.507



Para dar continuidade ao projeto, as Secretarias de Educação dos Estados destinaram recursos da ordem de R\$ 7.425.109,00 dos respectivos Programas de Investimento em execução pelo Subprograma A do PROMED, destinados à contratação de Instituições de Ensino Superior habilitadas pelo Pro-Ifem, conforme a seguir:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RECURSOS CONVENIADOS
AP	450.000
AM	340.000
DF	459.260
GO	1.827.780
MS	459.260
PA	500.000
PB	459.258
PI	210.890
RJ	930.210
RS	450.000
RO	350.000
SP	988.451
TOTAL	7.425.109

O Pro-Ifem teve a primeira fase concluída em 12 de abril de 2004, com o cadastramento de 74 (setenta e quatro) Instituições de Ensino Superior e publicação do edital da segunda fase para a seleção e contratação das IES pelas Secretarias Estaduais de Educação para implementação do Programa.

2.3. MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

2.3.1. Produção de materiais

Essa ação instituiu a coleção *Explorando o Ensino*, com o objetivo de apoiar o trabalho científico e pedagógico do professor em sala de aula, nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Biologia.

Foram enviados 04 (quatro) exemplares às 16.261 escolas de ensino da rede pública do País. A publicação foi organizada com o apoio das Sociedades Científicas das respectivas áreas do conhecimento.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividades	Recursos (R\$)
Fotolitagem, envelopamento e etiquetagem - Livro sobre Política do Ensino Médio	174.768
Fotolitagem, impressão, envelopamento e etiquetagem – Livro para formação de professores	519.270
Impressão de Folder e certificados	3.842
Fotolitagem, impressão e acabamento – Livro Orientações Curriculares para o Ensino Médio	57.000
Fotolitagem, impressão, envelopamento e etiquetagem - Revista do Ensino Médio (nº 4)	276.780
TOTAL	1.031.660

Foram produzidas e distribuídas as seguintes publicações:

- Coleção “Explorando o Ensino”, Vol. I, II e III de Matemática;
- “Orientações Curriculares do Ensino Médio”;
- Revista do Ensino Médio (nº 04), “Ensino Médio: Ciência, Cultura e Trabalho”



Encontra-se em processo de licitação, para impressão, as publicações relativas às disciplinas de Física, Química e Biologia.

2.3.2. Aquisição e distribuição da publicação ofício de professor – Aprender Mais Para Ensinar

A publicação ofício de professor – Aprender Mais para Ensinar tem o objetivo de atender aos professores do Ensino Médio em suas necessidades de ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de uma visão crítica sobre temas atuais.

A publicação compreende fascículos, cuja estrutura segue um padrão didático que contempla a ampliação de domínio de conteúdo, aspectos interdisciplinares dos assuntos, opiniões diferenciadas a respeito de um mesmo tema, indicação de bibliografia, filmes e páginas eletrônicas direcionadas ao aprofundamento dos conteúdos apresentados.

Para essa ação foram destinados recursos no valor de \$669.216,00 referentes à aquisição de 27.884 exemplares, distribuídos da seguinte forma:

- 4.795 Escolas do Ens. Méd. Públ. Com 50 a 249 alunos - 01 exemplar;
- 8.449 Escolas do Ens. Méd. Públ. Com 250 a 1.049 alunos - 02 exemplares;
- 1.564 Escolas do Ens. Méd. Públ. Com mais de 1.050 alunos - 03 exemplares;
- SEDUCs – 10 exemplares; e
- SEB/MEC e FNDE – 345 exemplares.

2.4. PROGRAMAS PARA A TV-ESCOLA

A TV Escola atende às escolas do Ensino Básico com mais de 100 alunos. O objetivo da TV Escola é a formação continuada dos professores e o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem.

A programação para a TV Escola tem como público alvo professores das escolas públicas de Ensino Médio e sua abrangência, segundo dados extraídos da Base do INEP 2003, é:

TOTAL DE ESCOLAS COM TVESCOLA :	39.634
TOTAL DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO – TVESCOLA	259.341
TOTAL DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – TVESCOLA	5.565.232

Em 2004 foram produzidas quatro séries para o Ensino Médio, num total de 64 programas de cerca de 50 minutos cada. A produção atendeu ao previsto nos contratos assinados em dezembro de 2003, referentes a 3 editais:

- Edital 065/2003 – Projeto 914/BRA/1065, produção de 28 programas da série “Sala de Professor” e 14 programas da série “Acervo” que foram ao ar na grade de programação da TV Escola no início de maio de 2004. Trata-se da série “Sala de Professor” que aborda o tema da interdisciplinaridade, partindo de documentários sobre temas variados e contendo um debate sobre a proposta de trabalho interdisciplinar realizado por três professores de áreas relacionadas ao tema do documentário. A série “Acervo” seleciona os melhores vídeos da TV Escola sobre conteúdos de Ensino Médio e acrescenta sugestões para sua utilização em sala de aula.
- Edital 063/2003 – Projeto 914/BRZ/33 e edital 064/2003 – Projeto 914/BRZ/33, produção de duas séries “Com Ciência” e “Fazendo Escola”, com 11 programas cada, composto por um vídeo documentando experiência realizada em escola pública de Ensino Médio, seguido de um debate em estúdio com a presença de três especialistas. As duas séries foram ao ar no início de agosto de 2004.

A série “Com Ciência” traz experiências bem sucedidas, desenvolvidas nas áreas das Ciências Exatas e da Natureza e a série “Fazendo Escola” que tem por tema geral o papel da gestão democrática na escola.



Distribuição:

- Sala do Professor – 28 programas interdisciplinares;
- Acervo – 14 programas interdisciplinares;
- Com Ciência – 11 programas para professores de Ciências e de Matemática;
- Fazendo Escola – 11 programas de gestão democrática.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Foram envolvidos recursos da ordem de R\$ 1.261.233,39 para a realização dos programas.

2.5. IMPLEMENTAÇÃO DO RIVED

A Rede Internacional Virtual de Educação – RIVED – é um programa educacional de cooperação latino-americana que se propõe a utilizar o potencial das tecnologias da comunicação e informação com o propósito de melhorar o ensino de Ciências e Matemática no Ensino Médio das escolas públicas. No Brasil, o Projeto é desenvolvido pelo Ministério da Educação através das Secretarias de Educação a Distância – SEED e Secretaria de Educação Básica. O programa envolve o “design” instrucional de atividades de ensino/aprendizagem, a produção de material pedagógico multimídia, capacitação de pessoal, rede de distribuição de informação, além da avaliação do próprio programa.

Esse projeto deve envolver e articular todas as Secretarias de Estado de Educação dos sistemas de ensino.

Foram desenvolvidos 16 módulos educacionais nas áreas de Química, Física, Matemática e Biologia. O projeto Fábrica Virtual selecionou e está capacitando 12 Instituições Públicas de Ensino Superior para a produção de módulos educacionais.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Atividades	Recursos (R\$)
Design Instrucional	1.000.000
Custos de Reunião	1.201
Publicação de edital	4.326
TOTAL	1.005.527

2.6. PROGRAMA ÉTICA E CIDADANIA – CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA E NA SOCIEDADE

O Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade – foi lançado no dia 24 de maio de 2004, em Brasília, e vem sendo implementado em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

O programa tem como objetivo apoiar a comunidade escolar no aprofundamento das ações educativas que levem à formação ética e moral de todos os membros que atuam nas instituições escolares. A estrutura do projeto está voltada para a formação docente e para ações que dêem apoio à participação essencial de alunos na construção da ética e da cidadania.

Foi iniciado o processo de institucionalização do Comitê Gestor do Programa Ética e Cidadania, integrado por representantes das Secretarias do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Educação à Distância, Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, representantes da UNDIME, do CONSED e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Esse Comitê Gestor tem por atribuição subsidiar, acompanhar e propor temas, conteúdos e ações voltados para o Programa Ética e Cidadania. Seu objetivo é apoiar a constituição do Fórum Escolar de Ética e de Cidadania, nas escolas das redes estaduais e municipais de ensino, como instrumento principal de ação, tendo em vista o



fortalecimento de ações educativas fundamentadas nos princípios da ética, convivência democrática, inclusão social e direitos humanos. Busca apoiar a ação dos educadores e dos membros dos fóruns, fornecendo recursos didáticos e materiais pedagógicos adequados a sua execução, bem como promovendo a troca de experiências entre os participantes por meio de site na internet.

Para subsidiar a organização e o funcionamento do Fórum Escolar de Ética e de Cidadania, na fase inicial do Programa, o Ministério da Educação distribuiu materiais para 26.326 escolas públicas, localizadas em 224 municípios com mais de 100.000 habitantes. Essas escolas receberam um kit contendo um cartaz, um folder e 6 livros, sendo 4 referentes aos módulos do programa, mais os módulos de Apresentação e de Informações Bibliográficas.

O banco de dados do Programa Ética e Cidadania registra, até o momento, o cadastramento de 237 escolas que atendem à cerca de 214.203 alunos do Ensino Básico, em 21 Unidades Federadas. Os dados indicam que foram cadastradas cerca de 0,9% do total das escolas que receberam o kit, sendo que a Região Sudeste concentra a maior parcela dos municípios com mais de 100 mil habitantes e responde pela maior participação com 144 escolas cadastradas – cerca de 61%.

O Ministério da Educação distribuiu adicionalmente, cerca de 6.800 kits – 25% do total já distribuído – para as Secretarias Estaduais e Municipais da Educação, professores e dirigentes que participaram dos seminários regionais, Conselhos Tutelares e para organizações da sociedade civil que têm como objeto de interesse a temática de direitos humanos.

Foram realizados sete seminários regionais, como parte da ação de disseminação do Programa, conforme quadro a seguir:

Seminários regionais – ano 2004

Local	UF convidadas	Data	UF participantes	Nº Participantes
Belém	AC, AP, AM, PA, RO, RR	24 jun	AM, AP, PA, RR	100
Brasília	DF, GO, MS, MT, TO	16 ago	DF, GO, MS, MT, TO, AC	69
Curitiba	PR, RS, SC	25 ago	PR, RS, SC	47
Recife	AL, BA, PE, SE	31 ago	BA, PE, SE	70
B. Horizonte	ES, MG, RJ	13 set	ES, MG, RJ	66
Fortaleza	CE, MA, PB, PI, RN	17 set	CE, RN, MA, PI	43
Campo Grande	MS	27 set	MS	82
TOTAL				477

2.7. APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS JUVENIS NO ENSINO MÉDIO

Elaboração e difusão de projetos voltados para o protagonismo juvenil a serem oferecidos para adesão dos Sistemas de Ensino. Envolve propostas de ações como: rádio-escola, edição de jornais e revistas, teatro, saúde e prevenção nas escolas, cultura de paz, direitos humanos, dentre outros.

Esse projeto deve envolver e articular as Secretarias de Estado de Educação dos sistemas de ensino.

Quanto ao Projeto Rádio na Escola foram celebrados convênios com os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para consolidação de experiências já iniciadas.

Quanto ao Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas foram selecionados 410 municípios para a 1ª etapa da expansão, que apresentaram declaração de interesses em aderir ao projeto. Encontra-se na etapa de criação de Portaria Interministerial MEC/MS e instalação de Câmara Setorial em Saúde do Escolar.

Encontra-se em desenvolvimento o projeto-piloto *Direitos Humanos e Cultura de Paz*.

Participação do Departamento de Políticas de Ensino Médio: GT Interministerial da Juventude. Integra, ainda, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos tendo participado da constituição do Comitê de Direitos Humanos do MEC e, na continuidade, da implementação das ações daí resultantes.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Foram envolvidos recursos da ordem de R\$ 73.100,00 para a realização do programa.



2.8. PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EXPERIÊNCIAS ATUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NÍVEL MÉDIO NO BRASIL

Os objetivos da pesquisa foram: levantar e analisar os dados / indicadores sociais relativos às situações de escolaridade e trabalho de jovens, na faixa etária entre 18 e 24 anos, que não concluíram a Educação Básica, de maneira a melhor conhecer a sua realidade e a diversidade social que os caracterizam, de acordo com as condições de raça, gênero e local de moradia; identificar, entre as entidades da sociedade civil, quais delas executam ações de elevação de escolaridade (fundamental e média), associadas ou não à qualificação profissional.

A pesquisa realizou a localização, levantamento, sistematização e análise de fontes primárias. Foram consultadas as seguintes bases de dados: IBGE; DIEESE/SEADE; INEP/MEC para mapeamento e cadastro de instituições *nacionais*, fora do sistema regular de ensino- associadas ou não à profissionalização – e seus mecanismos de certificação.

Teve como público alvo professores e alunos do Ensino Médio da Rede pública de Ensino.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Essa pesquisa envolveu recursos no valor total de R\$ 172.322.71 até o presente momento.

2.9. APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES POR MEIO DAS REUNIÕES REGIONAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA – SBPC

A Diretoria de Políticas de Ensino Médio vem promovendo ações direcionadas para a formação continuada de professores do Ensino Médio, em parceria com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC em suas reuniões regionais. Esses encontros vêm oferecendo atividades direcionadas para a formação de professores do Ensino Médio visando à atualização de conteúdos nas diferentes áreas do conhecimento, assim como a discussão sobre o tratamento didático-pedagógico do trabalho docente. Em cada uma das reuniões realizadas, são oferecidos cursos organizados por professores-pesquisador filiados à SBPC e à sociedades científicas, além da promoção de debates sobre temas específicos das áreas de conhecimento e apresentação de conferências para a divulgação de pesquisas científicas.

Em cada encontro regional foram organizadas atividades na forma de conferências, mini-cursos, mesas redondas e oficinas, propostas, desenvolvidas por professores das universidades das instituições de ensino superior de todo o país, representadas nos eventos. O esforço conjunto viabilizou, neste ano de 2004, o contato entre 17.381 professores de Ensino Médio em todo o país, reunidos em torno de atividades que vêm propiciando a discussão da prática realizada na escola intermediada pelo estudo e pesquisa desenvolvido no ambiente universitário.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Essa ação apoiou a realização de reuniões regionais da SBPC, viabilizando a compra de passagens para os coordenadores e professores responsáveis pelas atividades apresentadas durante os encontros no valor de R\$ 520.127,20.

2.10. PROJETO ALVORADA

2.10.1. Descrição do Projeto

O Projeto Alvorada surgiu em 2000 como uma ação coordenada de vários ministérios e órgãos públicos federais para melhorar a qualidade de vida das populações dos entes federados de mais baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). A União estabeleceu parcerias com governos estaduais, municipais e a sociedade civil com vistas a dar maior capilaridade e a potencializar os efeitos das políticas públicas implementadas no âmbito Projeto.

No Ministério da Educação foram selecionados sete programas, dentre os quais o Apoio ao Ensino Médio. O projeto visa a melhoria e expansão do Ensino Médio em 13 (treze) estados de baixo IDH, por meio da melhoria do atendimento a um milhão e meio de estudantes das redes estaduais, da absorção de cento e oitenta mil egressos das redes municipais e da criação de condições para o atendimento de um milhão de novos alunos.

Para fazer frente à complexidade e ao elevado número de ações foi, inicialmente, prevista a aplicação de R\$. 960.000.000,00 (Novecentos e sessenta milhões de reais), mas após reformulações, o valor global envolvido montou a R\$. 845.000.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco milhões de reais). Esses números provam tratar-se de um projeto de vulto, o que demanda recursos humanos e materiais para garantir a consecução das ações propostas. Ao MEC cabe dar suporte ao cumprimento do disposto nos convênios, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos envolvidos no projeto. Tal trabalho é complementar àquele desempenhado por técnicos das Secretarias Estaduais de Ensino, conquanto cabe aos convenientes planejar e executar as ações previstas.



2.10.2. Metodologia Utilizada

O Programa de Apoio aos Estados para a Expansão e Melhoria da Rede Escolar do Ensino Médio/Projeto Alvorada consiste na transferência de recursos da União aos Estados de menor IDH, destinados ao financiamento de projetos de expansão quantitativa e melhoria qualitativa das redes estaduais de ensino médio, inclusive mediante a absorção de alunos atendidos pelas redes municipais.

O repasse de recursos para as Ufs ocorreu no exercício fiscal de 2000, 2001 e 2002, na forma de convênios, com o objetivo de atender, obrigatoriamente, as metas de expansão da oferta de vagas, bem como as ações voltadas à melhoria qualitativa das redes. Os recursos seriam utilizados pelos Estados, exclusivamente, nos termos previstos nos respectivos convênios.

Os recursos repassados aos Estados somariam, originalmente, o total de R\$ 160.000.000,00 no exercício de 2000 e de, aproximadamente, R\$ 400.000.000,00 anuais nos exercícios de 2001 e 2002. Após cancelamento de parte dos recursos destinados ao programa, os recursos repassados aos estados permaneceram inalterados para o primeiro ano e somaram o total de R\$ 398.744.388,00 no exercício de 2001 e R\$ 287.167.542,07 no exercício de 2002, permanecendo, ainda, R\$ 25.024.816,00 em Restos a Pagar de 2003.

O repasse dos recursos ocorreu de forma integral quando da assinatura dos convênios para os anos de 2000 e 2001 e em três parcelas quando da assinatura dos convênios de 2002.

2.10.3. Articulação com Estados / Municípios

O Programa de Apoio aos Estados para a Expansão e Melhoria da Rede Escolar do Ensino Médio/Projeto Alvorada consiste na transferência de recursos da União aos Estados de menor IDH que perfazem um total de 13 Unidades Federadas. Os Estados beneficiados são: AC, AL, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, SE e TO. Nesses Estados o Programa atua por meio de Convênios (para os anos de 2000, 2001 e 2002) firmados entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais de Educação. Não há, no âmbito deste programa, nenhuma articulação direta entre o Governo Federal e os Municípios.

2.10.4. Público Alvo

O Programa tem como público alvo a população de jovens e jovens-adultos que demandam vagas no Ensino Médio da rede estadual que atende a esta etapa da educação básica. Para tanto o Programa tem como metas: a melhoria do atendimento a um milhão e meio de estudantes das redes estaduais; da absorção de cento e oitenta mil egressos das redes municipais e da criação de condições para o atendimento de um milhão de novos alunos.

As unidades escolares beneficiadas com os recursos que financiam as ações conveniadas fazem parte, obrigatoriamente, da rede estadual de atendimento ao Ensino Médio e devem, prioritariamente, estar localizadas nos municípios de menor IDH conforme listagem encaminhada pela Presidência da República quando do planejamento do Programa.

Para os Convênios firmados com os 13 Estados no ano de 2000 foram listados os municípios pertencentes as microrregiões mais pobres com IDH abaixo de 0,359. Para o ano de 2001 foram selecionados os municípios cujas microrregiões apresentam IDH acima de 0,359 e igual ou abaixo de 0,400 e, por fim para o ano de 2002 foram incluídos os municípios das regiões com IDH maior que 0,400 e igual ou menor que 0,500.

2.10.5. Recursos Envolvidos

Como já foi relatado anteriormente, os recursos repassados as 13 Unidades da Federação beneficiadas pelo Programa somariam, originalmente, o total de R\$ 160.000.000,00 no exercício de 2000 e de, aproximadamente, R\$ 400.000.000,00 anuais nos exercícios de 2001 e 2002.

Após cancelamento de parte dos recursos destinados ao programa, os recursos repassados aos estados permanecem em R\$ 160.000.000,00 para o 2000 mas sofrem redução para os outros dois anos do Projeto e perfazem, assim, o total de R\$ 398.744.388,00 no exercício de 2001 e R\$ 287.167.542,07 no exercício de 2002, permanecendo, ainda, R\$ 25.024.816,00 em Restos a Pagar de 2003.



A distribuição do recurso por Estado obedeceu a proporção indicada no quadro abaixo.

UF	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS					
	RECURSOS TRANSFERIDOS			RAP 2002 EXERCÍCIO 2004	TOTAL TRANSFERIDO	RECURSOS CANCELADOS 2002
	2000	2001	2002			
AC	2.807.940,00	6.952.476,00	5.739.918,89	-	15.500.334,89	706.194,11
AL	13.343.212,00	30.092.840,00	28.006.564,44	-	71.442.616,44	524.058,56
BA	27.948.856,00	65.290.894,00	45.127.747,64	-	138.367.497,64	21.327.100,36
CE	30.452.614,00	74.004.368,00	52.474.568,00	-	156.931.550,00	24.685.695,00
MA	12.340.138,00	28.605.612,00	-	18.555.592,23	40.945.750,00	10.092.799,77
PA	13.144.258,00	44.374.253,00	37.320.128,23	6.469.223,77	94.838.639,23	-
PB	9.879.377,00	24.149.604,00	11.465.863,48	-	45.494.844,48	10.693.328,52
PE	21.787.083,00	56.692.773,00	54.071.259,00	-	132.551.115,00	-
PI	7.504.962,00	17.870.886,00	13.550.300,12	-	38.926.148,12	3.130.631,88
RN	7.633.402,00	17.446.924,00	14.852.302,00	-	39.932.628,00	7.157.234,00
RO	3.444.887,00	8.508.557,00	2.388.096,77	-	14.341.540,77	6.407.333,23
SE	6.946.542,00	18.272.992,00	17.588.865,50	-	42.808.399,50	1.309.498,50
TO	2.766.729,00	6.482.159,00	4.581.928,00	-	13.830.816,00	1.773.768,00
TOTAL	160.000.000,00	398.744.338,00	287.167.542,07	25.024.816,00	845.911.880,07	87.807.641,93

Total de Recursos Destinados ao Projeto Alvorada: R\$ 958.744.338,00

Data da atualização: 19/01/2004

O repasse dos recursos ocorreu de forma integral quando da assinatura dos convênios para os anos de 2000 e 2001 e em três parcelas quando da assinatura dos convênios de 2002.

2.10.6. Considerações gerais

Não obstante os contingentes técnicos envolvidos e os recursos financeiros, grande parte das ações previstas ainda não foi executada ou o foi sem a devida conformidade com o disposto nos convênios.

Dado a necessidade de assegurar o alcance dos benefícios sociais aos quais o Projeto Alvorada se propõe, a Secretaria de Educação Básica (SEB) está proporcionando aos Estados a possibilidade de reformular as ações previstas nos convênios celebrados, com o objetivo de atender a finalidade do programa.

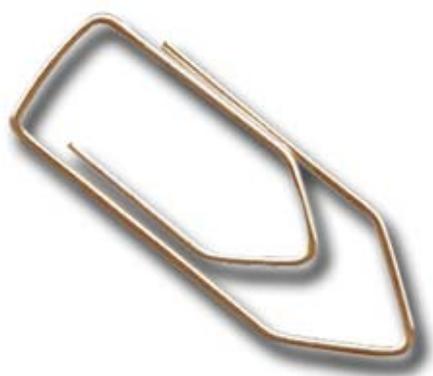
Essa sintonia busca:

- assegurar o planejamento e execução das ações conveniadas em consonância com as atuais prioridades de melhoria e expansão do Ensino Médio, garantindo a legitimidade necessária;
- prevenir o risco de não aprovação das Prestações de Contas;
- corrigir impropriedades na execução dos convênios, decorrentes do distanciamento das ações previstas nos respectivos Planos de Trabalho em andamento, bem como de descumprimento aos procedimentos previstos para execução;
- possibilitar o cumprimento da execução de metas e prazos previstos, a partir do replanejamento;
- implementar mecanismos de assistência técnica no sistema de monitoramento.

A proposta visa assegurar o replanejamento das ações e a atualização do Plano de Trabalho, tornando-o mais adequado à realidade de cada Estado, desde que o mesmo subscreva um termo de ajuste de conduta pelo qual se comprometa a cumprir fielmente o disposto e acordado a partir de sua assinatura.

2.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Participação no Conselho Nacional sobre Drogas
- Participação no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- Participação na Câmara Temática sobre Ensino à Distância/MEC
- Participação na Câmara Temática sobre Formação de Professores/MEC
- Participação no grupo de elaboração e implementação ações de Saúde e Prevenção nas Escolas, em parceria com o Ministério da Saúde e Unesco.



**V - DEPARTAMENTO
DE ARTICULAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DOS SISTEMAS DE ENSINO**



1. APRESENTAÇÃO

Na implementação das políticas educacionais da SEB, por intermédio do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino - DASE, a Coordenação Geral de Monitorização de Planos, Programas e Projetos Educacionais - COGEPE, e a Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - CAFISE, prestaram cooperação técnica às instituições governamentais apoiando técnica e financeiramente os sistemas de ensino, através das ações consignadas no âmbito do PPA 2004-2007.

É também, por meio dessas ações que o Governo Federal, em matéria educacional, cumpre sua função supletiva e redistributiva. Conforme previsto no momento da elaboração do PPA, são ações desenvolvidas descentralizadamente, na forma de Transferências Voluntárias, conforme demanda dos sistemas de ensino, por meio de planos de trabalhos anuais que são elaborados a partir de orientações e critérios definidos pela SEB, em atendimento a uma política educacional estabelecida.

Dentre as ações desenvolvidas em 2004, merece destaque a Capacitação de Profissionais de Apoio, assim denominados os trabalhadores em educação que atuam nas escolas em diversas funções essenciais para o processo educacional: secretarias, bibliotecas, refeitórios, laboratórios e infra-estrutura nos serviços de vigilância e limpeza.

Relevante destacar a criação, junto ao DASE, do Programa de Valorização Profissional dos Trabalhadores em Educação – Pró Valorização, com o objetivo de formular e articular políticas que configurem este segmento, definindo sua identidade e perfil, suas necessidades de formação e sua inclusão nas carreiras de profissionais em educação.

Também é preciso destacar, a atuação junto aos Conselhos Municipais de Educação e aos Conselhos Escolares através de encontros nacionais, seminários estaduais e produção de referenciais teóricos, que fortalecem a democratização da gestão educacional, de forma a ampliar a participação qualificada dos segmentos sociais na escola e nos rumos da educação.

A seguir, o DASE apresenta, objetivamente, sua atuação junto a diversos grupos de trabalhos - Ações Integradas e o trabalho executado pelas suas Coordenações no ano de 2004 e que evidencia a implementação das transformações educacionais iniciadas neste governo.

2. AÇÕES INTEGRADAS

No desenvolvimento das Ações Integradas, o Departamento apresenta os seguintes resultados:

Programa Escola Aberta: Educação, trabalho e cultura para a juventude

- Participação de 01 representante da DASE/SEB/MEC no grupo gestor do programa.
- Ações de articulação e implementação do programa junto aos 03 estados participantes – PE, MG, ES.
- Viagens de negociação, sensibilização e capacitação aos estados participantes.

Ações do Ministério em parceria com o Ministério do Exército e da Aeronáutica nas regiões de fronteira

- Proposta de educação fundamental a populações localizadas em áreas de complicado acesso.
- Elaboração de um plano de ação baseado em termos já negociados com os Ministérios envolvidos.

Desenvolvimento Sustentável (Alcântara-MA)

GEI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA

- Representante do MEC no Grupo Executivo Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável de Alcântara/MA (Portaria 748/2004 – Decreto de 27 de agosto de 2004.
- Composto por 22 ministérios, secretarias especiais e instituições federais.
- Criado para articular, viabilizar e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do município de Alcântara/MA.
- Foi apresentado ao Ministro da Casa Civil, plano de ação e cronograma das atividades do GEI, contendo levantamento físico-financeiro das ações no âmbito de cada Ministério destinadas à Alcântara.



Saúde do Escolar

GRUPO MEC/SAÚDE

Representante na criação de uma Câmara com participação do MEC e do MS, para tratar ações conjuntas, visando entre outros articular/unificar a atuação na população escolar brasileira.

Reuniões em andamento:

- Calendário de Vacinação
- Inquérito de Fatores comportamentais de Risco em Escolares
- Água nas Escolas

Ações do Governo Federal em situações de emergência

- Sistema de acompanhamento das escolas em situação de emergência–SAESE

Resultados:

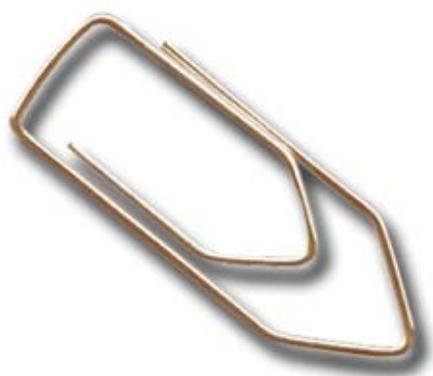
- 2.527 escolas atendidas;
- 388.660 alunos beneficiados;
- R\$ 32.578.000,00 – Valor repassado para as escolas.

Programa Educação Fiscal

- Representantes do MEC no Grupo de Educação Fiscal-GEF, coordenado pela ESAF. Participantes na Comissão de Material Didático e na Comissão de Marketing.
- Participação no Encontro Nacional da Educação Fiscal em João Pessoa – PB e na Reunião da Educação Fiscal do Estado do Paraná.
- Produção de Vídeo que compõe o kit de material didático em parceria com a ESAF. (A SEB assegurou recursos no valor de R\$ 328.000,00).

Educação para o Trânsito

- Representantes do MEC na Comissão Julgadora do Prêmio Educação para Trânsito
- Representantes na Comissão de Material Didático da Educação para o Trânsito.



COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIZAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS – COGEPE



A Coordenação Geral de Monitorização de Planos, Programas e Projetos Educacionais – COGEPE

- Orientar os Sistemas de Ensino na elaboração de programas anuais;
- Analisar e emitir parecer técnico aos projetos educacionais;
- Articular junto aos órgãos financeiros a formalização de acordos e convênios;
- Acompanhar a execução da programação;
- Avaliar os resultados obtidos na implantação dos programas e projetos educacionais.

Por conseguinte, todas as políticas da SEB que demandem convênios para transferência voluntária de recursos aos sistemas de ensino estão na área de atuação da coordenação.

Cooperação Técnica

Em cumprimento aos preceitos da Lei Eleitoral que limita os prazos para realização de convênios com recursos de transferência voluntária, a 120 dias antes das eleições, as reuniões técnicas nos estados com o objetivo de subsidiar os Sistemas de Ensino na elaboração dos projetos educacionais que visam o apoio financeiro do MEC, não foram realizadas em 2004, o que comprometeu a tramitação normal dos processos, provocando acúmulo de consultas, elevado número de diligências e equívocos nos beneficiários.

Apoio Financeiro Aos Sistemas De Ensino

As 13 ações definidas pelo Plano Plurianual – PPA, no âmbito de atuação da COGEPE, estão distribuídas em quatro Programas;

I. Educação na Primeira Infância

1. Apoio à capacitação profissional nas instituições de educação infantil para criança de até 3 anos.
2. Apoio à distribuição de material didático para creche.
3. Apoio a projetos municipais para educação de crianças de até 3 anos de idade.

II. Brasil Escolarizado

1. Apoio à distribuição de Material Didático para atuação na Promoção de uma Cultura de Paz nas Escolas de Educação Fundamental.
2. Apoio a distribuição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino Fundamental
3. Apoio à distribuição de Material Didático para Pré-Escola
4. Correção do Fluxo Escolar
5. Garantia das condições de Aprendizagem

III. Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação

1. Apoio à capacitação de professores da educação infantil
2. Apoio à capacitação de educadores para a promoção de uma cultura de paz nas escolas do ensino fundamental.
3. Apoio à capacitação de professores do ensino fundamental.

IV. Democratização da Gestão nos Sistemas de Ensino

1. Apoio à capacitação de profissionais atuantes nas instituições de educação infantil.
2. Apoio à capacitação permanente dos trabalhadores estaduais e municipais de ensino fundamental.

Neste contexto, destacamos que, nas ações de Material Didático do Ensino Fundamental foi produzido o livro “Ética e Cidadania” para o programa Paz nas Escolas e financiada a reprodução do “PRA LER”. Além disso, pela primeira vez, foram financiados materiais didáticos para as Unidades de Internação – Jovens e Adolescentes em conflito com a lei.



No apoio a projetos municipais para educação de crianças de até 3 anos foram realizados 05 Seminários, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, objetivando capacitar equipes técnicas dos sistemas municipais de ensino, para o desenvolvimento de políticas para a implementação de educação infantil.

Salientamos ainda, que os recursos consignados para Garantia das Condições de Aprendizagem foram utilizados para capacitação de Professores do Ensino Fundamental.

Ações por Nível/Modalidade de Ensino/Programas e Destinatários

No exercício de 2004 foram estabelecidos critérios para o atendimento a projetos encaminhados pelos Sistemas de Ensino. No quadro a seguir, apresentado conforme dispõe a Resolução CD/FNDE 05/2004, estão explicitados os critérios específicos e destinatários do apoio financeiro do MEC, por ação nos diferentes programas que pertencem à área de atuação da Secretaria de Educação Básica – SEB.

NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO/PROGRAMA	AÇÕES	PROPONENTES	BENEFICIÁRIOS
Educação Infantil Creche	Capacitação de Técnicos	-Municípios do Entorno do DF -Municípios Capital das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Equipe técnica
	Capacitação de Profissionais de Apoio	-Municípios das Regiões Metropolitanas das Capitais.	-Profissionais de Apoio que atuam na Educação Infantil (Creche).
	Material Didático para Creche	-Municípios Capital das Regiões Norte e Nordeste	-Crianças de até 03 anos
Educação Infantil Educação Pré-Escolar	Capacitação de Professores	-Municípios com IDH \leq a 0,700 -Municípios instalados a partir de 2001 -Secretaria de Educação do DF	-Professores de Creche e Pré-Escola
	Capacitação de Profissionais de Apoio	-Municípios das Regiões Metropolitanas das Capitais.	-Profissionais de Apoio que atuam na Educação Infantil (Creche).
	Material Didático	-Municípios com IDH \leq a 0,700 -Municípios instalados a partir de 2001 -Secretaria de Educação do DF	-Alunos da Pré -Escola (04 a 06 anos)
Ensino Fundamental	Capacitação de Professores	-Municípios que integram a área de abrangência dos projetos interministeriais. -Municípios das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não atendidos pelo FUNDESCOLA. -Municípios das Regiões Sul e Sudeste com menos de 100 mil habitantes. -Municípios que participaram dos Encontros Regionais sobre a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. -Secretarias Estaduais de Educação	-Docentes de 1ª a 8ª série.
	Capacitação de Profissionais de Apoio	-Secretarias Estaduais de Educação que possuem planos de cargos e carreira para profissionais de educação. -Municípios que integram as áreas metropolitanas, priorizando os que possuem planos de cargos e carreira para profissionais de educação.	-Profissionais de Educação que atuam em escolas do ensino fundamental
	Material Didático	-Municípios e Secretarias Estaduais de Educação que integram a área de abrangência dos projetos interministeriais. -Municípios das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não atendidos pelo FUNDESCOLA. -Municípios das Regiões Sul e Sudeste com menos de 100 mil habitantes. Municípios que participaram dos Encontros Regionais sobre a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos.	-Docentes e Alunos de 1ª a 8ª série.



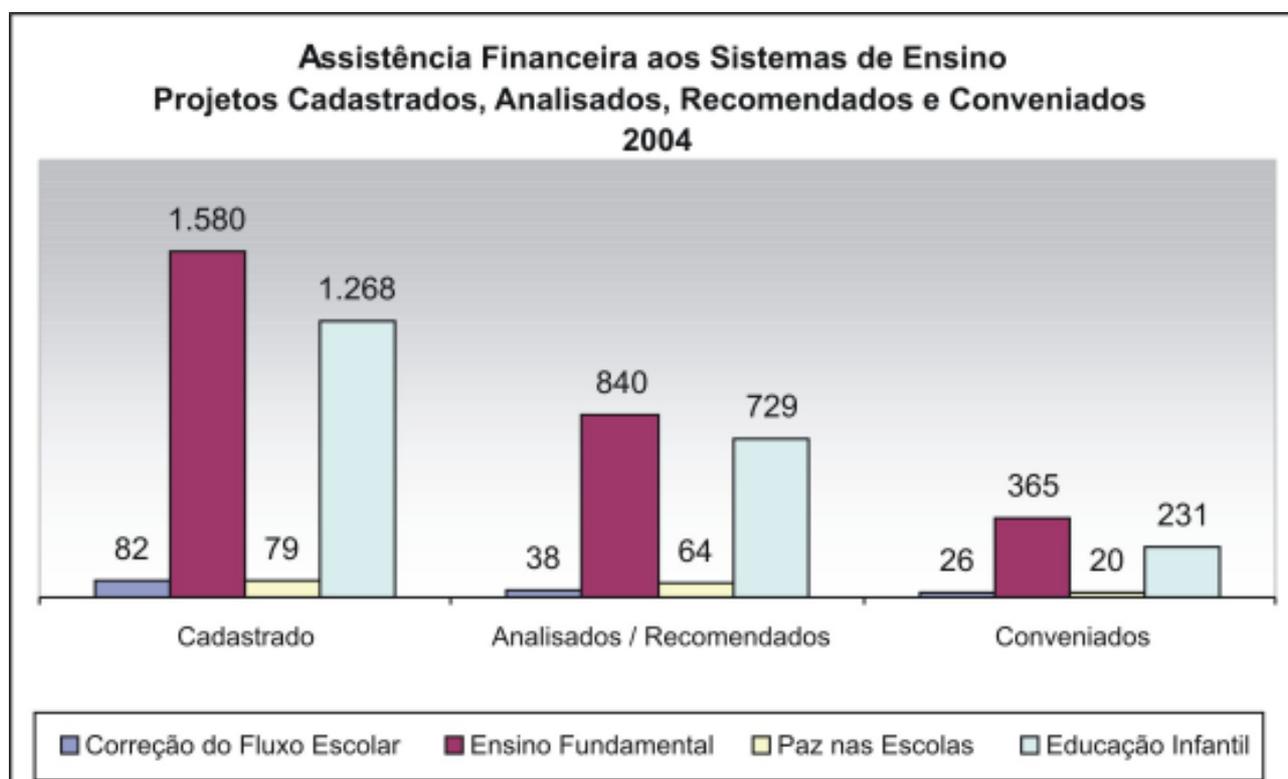
Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino

Foi previsto o encaminhamento de cerca de 9.500 projetos à SEB. Dos projetos enviados ao FNDE, 3.009 apresentaram condições de cadastro no Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais – SAPE. Destes, 1.671 foram aprovados e 642 conveniados, beneficiando sistemas municipais e estaduais, professores, alunos e funcionários, como demonstram os quadros e gráficos a seguir:

Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino Projetos Cadastrados, Analisados, Recomendados e Conveniados 2004

Programa	Cadastrado	Analisados / Recomendados	Conveniados
Correção do Fluxo Escolar	82	38	26
Ensino Fundamental	1.580	840	365
Paz nas Escolas	79	64	20
Educação Infantil	1.268	729	231
Total	3.009	1.671	642

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais – SAPE



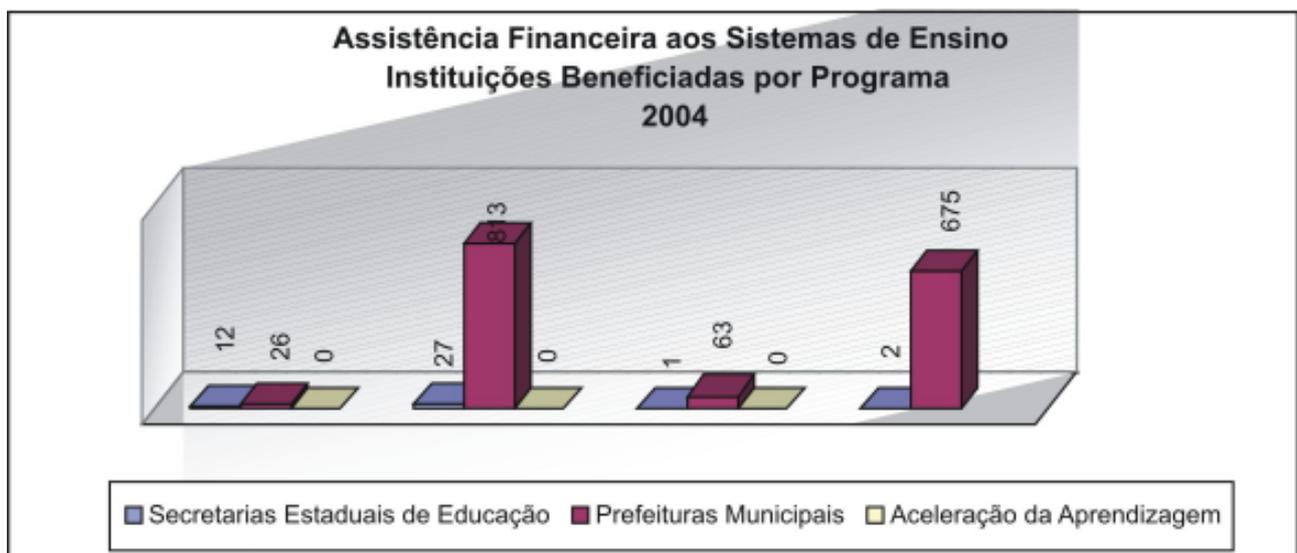
O elevado número de projetos não analisados e conveniados deve-se aos prazos reduzidos pelo ano eleitoral, pela não habilitação das entidades e pelo volume de diligências não atendidas.



Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino
Instituições Beneficiadas por Programa
2004

Programa	Secretarias Estaduais de Educação	Prefeituras Municipais
Aceleração da Aprendizagem	12	26
Ensino Fundamental	27	813
Paz nas Escolas	1	63
Educação Infantil	2	675
Total	42	1.577

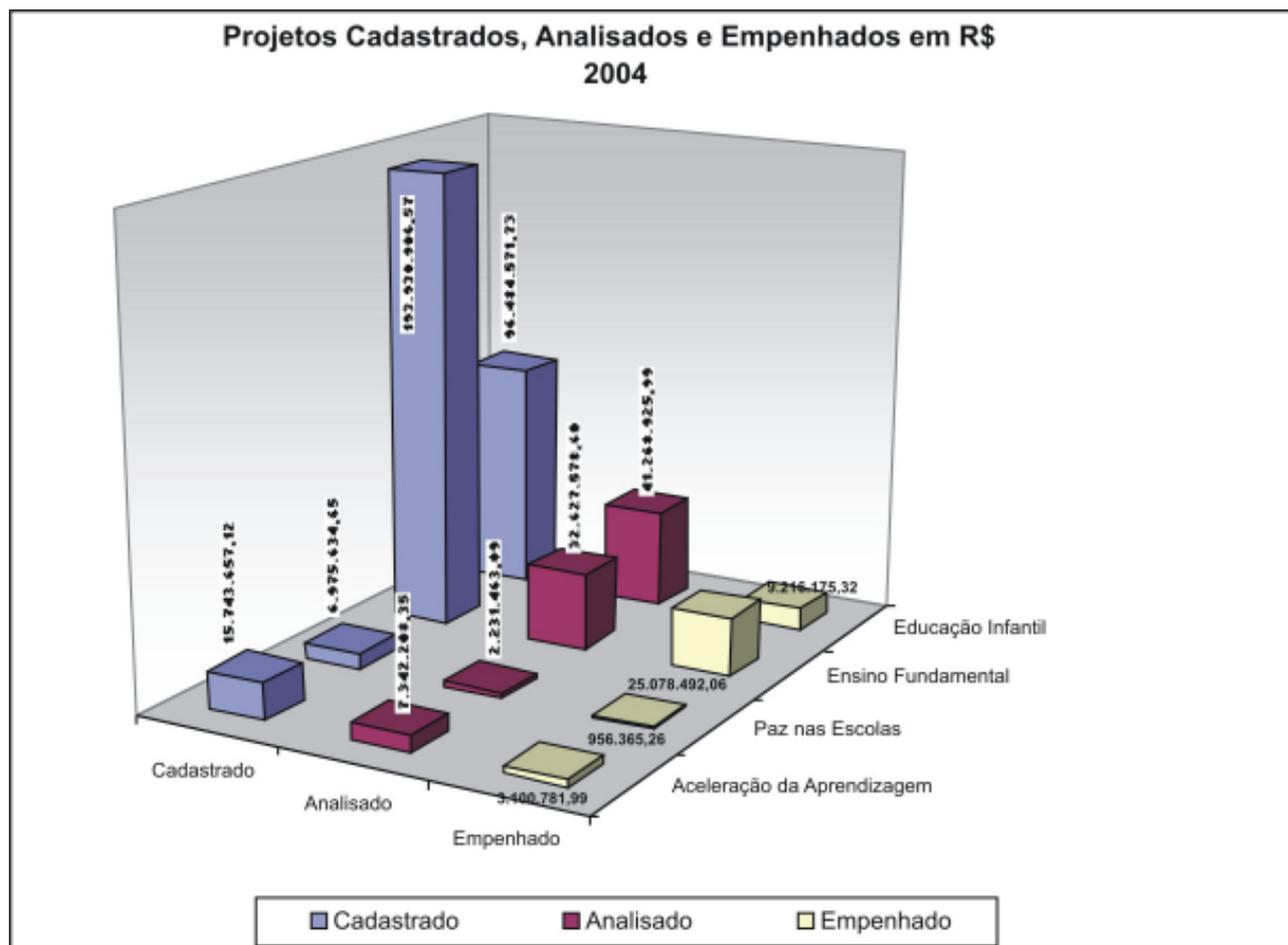
Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais – SAPE



Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino
Projetos Cadastrados, Analisados e Empenhados em R\$
2004

Programa	Cadastrado	Analisado	Empenhado
Educação Infantil	96.484.571,73	41.268.925,99	9.216.175,32
Ensino Fundamental	193.930.906,57	32.627.578,60	25.078.492,06
Paz nas Escolas	6.975.634,65	2.231.463,09	956.365,26
Aceleração da Aprendizagem	15.743.657,12	7.342.208,35	3.100.781,99
Total	313.134.770,07	83.470.176,03	38.351.814,63

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais – SAPE

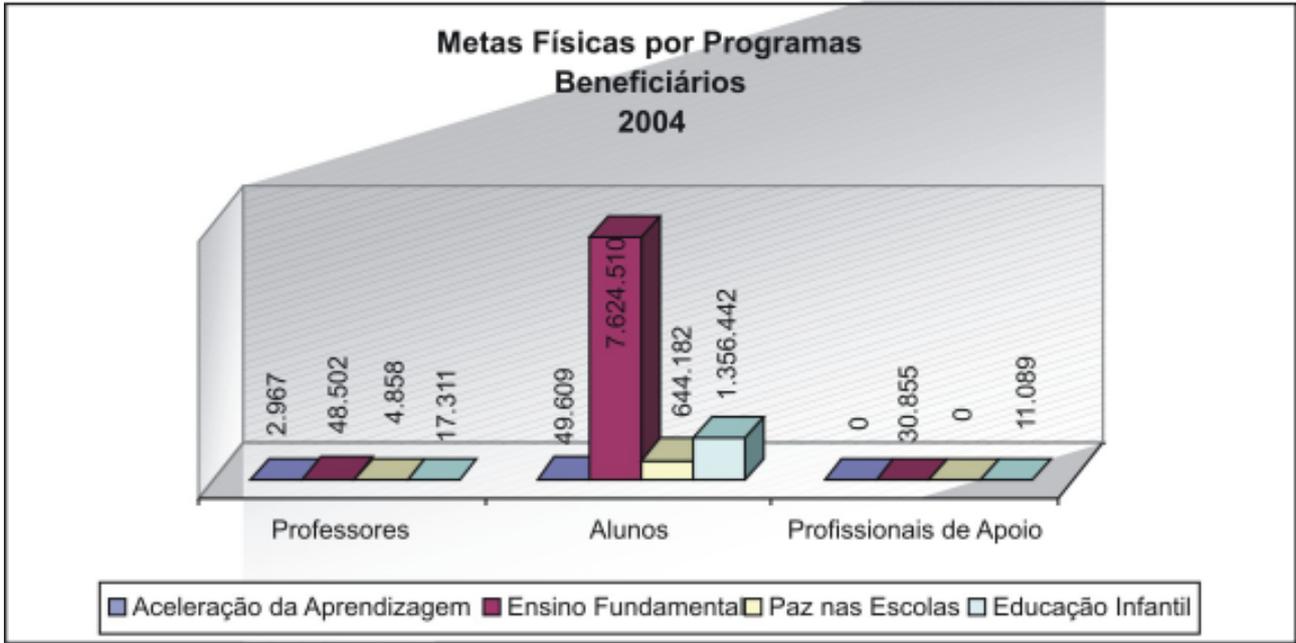


Dos recursos disponibilizados para os programas atendidos por transferência voluntária, os convênios alcançaram 100%.

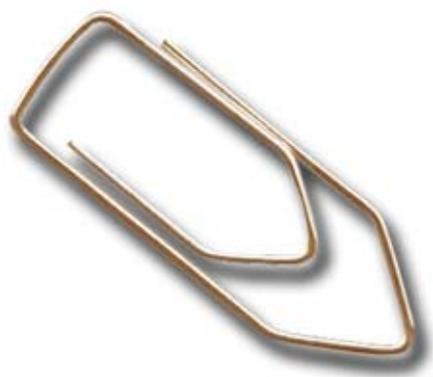
**Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino
Metas Físicas por Programa
Profissionais de Apoio
2004**

Programa	Professores	Alunos	Profissionais de Apoio
Aceleração da Aprendizagem	2.967	49.609	0
Ensino Fundamental	48.502	7.624.510	30.855
Paz nas Escolas	4.858	644.182	0
Educação Infantil	17.311	1.356.442	11.089
Total	73.638	9.674.743	41.944

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais – SAPE



Os recursos aprovados e conveniados possibilitaram às entidades convenentes, beneficiar 73.638 professores, 9.674.743 alunos e 41.944 funcionários de escolas.



**COORDENAÇÃO-GERAL
DE ARTICULAÇÃO
E FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS
DE ENSINO – CAFISE**



COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO – CAFISE

1. PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO / PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Projeto de planejamento da rede física escolar com base nas experiências exitosas do mini-censo escolar realizado no Nordeste;
- Projeto de apoio ao processo de avaliação do plano nacional de educação implantação e avaliação dos PEE e PME.
- Elaboração do “Documento Norteador para Elaboração do Plano Municipal de Educação,” a ser publicado em 2005.
- Elaboração do documento “Orientações para subsidiar o planejamento e a execução de cursos de formação continuada para trabalhadores em educação – funcionários de escolas”;

2. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES

- “Seminário de Valorização sobre Políticas de Valorização de Trabalhadores em Educação”

Participantes : 118 representantes de órgãos e entidades, destacando-se;

- MEC: SEB, CONSED, UNIDIME, CNTE, SETEC, Escolas Técnicas, Universidades, INEP, CNE, Sindicatos e Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais de Educação.
- Publicação e disseminação do documento “Por uma Política de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Em cena, os funcionários de escola”;

3. PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

- Desenvolvimento do Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação – SICME, com 2.417 municípios cadastrados em 2004
- Realização de 13 Encontros de Capacitação nos Estados em 2004 nos estados de CE, PI, BA, AL, MA, MS, PB, TO, SE, AM, RO, GO e RN.
 - **Resultados:**
 - -980 municípios participantes;
 - -2.825 pessoas capacitadas, entre Representantes de Secretarias municipais (53%), Conselheiros (33%) e representantes de outros segmentos (14%) de outros participantes..
- Ato de assinatura e distribuição da revista Documenta.
- Elaboração, publicação e distribuição do documento intitulado “Perfil dos Conselhos Municipais de Educação”.

4. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES

- Confeção do material instrucional – 1 livro e 5 cadernos e Folder;
- Realização do Encontro Piloto de Capacitação de Conselheiros Escolares realizado em Natal/RN.

Resultados:

- 51 municípios participantes do encontro, todos do Rio Grande do Norte;
- 173 Conselheiros Escolares capacitados.
- 20 Técnicos da Secretaria de Educação Estadual e da Municipal capacitados.



- Criação de um Banco de dados com experiências exitosas de Conselhos Escolares;
- Lançamento do Programa em um Seminário Nacional, com a participação de representantes de todas as Secretarias Estaduais de Educação e representações estaduais da Undime;
- Distribuição do material instrucional para mais de 44 mil escolas com mais de 250 alunos e para os órgãos municipais e estaduais de educação;
- Elaboração do site do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares;

5. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – SAESE

- Criação do sistema para cadastramento de escolas em situação de emergência:

6. CORREIO ELETRÔNICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

- Criação de e-mails para todas as Secretarias Municipais de Educação do Brasil, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com cadastramento das SMEs.

7. RELATÓRIO NACIONAL DO BRASIL PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO “O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS JOVENS, DESAFIOS, TENDÊNCIAS E PRIORIDADES”

- Co-autoria e consolidação, juntamente com outras áreas do MEC, do Relatório apresentado na 47ª Sessão da Conferência Internacional sobre Educação, pelo Ministro da Educação –Tarso Genro, em Genebra/Suíça.

8. RELATÓRIO BRASIL-COLÔMBIA

- Relatório contendo informações educacionais sobre todos os municípios que formam a fronteira Brasil x Colômbia, por solicitação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Com a finalidade de assinatura de acordo bilateral entre os dois países.

9. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

- Elaborar sistema informatizado para secretarias de pequeno porte (incluso no PPA para repasse de recursos através de PTA em desenvolvimento);
- Apoio às funções de gestão financeira (em desenvolvimento).

10. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÓ-VALORIZAÇÃO

O Programa de Valorização Profissional dos Trabalhadores da Educação Básica tem por competência:

- Acompanhar e dar suporte técnico aos estados e municípios na implementação de políticas de valorização dos funcionários de escola: carreira, ingresso por concurso, piso salarial, formação inicial e continuada;
- Elaborar diagnóstico dos funcionários de escola para subsidiar a execução de projetos e programas na área de formação inicial e continuada;
- Contribuir na elaboração, no acompanhamento e na avaliação de cursos de formação inicial e continuada dos funcionários de escola;
- Colaborar na definição de critérios para o apoio técnico e financeiro a estados e municípios, na implantação de projetos de formação continuada;
- Realizar, em conjunto com os sistemas de ensino, campanhas de escolarização para os funcionários de escola;
- Propor, em parceria com os Sistemas de Ensino e entidades sindicais, ações conjuntas visando à valorização dos profissionais da educação básica e sua inclusão no novo cenário de financiamento da educação.
- Articular, junto aos órgãos competentes, a definição de parâmetros e diretrizes para a criação de uma nova área técnica profissionalizante;
- Emitir pareceres preliminares e acompanhar a tramitação de Projetos de Lei de iniciativa dos Poderes Executivo e Legislativo que tratam da situação salarial e da carreira dos trabalhadores em educação.



Instituído e constituído no último trimestre de 2004, o Pró-Valorização tem buscado, junto as instituições competentes, mecanismos que permitam definir o perfil, a situação funcional, escolaridade e mesmo o quantitativo de funcionários em exercício nas escolas. Estes são números até então desconhecidos nos dados educacionais do país e, no entanto, absolutamente indispensáveis para a definição das políticas e do redesenho da educação.

Alguns encaminhamentos importantes já estão dados:

- Criação de um grupo de trabalho no DASE para elaboração de Projeto Piloto de Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância, a ser iniciado em 2005.
- Encaminhado junto a CNTE e aos Sistemas de Ensino para um prévio diagnóstico sobre a situação dos Funcionários de Escola, constando a situação funcional, escolaridade, funções e números de funcionários, realização de concurso, existência ou não do Plano de Carreira e, se unificado com professores, específico ou outros funcionários, se existe e como se dá o processo de formação e qualificação.
- Solicitação ao INEP de inclusão dos funcionários de escola no Censo Escolar 2005, através de ofício emitido pela SEB/DASE dirigido ao Presidente deste órgão, justificando a necessidade e importância da inclusão do segmento funcionários no Censo realizado por este instituto, encaminhado em 24 de novembro de 2004, cuja resposta ainda encontra-se em aguardo.
- Contato junto à Secretaria de Comunicação do MEC, para criação e implantação de um “link ou janela” no site do MEC, contendo informações básicas sobre a Política de Valorização dos Funcionários de Escolas e Sistemas de Ensino.
- Realização de reuniões, entre a coordenadoria de Pró-Valorização e departamento, com o objetivo de definir passos para deflagrar processo de criação de uma nova área técnica profissionalizante, com as respectivas diretrizes curriculares, direcionada aos funcionários de escola.

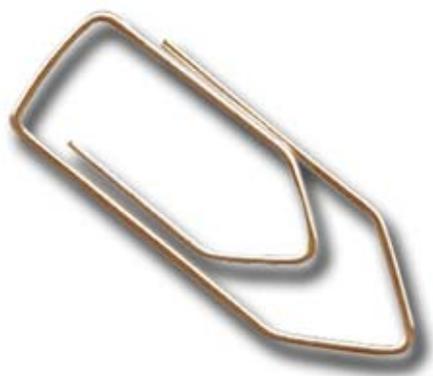
CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO/2005

Considerando 2005 “Ano da Qualidade da Educação”, o Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – DASE, por meio de sua Assessoria e Coordenações, estará articulando e desenvolvendo ações que contribuam com a evolução do processo de democratização da gestão educacional, com o aperfeiçoamento do apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, visando a Valorização dos Trabalhadores em Educação em um processo simultâneo de fortalecimento dos sistemas de ensino público básico de nosso país.

No apoio técnico financeiro, a implementação de Projeto Piloto de Monitorização junto aos sistemas de ensino, possibilitará o acompanhamento sistematizado da aplicação de recursos nas políticas de melhoria da qualidade da educação pública.

Programas como o PRÓ-CONSELHO e o de FORTALECIMENTO DOS CONSELHEIROS ESCOLARES, certamente estarão dentro de um contexto mais amplo de uma política de democratização de Gestão Educacional, ao lado da Capacitação de Dirigentes em nível de escolas e de Secretarias Municipais de Educação.

Outro aspecto importante dentro da perspectiva do ano de 2005, é a Continuidade do Programa de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Pró-Valorização, tentando desenvolver ações que caracterizem passos iniciais na formação profissional dos funcionários de escola.



VI - DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS



1 - APRESENTAÇÃO

1.1 Competências Legais e Regimentais – Missão Institucional

A avaliação de projetos, programas e políticas, fenômeno raro até final da década de 80 no Brasil, cresce em importância e ganha espaço de disseminação no âmbito da Administração Pública brasileira. Seja pela demanda social crescente sobre os gestores quanto ao bom uso dos escassos recursos públicos (como e onde investir), pela necessidade desses gestores em melhor conhecer as razões do sucesso ou do fracasso de projetos, programas e políticas, ou ainda, pela necessidade de instruir os processos de tomada de decisão governamental, a avaliação vem, cada vez mais, integrando documentos, projetos e planos desenvolvidos pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal.

O Ministério da Educação executa, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade e equidade dos sistemas públicos de educação básica, ampliação e democratização do acesso e aumento da eficiência na gestão desses sistemas. Programas de transferência direta ou voluntária a estados e municípios, como o Brasil Alfabetizado (R\$ 183 milhões), Dinheiro Direto na Escola (R\$ 330 milhões), Biblioteca Escolar (R\$ 46 milhões), Saúde do Escolar (R\$ 17 milhões), Atendimento Educacional às Pessoas Portadoras de Necessidades Educativas Especiais (R\$ 32 milhões), Alimentação Escolar (R\$ 1,02 bilhão), Livro Didático (R\$ 700 milhões), Educação de Jovens e Adultos (R\$ 142 milhões), Transporte Escolar (R\$ 51 milhões), FUNDESCOLA (R\$ 62,1 milhões) e PROMED (R\$ 57,6 milhões), além dos inúmeros projetos educacionais apresentados por estados e municípios anualmente ao FNDE, somam recursos da ordem de 3,5 bilhões de reais por ano em transferências. Outros programas em fase de execução ou elaboração pela Secretaria de Educação Básica, por intermédio de seus departamentos, como o Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Pró-Conselho), o Programa de Valorização dos Trabalhadores da Educação, o Fundeb e os Programas de Incentivo à Formação Continuada de Professores (Pró-Ifem, Pró-Infantil, Pró-Fundamental) alocam recursos e atuam junto aos principais prestadores de serviços de educação básica (estados e municípios) na busca da melhoria da qualidade, equidade e eficiência dos sistemas de educação básica. Os efeitos gerados nos sistemas de ensino, a eficiência desses programas e os ganhos de efetividade para os estudantes são, todavia, pouco conhecidos.

Diante das exigências institucionais percebidas na área de desenho, avaliação e monitoramento de projetos educacionais, o Departamento de Projetos Educacionais – DPR - da Secretaria de Educação Básica se reestruturou para focar essas atividades e assim contribuir para a melhoria da qualidade da gestão de políticas no âmbito da SEB. Anteriormente o DPR era responsável pela gestão do Programa FUNDESCOLA no âmbito do Ministério da Educação e do Acordo de Empréstimo nº 7122-BR com o Banco Mundial. A Portaria nº 1.859, de 24 de Junho de 2004, transferiu a gestão daquele programa ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – que passou a gerir os recursos orçamentários, financeiros, humanos e de infra-estrutura disponíveis para a gestão operacional e executiva do FUNDESCOLA. A Portaria nº 1.859 no seu art 1º, parágrafo 1º, estabelece como competência da Secretaria de Educação Básica – SEB a definição de políticas e diretrizes educacionais, além do acompanhamento pedagógico e da avaliação de resultados dos programas FUNDESCOLA e PROMED que tiveram a incumbência de sua execução transferida para o FNDE¹. Nesse contexto, o Departamento de Projetos Educacionais passou então por uma re-definição de atribuições e escopo de atuação, no sentido de fortalecer os mecanismos efetivos para o desenho e avaliação do projeto FUNDESCOLA, bem como dos demais projetos e programas educacionais voltados à Educação Básica.

O Decreto 5.159, de 28 de Julho de 2004, no seu Art 13, define que o **Departamento de Projetos Educacionais – DPR** responsável pelas ações referentes à elaboração e avaliação de projetos, visando, prioritariamente, o combate às desigualdades educacionais e a melhoria dos resultados dos sistemas públicos de Ensino Fundamental:

“ Art. 13 Ao Departamento de Projetos Educacionais compete:

I - elaborar projetos e estratégias educacionais focalizadas e inovadoras visando o combate às desigualdades educacionais e a melhoria dos resultados dos sistemas públicos de ensino fundamental, preferencialmente nas regiões mais pobres do País;

II - definir e propor metas e objetivos a serem alcançados na implementação dos projetos educacionais;

III - coordenar a execução e avaliação de projetos educacionais definindo estratégias, sistemas e instrumentos de implementação necessários à execução das atividades dos projetos;

¹ No caso do PROMED essa transferência da gestão foi parcial, permanecendo no âmbito da SEB as ações de formulação de políticas para o ensino médio.



IV - propor diretrizes, normas e padrões técnicos que orientem a execução dos projetos educacionais; (Footnotes)

V – desenvolver parcerias com organismos internacionais para formulação, implementação e avaliação de projetos educacionais; e

VI - estabelecer parcerias com sociedade civil e setor privado, buscando apoio e financiamento para a implementação de projetos e estratégias de sua área de atuação.” (Decreto nº 5159, de 28 de Julho de 2004)

O fortalecimento institucional das ações de desenho e avaliação de projetos por meio de um Departamento que priorize essas áreas, traz o aporte de conhecimento necessário sobre os programas e projetos em execução que possa informar o processo decisório e, com base técnica, interferir no desenho de novas políticas, programas e projetos para a educação básica.

Diante da mudança de atribuições observada investiu-se na capacitação da nova equipe do Departamento de Projetos Educacionais – DPR, desenvolvendo-se, desde Agosto de 2004, até o presente momento, as seguintes capacitações:

1. Realização de Seminário para Capacitação da Equipe do Departamento de Projetos Educacionais – DPR em Avaliação, Monitoramento e Desenho de projetos;
2. Realização de Seminário/Oficina no tema “Pesquisa Social” com o objetivo de capacitar a equipe do DPR;
3. Realização de Seminário de Estudo Sobre Avaliação de Impacto e,
4. Realização de Seminário de Estudo sobre Plano Plurianual – PPA
5. Participação de servidores em Seminários, Eventos no Ministério da Educação, e Cursos técnicos no CETREMEC.

Atividades de formação permanente da equipe terão continuidade no ano de 2005, sempre articuladas com o processo de trabalho e o foco nas atividades do DPR.

1.2 Público Alvo dos Processos Gerenciais

O desenho, as avaliações e o monitoramento de projetos beneficiarão diretamente a Secretaria de Educação Básica – SEB e os executores de projetos, contando com a participação de Organismos Internacionais de Cooperação (UNESCO e PNUD). As atividades do DPR serão indispensáveis para responder às demandas do Ministério da Educação de criação de uma estrutura tecnicamente competente para propor e gerenciar o desenho e a avaliação de projetos.

1.3 Vinculações com o Plano Plurianual – PPA 2004/2007

O Plano Plurianual – PPA visa articular, em cada programa ou projeto, todos os meios (públicos e privados) necessários à consecução do seu objetivo.

A Avaliação e o Monitoramento são procedimentos utilizados para a obtenção e análise de informações destinadas à tomada de decisão, visando o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos programas e projetos previstos no Plano Plurianual - PPA e ainda auxiliando na revisão anual do mesmo.

Os projetos do Departamento de Projetos Educacionais – DPR possuem vinculação no PPA principalmente nas ações:



Projeto	Departamento	Ação PPA
PROMED	FNDE e SEB /Departamento de Políticas de Ensino Médio	0922 - Apoio a Educação para Ciência no Ensino Médio – Nacional 3682 - Expansão e Melhoria do Ensino Médio 3686 - Implementação das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio – PROMED 0923 - Apoio à Implantação do 4o ano Vocacional no Ensino Médio – Nacional 0928 - Apoio à Implantação de Projetos Juvenis no Ensino Médio – nacional 3680 - Estudos e Pesquisas para Implementação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED – Nacional 0914 - Apoio à Capacitação de Professores do Ensino Médio - PROMED – Nacional 0968 - Apoio à Capacitação de Recursos humanos no Ensino Médio - PROMED - Nacional
FUNDESCOLA	FNDE e SEB / Departamento de Projetos Educacionais.	5079 – Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA III-A

2 - FICHA TÉCNICA

A equipe do Departamento de Projetos Educacionais - DPR é formada por quadros permanentes oriundos da Administração Pública Federal, servidores contratados em regime temporário para atuarem em projetos de cooperação internacional (Lei 8.475/93) e colaboradores eventuais para execução de tarefas não continuadas ou elaboração de produtos específicos.

Diretor: ARMANDO AMORIM SIMÕES

2.1 - Coordenadores e Responsáveis pelos Programas/Projetos

Ana Maria de Albuquerque Moreira - Pedagógico Nível V

Ildete Furukawa - Pedagógico Nível IV

Marcelo Luiz de Paiva Amaral - Informática Nível IV

2.2 - Assessores/Assistentes

Ana Luiza Lima Barbosa - Gestão e Planejamento Nível IV

Giane Goreth Costa Pinheiro - Contrato PNUD – GST III

Zilda Alves - Agente Administrativo Nível A (DAS 1)

2.3 - Equipe Técnica

Ana Maria Brigatte - Pedagógico Nível III

Bruno Moraes Soares - Administrativo Nível III

Christiane Schoenfelder Correa de Lyra - Pedagógico Nível III

Daniella Buckmann Ungarelli - Pedagógico Nível III

Deise Sampaio Meister - Pedagógico Nível III

Edson Francisco da Fonseca - Contrato PNUD - GSI II

Fernanda Cristina Souza Costa - Contrato PNUD - GST III

Helber Ricardo Vieira - Pedagógico Nível III

Karina Hidalgo S. Alves - Pedagógico Nível III

Marcelo Roberto L.de Assis Republicano - Gestão e Planejamento Nível IV

Márcia Gonçalves da Silva - Pedagógico Nível III

Nelci dos Santos – Informática Nível III

Rejane Leatrice de Marco - Contrato PNUD - GST II

2.4 - Apoio

Andrea Cristina de Souza Brandão (Terceirizado - Millenium)

Andrea Cinthia Correia Raposo Brandão (Terceirizado - Millenium)

Nelson Henrique de Moura Gomes - Administrativo Nível I



2.5 - Elaboradores do Documento

Armando Amorim Simões
Ana Maria de Albuquerque Moreira
Ildete Furukawa
Marcelo Luiz de Paiva Amaral
Ana Luiza Lima Barbosa

3 - COORDENAÇÕES

PROGRAMAS/PROJETOS REALIZADOS NO ANO

O Departamento de Projetos Educacionais – DPR vêm realizando e/ou participando como colaborador nos projetos de Avaliação, Monitoramento e Desenho, a saber:

1. PROGRAMA ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição do programa/projeto

O Programa Escola de Gestores da Educação Básica surgiu da necessidade de se construir processos de gestão escolar compatíveis com a proposta e a concepção da qualidade social da educação, baseada nos princípios da gestão democrática, associados ao desenvolvimento de instrumentos de gerenciamento de instituições de ensino públicas.

Pretende-se resgatar o papel efetivo da escola fazendo da gestão um mecanismo de apoio à atuação dos professores em sala de aula e de articulação entre escola e comunidade contribuindo de forma efetiva para a melhoria do padrão de qualidade, eficiência e equidade do ensino público.

São objetivos do programa:

- Formação continuada do gestor escolar para o efetivo exercício da liderança enquanto componente mediador, integrador e catalisador dos esforços da escola como um todo para a realização de suas propostas educativas;
- Domínio de instrumentos para a qualificação dos processos e procedimentos da gestão escolar, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino.
- Conhecimento e aplicação de processos de trabalho com a utilização da tecnologia como ferramenta gerencial no cotidiano da escola.

Metodologia a ser utilizada

O programa será desenvolvido na modalidade de educação à distância, com encontros presenciais, utilizando recursos tecnológicos que viabilizem a participação, a integração e, fundamentalmente, a aprendizagem por todos os gestores cursistas.

A avaliação do desempenho será feita através da elaboração de projetos a serem aplicados ao longo do curso, articulando conteúdos teóricos com ações práticas junto às unidades escolares nas quais os gestores cursistas estejam atuando.

Para a implementação do programa na modalidade a distância, será utilizado o suporte tecnológico do E.proInfo e a estrutura das Universidades que possuem atuação expressiva na área de gestão educacional.

Articulação com Estados/Municípios

A articulação institucional do programa, assim como sua coordenação geral, é de responsabilidade do INEP, que vem buscando as parcerias com as secretarias estaduais e municipais de educação para as fases de piloto, avaliação, implementação e disseminação do programa.

Público-alvo

O curso destina-se aos gestores de escolas públicas de educação básica, integrantes dos sistemas de ensino estadual e municipal.



Recursos envolvidos

As etapas de trabalho até a realização do encontro de outubro/2004 (GT Gestores Escolares), para definição da Matriz de Conteúdos, foram financiadas pelo INEP.

As demais etapas de desenvolvimento, monitoramento e avaliação do Programa serão financiadas pelo FNDE/Fundescola.

O valor total do projeto está estimado em R\$ 9.311.030,00 (nove milhões trezentos e onze mil e trinta reais).

Materiais produzidos e desenvolvidos

Para realização da formação dos gestores escolares serão desenvolvidos materiais de ensino e aprendizagem disponibilizados em ambiente virtual, CDROM e impresso, conforme as condições físicas, materiais e tecnológicas das escolas estaduais e municipais.

A elaboração do material está em processo, acompanhando as seguintes etapas:

1. Encontro com os diretores de escolas indicados pelo CONSED e UNDIME, para definição da Matriz de Conteúdos e Instrumentos do Programa.
2. Definição da matriz de conteúdos do Programa
3. Formulação da estrutura de educação à distância
4. Elaboração do material pelos especialistas de conteúdos em gestão
5. Adequação do material na linguagem de EAD
6. Disponibilização do material no ambiente do E.proInfo

Considerações Gerais

A participação da equipe do DPR no programa Escola de Gestores se deu em função da necessidade de articulação com a SEB, que possui outros programas de gestão educacional em curso, especialmente no que diz respeito à elaboração do projeto básico e à definição dos conteúdos educacionais que integram o programa em questão.

Nesse sentido, a equipe do DPR/SEB atuou nas seguintes atividades:

- Suporte técnico na etapa de desenho;
- Apoio na elaboração e na realização do GT Gestores Escolares, ocorrido de 26 a 28 de outubro;
- Apoio na escolha de consultores de conteúdo para o programa;
- Apoio na definição de pauta e produtos de trabalho dos consultores;
- Acompanhamento das reuniões técnicas com os consultores;
- Formulação de exercícios para os gestores escolares participantes do GT;
- Tabulação dos exercícios;

No presente momento, estão em andamento:

- Definição da matriz de conteúdos do programa, com base nos registros do GT Gestores Escolares (Carta de Brasília e Documento Síntese dos Consultores);
- Elaboração da estrutura de EAD que atenderá ao programa;
- Levantamento das condições de infra-estrutura e suporte tecnológico nos estados e municípios para implementação do programa *on line*;
- Finalização do desenho do projeto;
- Definição da previsão orçamentária.

Recomendações para o planejamento 2005

Para as próximas etapas do programa em 2005, propõe-se a participação do DPR/SEB nas fases de:

1. Finalização do Desenho do Projeto – matriz de conteúdos;
2. Monitoramento do Piloto;
3. Avaliação do Piloto para a implantação e disseminação do programa.



2. PRASEM IV – PROGRAMA DE APOIO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Descrição do programa/projeto

O Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação – PRASEM, em sua quarta edição, é uma iniciativa voltada para a atualização dos secretários municipais de educação em temas relacionados às diferentes dimensões da gestão do sistema municipal de educação: administrativa, pedagógica, financeira/orçamentária e de recursos humanos.

A primeira edição do PRASEM, em 1997, foi desenvolvida num momento estratégico, em que foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ocorreram mudanças no financiamento do ensino fundamental com a Emenda 14/96 e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. A cada nova edição que seguiu (em 1999 e 2001) foram surgindo novas demandas por parte dos dirigentes municipais de educação e novas temáticas foram sendo acrescentadas, ao mesmo tempo houve maior aprimoramento didático-pedagógico (PRASEM III) que mesclou teoria e prática, ensino presencial e a distância.

A perspectiva atual é de que com as eleições municipais/2004 haverá renovação de grande parte do quadro dos dirigentes municipais de educação. Nesse contexto, a nova edição do PRASEM IV será realizada com o objetivo maior de fortalecer a atuação dos dirigentes de educação na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais. Esta edição do programa pretende, ainda, mobilizar os secretários municipais para uma agenda nacional de educação, criar espaço para troca de experiências, conhecimentos e habilidades na gestão educacional com foco na obtenção de resultados. Ressalta-se que esse programa terá por princípio que o dirigente municipal de educação desempenhe função estratégica e de liderança local na condução dos processos de mudança nos sistemas de ensino e no fortalecimento de políticas educacionais. Portanto a dimensão estratégica da gestão da educação é central para o processo de formação do dirigente municipal de educação.

Objetivo geral

Fortalecer a atuação do dirigente municipal de educação na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais.

Objetivos específicos

- Mobilizar os dirigentes municipais de educação para uma agenda nacional de educação.
- Criar espaço para troca de experiências e conhecimentos entre os diferentes dirigentes de educação.
- Desenvolver conhecimentos e habilidades de gestão educacional, voltadas para a qualidade social da educação.

Metodologia utilizada

O PRASEM IV será implementado por meio de educação semipresencial, utilizando material impresso, estudos a distância (*on-line*) e encontros presenciais. Será aplicado um questionário de conhecimentos no início e término dos encontros presenciais, possibilitando ao dirigente municipal de educação uma análise de sua compreensão sobre gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais, antes e após a formação.

Para as secretarias municipais de educação que possuem capacidade de acesso a internet, os dirigentes municipais de educação farão sua inscrição em ambiente web (a ser desenvolvido) dando início aos estudos on-line contendo textos, questionários, participação em fóruns, bate papo, bibliografias, entre outros recursos.

Para as secretarias municipais de educação que não tem acesso a internet, os dirigentes das secretarias municipais de educação, receberão material de estudo impresso, contendo atividades similares as desenvolvidas no ambiente web.

Os estudos na modalidade presencial serão encontros regionais atingindo todos os Estados, com duração de 03 dias, envolvendo trabalhos e estudos durante 8 horas por dia.



- O programa será realizado em duas grandes etapas:
 - a) **Etapa 1 - Piloto:** O grupo piloto será formado por 123(cento e vinte e três) - (anexo I) dirigentes municipais de educação do Estado de Goiás.
 - b) **Etapa 2 – Implantação:** Nesta etapa do programa os dirigentes municipais de cada Estado terão encontros regionais na capital do Estado ou em cidades pólos.
- Carga Horária e Certificado

O curso terá a duração de 47 (quarenta e sete) horas. Sendo 20(vinte) horas a distância, e 27(vinte e sete) horas presenciais.

O certificado de participação será fornecido aos participantes que cumprirem 75% das tarefas enviadas antecipadamente e que tiverem no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais.

Articulação com estados e municípios

Seguindo a proposta do programa, a articulações, em termos de tratamento conceitual e metodologia de trabalho vêm sendo realizadas com a UNDIME.

Público-Alvo

Os beneficiários diretos do PRASEM IV são os secretários municipais de educação. Alunos, professores, diretores de escola e comunidade também serão beneficiados indiretamente pelo programa, pois o fortalecimento da atuação do dirigente municipal de educação contribuirá, em conjunto com outras ações, para a melhoria da qualidade de ensino.

Recursos Envolvidos

As etapas de trabalho a serem realizadas que são o desenho, desenvolvimento, monitoramento e avaliação serão financiadas pelo MEC/SEB/FNDE.

O valor total do projeto está estimado em R\$ 7.151.500,00 (sete milhões cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Materiais produzidos e distribuídos

Para a realização das atividades de formação com os dirigentes municipais, serão desenvolvidos recursos tecnológicos como material impresso, internet, vídeo, videoconferência, serão utilizados durante a implementação do programa. Tais recursos não foram produzidos em 2004, pois neste ano o programa está em fase de desenho e planejamento.

O material de ensino será desenvolvido em diferentes etapas:

- Com base nos estudos elaborados anteriormente a equipe de consultores definirá, de acordo com o Departamento de Projetos Educacionais e o DASE estratégias a serem utilizadas no programa, bem como o plano de curso a ser trabalhado. Durante o programa deverão ser abordados temas como: gestão estratégica, políticas públicas educacionais, marco legal, agenda nacional de educação, economia e finanças na educação, gestão pedagógica, entre outros.
- Consultores contratados farão revisão de conteúdo das edições anteriores do PRASEM e elaborarão textos abordando temas definidos no plano de curso do programa, objetivando o fortalecimento do dirigente municipal de educação na gestão dos sistemas de ensino e das políticas públicas. Este material será estruturado na forma de textos e cadernos de estudo impressos.
- Consultores contratados, desenvolverão na modalidade de educação a distância - EaD (on-line) atividades, leituras, estudos, discussões, sobre temas relevantes a gestão dos sistemas de ensino para dirigentes municipais de educação. Este material de estudo será adaptado para a linguagem impressa se for necessário.



- Serão construídos indicadores de monitoramento e avaliação que permitam verificar o grau de eficiência e eficácia do programa; a satisfação dos dirigentes quanto ao programa e quanto a capacitação via on-line e presencial; a qualidade e aplicabilidade do material desenvolvido, bem como mudanças comportamentais provocadas pela participação no programa, na gestão dos dirigentes municipais de educação.

Considerações Gerais

O PRASEM teve seu desenho iniciado em setembro do corrente para realização das suas atividades em 2005. Assim, as ações relacionadas a este programa em 2004 vêm sendo essencialmente de planejamento, envolvendo estudos preliminares e reuniões técnicas para discussão com consultores sobre temas centrais a serem tratados nos materiais e atividades de estudo.

Os estudos preliminares subsidiarão a construção do desenho do programa e serão elaborados por consultores contratados, objetivando a fundamentação dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Estudos em fase de elaboração:

- Perfil dos dirigentes municipais de educação;
- Experiências significativas nacionais e internacionais na formação de dirigentes locais e regionais de educação;
- Programas desenvolvidos pelo MEC na área de gestão – PRÓ-CONSELHO, Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, PRASEM nas suas três edições;
- Percepção dos dirigentes municipais de educação quanto aos conhecimentos, instrumentos e habilidades necessárias ao bom desempenho da sua função.

3. AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DA TRANSIÇÃO FUNDEF/FUNDEB

Descrição do programa/projeto

A proposta deste projeto é desenvolver estudos sobre a transição do FUNDEF para o FUNDEB, enfocando: custo-aluno-qualidade; atuação dos Tribunais de Conta no controle da aplicação dos recursos; atuação dos Conselhos de Controle Social, e impactos no acesso, qualidade e equidade dos sistemas de ensino.

➤ Questões de análise

- Quais os parâmetros para cálculo do custo-aluno-qualidade, considerando a diferenciação por níveis, modalidades e tipos de oferta?
- Qual a atuação dos Tribunais de Contas no controle da aplicação dos recursos?
- Qual o papel e a forma de atuação dos conselhos de controle social?
- Quais os impactos do novo fundo nos insumos da educação (horas-aula, salários, vagas, etc.) por níveis e modalidades de ensino?
- Qual o impacto distributivo do fundo e suas conseqüências para a equidade entre os sistemas de ensino?

Atividades realizadas a partir de outubro/2004

- Levantamento de informações para desenvolvimento do Documento de Referência - DRA
- Reuniões técnicas para levantamento de dados e informações
- Pesquisas sobre estudos já desenvolvidos a respeito do FUNDEF
- Elaboração do Documento de Referência da Avaliação



Recomendações para o Planejamento/2005

Atividades	Produtos	Período
Elaboração de Estudo I	Relatório da análise sobre o custo-aluno-qualidade e diferenciação por níveis, modalidades e tipos de oferta.	Abril/2005
Elaboração do Estudo II	Relatório sobre a atuação dos Tribunais de Contas no controle da aplicação de recursos Relatório sobre o papel e a atuação dos Conselhos de Controle Social	Julho/2005
Elaboração do Estudo III	Relatório sobre os impactos do FUNDEB na qualidade e equidade dos sistemas de ensino	Setembro/2005

4. AVALIAÇÃO DO PROJETO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PES

Descrição do Projeto:

Dentro do programa Fundescola, um de seus produtos, o Planejamento Estratégico – PES -, é um processo gerencial a ser desenvolvido pelas Secretarias de Educação de estados e municípios, coordenado pelas lideranças (Secretários de Educação e técnicos envolvidos), para o alcance de uma situação desejada, da maneira mais eficiente e eficaz, com a melhor alocação de esforços e recursos.

Metodologia utilizada:

Da preparação à implementação, o PES desdobra-se em cinco etapas:

- Preparação do PES: - Nessa etapa a Secretaria de Educação se prepara para a elaboração do PES, define passos e responsabilidades e divulga o processo para todos os colaboradores.
- Análise situacional (Diagnóstico): - Nessa etapa é efetuado levantamento sistemático de dados e informações sobre a qualidade da Secretaria em seus diferentes aspectos, refletindo-se sobre o seu significado para se obter a compreensão do que está sendo feito e do que deve ser feito para melhorar o desempenho organizacional.
- Definição da Visão Estratégica e do Plano de Suporte Estratégico: - É a etapa de elaboração da visão estratégica (valores, visão de futuro, missão e objetivos estratégicos), e do plano de suporte estratégico (estratégias, metas e planos de ação), para a implementação dos objetivos estratégicos.
- Execução: - Etapa em que as metas estabelecidas e os planos de ação elaborados são implementados.
- Monitoramento e Avaliação: - É a etapa de verificação da execução dos planos de ação e de adoção de medidas corretivas, se necessário.

Público-Alvo

Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Recursos envolvidos

O Fundescola é um programa do Ministério da Educação, co-financiado pelo Banco Mundial, e envolve recursos da ordem de US\$ 1,3 bilhão.

Em 2003, de acordo com o Relatório Final 2003 do Planejamento Estratégico, o “Quadro de Investimentos do Fundescola” – 2003 no projeto do PES apresenta os seguintes dados:

Região	Investimento
Norte	R\$ 85.275,54
Nordeste	R\$ 128.403,68
Centro-Oeste	R\$ 19.718,84
Total	R\$ 233.398,06



Justificativa para Avaliação do Projeto:

A avaliação da implementação do PES deverá subsidiar o processo decisório do Ministério da Educação, na Secretaria de Educação Básica, acerca da eficiência, eficácia e efetividade do projeto e sua sustentabilidade. Os resultados da avaliação deverão responder à pergunta avaliativa: - O projeto pode ser um instrumento de gestão aplicável em qualquer Secretaria de Educação do país?

Também deverá permitir que a Diretoria de Programas do FNDE/Fundescola/PES faça a sua avaliação formativa, conhecendo os acertos e erros do projeto, podendo verificar o que precisa ser alterado / corrigido / eliminado / substituído para que o PES cumpra seu papel.

Para as Secretarias que estão implementando o PES, a avaliação deverá responder se o projeto realmente contribui para o seu desenvolvimento institucional.

Atividades desenvolvidas no período de setembro a dezembro/2004:

- Elaboração do Documento de Referência do PES.
- Elaboração do Termo de Referência do PES para contratação da avaliação.
- Reunião com representantes da Unesco, Pnud, Banco Mundial, Fundescola e Secretário da SEB para apresentação do Documento de Referência e Termo de Referência para avaliação do PES.
- Reuniões com equipe técnica responsável pelo PES no Fundescola/FNDE, para validação do Documento de Referência e do Termo de Referência.

Cronograma para avaliação do PES

Avaliação - PES	2005						
	1	2	3	4	5	6	7
EXECUÇÃO							
Levantamento de informações	■						
Elaboração da metodologia de avaliação	■	■					
Visitas às Secretarias e Análise dos dados		■	■	■			
Relatório preliminar					■		
Relatório Final					■	■	
Metodologia de avaliação das Secretarias						■	■
CONCLUSÃO							
Apresentação do documento final							■
Informe executivo de resultados							■
Documentação do projeto							■
Divulgação dos resultados							■
Encerramento do projeto							■

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCOLA ATIVA

Descrição do Projeto:

No programa FUNDESCOLA, em seu subcomponente de desenvolvimento, testagem e implementação de modelos pedagógicos, a Escola Ativa é um dos produtos desse subcomponente. Trata-se de uma estratégia metodológica voltada para as classes multisseriadas, nas quais convivem alunos de diferentes idades e em diversos estágios de avanço escolar, que combina uma série de elementos de caráter sócio-pedagógico e administrativo, buscando aumentar a qualidade da educação oferecida naquelas classes, notadamente na área rural. A Escola Ativa é



uma adaptação da estratégia colombiana “Escuela Nueva – Escuela Ativa”, adotada naquele país com enorme sucesso há mais de 20 anos. Sua implementação no Brasil começou timidamente no ano de 1997, durante a vigência do extinto Projeto Nordeste, e vem se ampliando até o presente momento.

Metodologia utilizada:

O processo de implementação da Escola Ativa nos municípios / estados envolve:

- a) Capacitação de professores na estratégia
- b) Implementação dos elementos combinados de caráter sócio-pedagógico e administrativo:
 - Guias de Aprendizagem;
 - Trabalho em grupo;
 - Cantinhos de Aprendizagem;
 - Governo Estudantil;
 - Microcentros.
- c) Supervisão pedagógica.
- d) Participação da comunidade.

Público-Alvo

Alunos de escolas públicas rurais multisseriadas de 1a. a 4a. série, localizadas nas zonas de atendimento prioritário das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste atendidas pelo programa Fundescola.

Recursos envolvidos

Para o subcomponente de desenvolvimento, teste e implementação de modelos pedagógicos, onde está inserida a Escola Ativa, foram alocados US\$ 11.800.000 (onze mil e oitocentos dólares) como aporte financeiro.

Justificativa para avaliação do Projeto:

A avaliação da implementação do Projeto Escola Ativa deve produzir resultados que subsidiarão futuras decisões relativas a sua disseminação, bem como informações sobre os acertos e erros do projeto, podendo verificar o que precisa ser alterado/corrigido/eliminado, com base em dados fidedignos, coletados a partir deste processo avaliativo.

As principais questões que nortearão esta avaliação serão:

- As escolas rurais multisseriadas que implantaram a Escola Ativa tiveram seus indicadores educacionais de eficiência e rendimento (INEP) alterados a partir da implantação do Projeto? Em caso afirmativo: Quais foram as alterações? Como os indicadores se comportaram em comparação com os mesmos indicadores das escolas rurais multisseriadas que não aderiram ao projeto?
- Além dos indicadores educacionais de eficiência e rendimento (INEP), existem outros indicadores sensíveis ao Projeto Escola Ativa alterados a partir de sua implantação? Em caso afirmativo: Quais são estes indicadores? Quais foram as alterações observadas? Como eles se comportaram em comparação com os mesmos indicadores encontrados nas escolas rurais multisseriadas que não aderiram ao projeto?

Atividades desenvolvidas no período de setembro a dezembro/2004:

- a) Elaboração do Documento de Referência da Escola Ativa.
- b) Elaboração do Termo de Referência para contratação de estudos sobre os resultados intermediários da implantação da estratégia metodológica Escola Ativa.
- c) Reunião com representantes da Unesco, Pnud, Banco Mundial, Fundescola e Secretário da SEB para apresentação do Documento de Referência e Termo de Referência para avaliação da Escola Ativa.
- d) Reuniões com equipe técnica responsável pela Escola Ativa no Fundescola/FNDE, para validação do Documento de Referência e do Termo de Referência.



Cronograma para avaliação

Avaliação – Escola Ativa		2004/2005		
EXECUÇÃO		Dez	Jan	Fev
	Levantamento de dados			
	Análise dos dados			
	Elaboração dos relatórios avaliativos			
	Entrega dos relatórios avaliativos			

6. DESENHO DO PROJETO ESCOLA ABERTA

Descrição do Projeto:

O Programa Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude, consiste na abertura das escolas nos finais de semana, com o objetivo de proporcionar aos alunos do ensino básico das escolas públicas e suas comunidades, espaços alternativos nos finais de semana para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer e geração de renda, complementares às ações educacionais, visando transformar a qualidade das interações entre a escola e a comunidade, para a construção de uma cultura de paz, reduzindo os índices de desemprego e violência entre os jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Público-Alvo

- Alunos e professores das escolas públicas da Educação Básica.
- Famílias dos alunos e comunidade escolar em geral.
- Secretarias de Educação dos estados e municípios participantes do Programa.
- Jovens capacitados nos Consórcios Sociais da Juventude.

Recursos envolvidos

No Projeto de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o valor total do Projeto foi estimado em R\$ 95.437.116,85 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Desenho do Projeto

O desenho do Projeto Escola Aberta segue o ciclo de desenho de projetos, abrangendo o Levantamento Diagnóstico, o Marco Lógico e o Projeto Básico.

Atividades desenvolvidas no período de novembro a dezembro/2004:

- Reuniões com equipe técnica responsável pela execução do Programa no Fundescola/FNDE, para levantamento de informações e esclarecimentos sobre a participação da equipe do DPR no desenho do Programa Escola Aberta.
- Elaboração do Levantamento Diagnóstico.
- Construção do Marco Lógico.

Cronograma

- Elaboração do Projeto Básico – Janeiro/2005
- Desenho da Avaliação – Fevereiro/2005

7. MONITORAMENTO DE PROJETOS

Descrição do Projeto

Sua principal função é a implantação de uma metodologia de monitoramento dos projetos executados no âmbito da Secretaria de Educação Básica.



Metodologia Utilizada

Estudo de bibliografia sobre o processo de monitoramento de projetos, discussões acerca do tema com a equipe de trabalho envolvida no desenho da metodologia, articulação com outros órgãos do MEC, exposição aos diretores da SEB da proposta e início dos trabalhos em dois pilotos um na SEB e outro no Fundescola/DIPRO/FNDE.

Articulação com Estados/Municípios

As articulações foram apenas no âmbito da SEB, abaixo as relatamos:

08/09/2004: Reunião entre o Diretor do DPR/SEB e a Equipe do ambiente de monitoramento, na qual ocorreu a elaboração de uma agenda de atividades a serem realizadas;

29/09/2004: Reunião na Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC para comparar a proposta de monitoramento desta Secretaria (SIMEC) com a proposta de monitoramento do DPR/SEB em virtude de terem pontos em comum;

29/09/2004: Reunião com a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da SEB para apresentar a proposta de monitoramento e fomentar possíveis formas de controle da execução físico-financeira dos projetos já existentes na SEB;

11/10/2004: Reunião com Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da SEB, a qual apresentou as fontes de informações e a forma de controle referente à execução físico-financeira dos projetos da SEB;

22/10/2004: Apresentação da Metodologia e Monitoramento para o Secretário de Educação Básica e para representantes dos diversos departamentos da SEB, a saber: Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão, Departamento de Projetos Educacionais, Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Departamento de Políticas do Ensino Médio e o Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica – Fundef.

28/10/2004: Reunião com gestores do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino para apresentar a metodologia de monitoramento e definir a implantação no projeto Pró-Conselho, ficando definida data para início das atividades;

16/11/2004: Reunião com gestores do projeto Escola Aberta DIPRO/FNDE visando conhecer o projeto e verificar se a metodologia de monitoramento do DPR/SEB pode ser aplicada ao mesmo;

17/11/2004: Reunião com gestores do projeto Escola Aberta do DIPRO/FNDE para apresentação da metodologia de monitoramento.

Público Alvo

Gestores e demais funcionários da SEB que tenham interesses sobre informações referentes aos projetos em execução ou que trabalhem diretamente na execução dos projetos.

Recursos Envolvidos

Recursos Humanos: Pessoal capacitado para implantar a metodologia de monitoramento;

Recursos Materiais

Os Materiais produzidos e distribuídos foram:

- Fichas para identificação de projeto;
- Fichas de monitoramento do projeto;
- Manual de preenchimento das fichas de projeto e das de monitoramento do projeto.

Considerações Gerais

Em um primeiro momento o monitoramento de projetos pelo DPR teria um foco na execução físico-financeira dos projetos educacionais no âmbito da SEB. Em articulação com a SPO/SE verificou-se que o monitoramento físico-financeiro também estará sendo realizado no âmbito do MEC e que a SEB será a próxima secretaria a fazer parte desse monitoramento. Assim, para evitar duplicidades de esforços, o DPR aguardará que a SPO/SE inicie os trabalhos de monitoramento na SEB.



Recomendações para o planejamento 2005

Como mais uma vertente de monitoramento, propõe-se monitorar os indicadores educacionais do MEC ligados aos programas (PPA) e que podem ser obtidos em especial no INEP. Esse trabalho está sendo estruturado de forma a contemplar os principais indicadores educacionais e suas fontes, sendo que, ao final, esta ferramenta poderá compor mais um recurso no SIMEC permitindo que programas, ações, etapas ou projetos ligados ao PPA possam ter seus indicadores educacionais monitorados de forma automática.

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO GESTAR I

Descrição do Projeto

O GESTAR I é um programa de gestão pedagógica da escola, orientado para a formação continuada de professores do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries. Ele inova em estratégias de qualificação do professor e no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos. O GESTAR I utiliza recursos de educação à distância para atender a professores em exercício, habilitados para o ensino de 1ª a 4ª séries de escolas públicas.

Metodologia Utilizada

Realização de levantamento bibliográfico, estudo da bibliografia, reuniões com os executores do projeto, com o consultor especialista em avaliações de projetos contratado pelo DPR, com o diretor do departamento e com a equipe responsável pela elaboração do Documento de Referência e Avaliação (DRA).

Articulação com Estados/Municípios

- Realização de quatro reuniões com os executores de projeto na DIPRO/FNDE
- Realização de quatro reuniões com diretor do DPR
- Realização de uma reunião com o consultor do DPR para avaliação de projetos

Público Alvo

- DIPRO/FNDE e SEB/MEC

Recursos Envolvidos

Pessoal do DPR (Christiane, Daniella e Helber) e Consultoria contratada pelo departamento para auxiliar na elaboração do DRA e do TOR.

Materiais produzidos e distribuídos

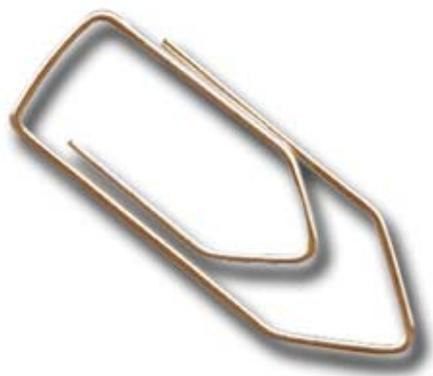
- Documento de referência e avaliação (DRA)
- Termo de referência (TOR) para a contratação da consultoria
- Documentos de ajuda memória das reuniões
- Memória de cálculo dos serviços que serão realizados

Considerações Gerais

A Avaliação e já encaminha para a contratação e está de acordo com as expectativas dos clientes da avaliação, assim, nos resta acompanhar a execução dos trabalhos previstos para 2005 e 2006.

Recomendações para o planejamento 2005

Como o Termo de Referência e o Documento de Referência e Avaliação já foram encaminhados para a DIPRO/FNDE para a contratação deveremos acompanhar a contratação da consultoria prevista para o início de 2005. Após a contratação a equipe responsável pelo projeto deverá acompanhar e orientar a realização da avaliação de acordo com as atividades e produtos esperados da consultoria.



**VII - DEPARTAMENTO
DE DESENVOLVIMENTO
DE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



1. APRESENTAÇÃO

O FUNDEF tem como objetivo promover a universalização, a manutenção e a melhoria qualitativa do ensino fundamental público, particularmente em relação à valorização dos profissionais do magistério em efetivo exercício, por meio da garantia de significativa parcela de recursos para fins de remuneração.

Sua implementação ocorreu, por exigência da Constituição Federal, por meio da subvinculação de recursos devidos à educação, ao ensino fundamental público, redistribuindo-os entre as esferas de governo Estaduais e Municipais de uma mesma Unidade Federada, com base no número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, de modo a proporcionar a melhoria da qualidade do ensino oferecido e a valorização dos profissionais do magistério.

2. PÚBLICO ALVO

O Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica tem como público o conjunto de atores que demandam esclarecimentos e informações relacionados à operacionalização do FUNDEF, representado, principalmente, por alunos, professores, pais de alunos, conselheiros do FUNDEF, representantes de sindicatos, prefeitos, vereadores, secretários de educação e cidadãos em geral. Os destinatários finais da aplicação dos recursos, entretanto, são os professores e alunos do ensino fundamental público.

3. VINCULAÇÕES COM O PLANO PLURIANUAL

As ações relacionadas ao FUNDEF encontram-se inseridas no Programa Brasil Alfabetizado, sendo que os recursos do Fundo, originários das transferências constitucionais aos Estados e Municípios, com arrecadação realizada pela União, são assegurados e programados no Orçamento da União como transferências constitucionais, no Ministério da Fazenda, e a parcela relativa à Complementação da União aos Estados e Municípios é alocada e executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A execução financeira desses recursos ocorreu com a devida regularidade, de acordo com a previsão e a programação estabelecidas para o exercício.

4. INDICADORES RELEVANTES

Ações voltadas à efetiva destinação dos recursos do FUNDEF

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da Lei n.º 9.424/96 e considerando a necessidade de disseminar informações que concorram para a melhoria do acompanhamento e controle do FUNDEF, o Departamento oferece orientações e apoio técnico a Estados, a Municípios, a instituições e pessoas físicas ou jurídicas interessadas, inclusive objetivando o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento, controle e fiscalização, no âmbito dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, dos órgãos de controle externo e da própria sociedade. Com esse propósito, o Departamento desenvolveu as seguintes ações no exercício de 2004:

- Participação em encontros com secretários de educação, prefeitos, vereadores, instituições de ensino, organizações governamentais e não-governamentais em diversos Estados, com o objetivo de disseminar informações sobre o FUNDEF e prestar apoio e cooperação técnica às Secretarias Municipais de Educação, visando proporcionar a adequada utilização dos recursos e satisfatórios níveis de fiscalização, acompanhamento e controle social sobre os valores transferidos;
- Publicação da nova edição do Manual de Orientação do FUNDEF, em junho de 2004, tendo em vista a necessidade de agregar novos conteúdos e atualizar as informações sobre o Fundo;
- Elaboração de *folders*, contendo previsão da receita anual do FUNDEF prevista de 2004, por Estado/Município;
- Encaminhamento de orientações/esclarecimentos sobre o FUNDEF, com emissão de cerca de 3.600 correspondências (ofícios, fax, memorandos e e-mails) a entidades e à sociedade em geral, atendendo a professores, pais de alunos, representantes de sindicatos, prefeitos, vereadores, secretários de educação, Ministério Público, Tribunal de Contas e cidadãos em geral, sobre assuntos relacionados à aplicação dos recursos, remuneração do magistério e outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, pagamento de abonos e gratificações, educação especial e de jovens e adultos, transporte escolar, funcionamento do Conselho do FUNDEF, recomendações sobre providências referentes a denúncias e irregularidades praticadas com recursos do FUNDEF, plano de carreira, capacitação/habilitação de professores, informações sobre valores repassados, dentre outros;



- Fornecimento, via telefone e pessoalmente, de orientações gerais sobre o FUNDEF;
- Apoio para realização de duas reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, no âmbito da União, em 24/03/2004 e 07/10/2004, em Brasília;
- Análise em sete Projetos de Lei que tratam de assuntos relacionados ao financiamento da educação básica;
- Realização de três Encontros Regionais dos Conselhos Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, que tiveram como participantes Conselheiros Estaduais do FUNDEF, representantes dos Tribunais de Contas de Estados e Municípios e representantes do Ministério Público, conforme cronograma abaixo:

DATA	REGIÃO	LOCAL
13/05/2004	Nordeste	Natal - RN
20/05/2004	Norte e Centro-Oeste	Goiânia - GO
03/06/2004	Sul e Sudeste	Rio de Janeiro - RJ

O Departamento coloca-se, ainda, à disposição da sociedade para recebimento e encaminhamento de reclamações/denúncias sobre ocorrências de problemas ou irregularidades relacionadas à má utilização dos recursos do Fundo transferidos aos municípios, ou mesmo ao descumprimento de outros dispositivos legais estabelecidos na legislação. Como providências, quando essas reclamações/denúncias chegam ao Ministério, este Departamento envia correspondência à Prefeitura do Município denunciado, para que o Poder Executivo Municipal se pronuncie acerca do problema apontado. Na seqüência, os documentos (com ou sem pronunciamento da Prefeitura) são encaminhados ao Ministério Público e Tribunal de Contas Estadual, para conhecimento e adoção das medidas julgadas pertinentes.

Até 07.12.2004 as reclamações relacionadas ao FUNDEF apontaram supostas irregularidades em 457 municípios, representando um total de 8,2% dos Municípios brasileiros. Do total de municípios denunciados, foram registradas 968 ocorrências, das quais as mais representativas são:

- a) Injustificado(s) atraso(s) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental (salários, 13º salário e férias), face à regularidade nas transferências dos recursos do FUNDEF ao município;
- b) Aplicação de recursos do FUNDEF em ações não caracterizadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, contrariando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.424/96 e o art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB);
- c) Utilização de veículos escolares em atividades alheias ao ensino Fundamental;
- d) Não funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF;
- e) Não garantia de veículos escolares aos alunos do ensino fundamental.

5. RESULTADOS FINAIS OBTIDOS

Resultados financeiros

No ano de 2004, os recursos do FUNDEF alcançaram o total de R\$ 28,9 bilhões, representando um crescimento de 14,8% em relação ao exercício anterior.



COMPOSIÇÃO DO FUNDEF SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R\$ Milhões*

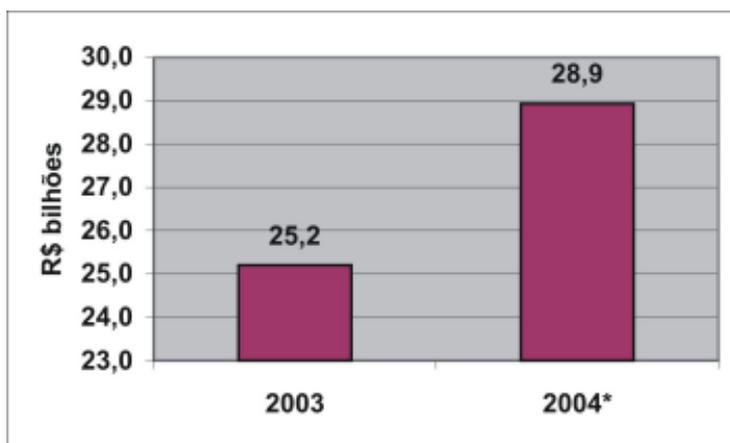
ORIGEM DOS RECURSOS	2003		2004*	
	FUNDEF	PART %	FUNDEF	PART %
a) FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	3.382,1	13,4	3.664,1	12,7
b) FPE (Fundo de Participação dos Estados)	3.257,2	12,9	3.501,2	12,1
c) ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	17.319,8	68,8	20.355,3	70,4
d) IPIexp (Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações)	270,5	1,1	313,6	1,1
e) LC 87/96 (Desoneração de Exportações - Lei Complementar n.º 87/96)	611,2	2,4	510,0	1,8
f) SUBTOTAL (a+b+c+d+e)	24.840,9	98,7	28.344,2	98,0
g) Complementação da União (Valor financeiro transferido no ano)	335,7	1,3	559,9	1,9
g.1) Valor do ano, definido em Portaria/MF (1)	335,7		559,9	
g.2) Ajuste de Contas (crédito) de exercício anterior			26,4	
h) Ajuste de Contas do ano, realizado a crédito no ano seguinte (1)	26,4	0,1	...	
i) Ajuste de Contas do ano, realizado a débito no ano seguinte (1)			...	
j) Complementação da União (Valor do ano, por competência = (g-(g2)+h+i)	362,1	1,4	586,3	2,0
l) TOTAL DO FUNDEF (f+j)	25.203,0	100,0	28.930,5	100,0

Fonte: FUNDEF (STN/MF)

* Estimativa

(1) Ajuste a ser realizado no ano seguinte (...)

COMPARATIVO ANUAL DE RECURSOS DO FUNDEF



* Estimativa

A distribuição dos recursos do FUNDEF entre o Governo Estadual e os Municípios, no âmbito de cada Estado, é realizada com base no número de alunos atendidos no Ensino Fundamental em cada rede de ensino, observando-se a garantia do valor mínimo nacional por aluno/ano.

O valor mínimo nacional, para efeito de garantia dos repasses dos recursos do FUNDEF, tem sido fixado anualmente pelo Governo Federal como referencial a ser considerado para fins de transferência dos valores, com diferenciação do custo por aluno dos segmentos de 1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série e classes de Educação Especial, segundo disposto no § 2º, art. 2º da Lei 9.424/96. Para o exercício de 2004, o valor mínimo anual por aluno foi fixado em R\$537,71 para alunos da 1ª a 4ª série e R\$564,60 para os da 5ª a 8ª série e Educação Especial, por



meio do Decreto 4.966, de 30.01.2004 e em 08.12.2004 foi publicado o Decreto nº 5.299, de 07.12.2004, elevando esse valor para R\$ 564,63 para alunos da 1ª a 4ª série e R\$ 592,86 para os da 5ª a 8ª série e Educação Especial. Conseqüentemente, a elevação nominal de 2004 em relação a 2003 foi de 22,2%.

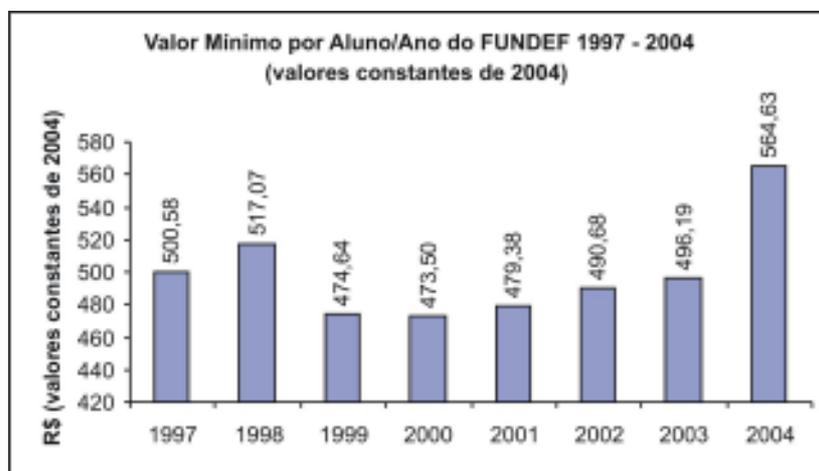
É importante destacar que entre 1988 e 2002 não houve crescimento real no valor mínimo por aluno/ano do FUNDEF e, entre 2003 e 2004, o crescimento real acumulado foi de 15,1%, evidenciando a concretização da política de promoção de crescimentos reais que possam, sem comprometer as finanças federais, assegurar sua evolução na direção do alcance do valor médio nacional.

FUNDEF - VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO/ANO CRESCIMENTO NOMINAL E REAL 1997 a 2004

Ano	Valor Mínimo Nacional vigente (valores correntes)				Valor Mínimo Nacional (valores constantes de 2004) (2)	
	1ª a 4ª	5ª a 8ª	1ª a 8ª	Cresc % (1)	1ª a 4ª	Cresc %
1997	-	-	300,00	-	500,58	
1998	-	-	315,00	5,0	517,07	3,30
1999	-	-	315,00	0,0	474,64	-8,21
2000	333,00	349,65	-	7,9	473,50	-0,24
2001	363,00	381,15	-	9,0	479,38	1,24
2002	418,00	438,90	-	15,2	490,68	2,36
2003	462,00	485,10	-	10,5	496,19	1,12
2004	564,63	592,86	-	22,2	564,63	13,79
Crescimento acumulado 1997 - 2002 (%)						-2,0
Crescimento acumulado 2003 - 2004 (%)						15,1

Fonte: Decretos anuais de fixação do valor mínimo

(1) Em 2000 considerado crescimento com base no valor médio ponderado (R\$339,92) dos dois valores vigentes no ano. (2) Índice considerado: IPCA/IBGE (em 2004 considerandos os índices mensais verificados de janeiro a novembro e previsão de 0,68% em dezembro)



As transferências da União em 2004, a título de Complementação ao FUNDEF foi de R\$ 559,9 milhões, contemplando os Governos Estaduais e Municipais de cinco Estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão e Piauí) e um da Região Norte (Pará), beneficiando um contingente de 9,2 milhões de alunos do Ensino Fundamental regular e especial, dos quais 2,1 milhões das redes estaduais e 7,1 milhões das redes municipais. É importante destacar que essa parcela de recursos federais é direcionada exclusivamente às Unidades Federadas onde o valor por aluno/ano não alcança o valor mínimo nacional, que passou a ser observado com a implantação do Fundo.

Em 2004, a contribuição dos Estados à formação do Fundo foi de R\$19,4 bilhões e a receita obtida, observada a redistribuição dos recursos com base no número de alunos, foi de R\$ 13,7 bilhões. Já os municípios contribuíram com R\$ 8,9 bilhões e obtiveram uma receita de R\$14,6 bilhões.



**IMPACTO FINANCEIRO DO FUNDEF, POR UF, REGIÃO E ESFERA DE GOVERNO –
2003 (R\$ Milhões)**

UF / REGIÃO	Governo Estadual				Acréscimo/ Redução (b-a)	Governo Municipal				Acréscimo/ Redução (b-a)
	Contribuição anual ao FUNDEF (a)	Receita anual originária do FUNDEF				Contribuição anual ao FUNDEF (a)	Receita anual originária do FUNDEF			
		Principal	Compl. da União ^(*)	Total (b)			Principal	Compl. da União ^(*)	Total (b)	
AC	135,1	103,0	0,0	103,0	-32,2	26,6	58,8	0,0	58,8	32,2
AM	349,6	236,6	0,0	236,6	-113,0	133,9	247,1	0,0	247,1	113,2
AP	129,6	114,4	0,0	114,4	-15,2	19,0	34,0	0,0	34,0	15,0
PA	465,7	181,9	19,0	200,9	-264,7	212,0	495,8	52,3	548,1	336,1
RO	190,4	134,9	0,0	134,9	-55,6	63,7	119,2	0,0	119,2	55,6
RR	97,1	103,6	0,0	103,6	6,5	21,7	15,1	0,0	15,1	-6,5
TO	199,4	155,4	0,0	155,4	-44,1	71,2	115,3	0,0	115,3	44,1
NO	1.566,9	1.029,6	19,0	1.048,7	-518,2	548,0	1.085,4	52,3	1.137,7	589,5
AL	225,8	86,6	0,0	86,6	-139,2	111,0	250,2	0,0	250,2	139,2
BA	966,4	494,8	33,4	528,2	-438,1	528,9	1.000,4	67,7	1.068,2	539,3
CE	547,1	165,3	0,0	165,3	-381,7	280,9	662,6	0,0	662,6	381,7
MA	356,0	131,2	35,5	166,7	-189,3	177,6	402,4	109,2	511,6	334,0
PB	273,4	163,2	0,0	163,2	-110,1	149,1	259,3	0,0	259,3	110,2
PE	555,1	296,9	0,0	296,9	-258,2	261,4	499,3	0,0	499,3	237,9
PI	211,7	99,3	5,8	105,0	-106,6	108,1	220,5	12,8	233,3	125,2
RN	271,9	169,3	0,0	169,3	-102,5	129,6	232,2	0,0	232,2	102,6
SE	220,3	125,6	0,0	125,6	-94,7	80,4	175,1	0,0	175,1	94,7
NE	3.627,6	1.732,3	74,6	1.806,9	-1.820,7	1.827,0	3.702,0	189,7	3.891,7	2.064,8
GO	497,3	425,2	0,0	425,2	-72,1	260,0	332,1	0,0	332,1	72,1
MT	350,4	252,0	0,0	252,0	-98,4	156,6	255,0	0,0	255,0	98,4
MS	237,9	186,0	0,0	186,0	-52,0	116,7	168,6	0,0	168,6	52,0
CO(**)	1.085,6	863,2	0,0	863,2	-222,4	533,3	755,7	0,0	755,7	222,4
ES	352,6	268,3	0,0	268,3	-84,3	161,6	245,8	0,0	245,8	84,3
MG	1.486,5	1.317,7	0,0	1.317,7	-168,8	891,2	1.060,0	0,0	1.060,0	168,8
RJ	1.349,5	601,5	0,0	601,5	-748,0	533,9	1.281,8	0,0	1.281,8	747,9
SP	4.694,1	4.250,2	0,0	4.250,2	-443,9	1.998,7	2.442,6	0,0	2.442,6	443,9
SD	7.882,7	6.437,7	0,0	6.437,7	-1.445,0	3.585,4	5.030,3	0,0	5.030,3	1.444,9
PR	927,9	711,9	0,0	711,9	-216,1	508,9	725,3	0,0	725,3	216,4
RS	1.186,9	966,8	0,0	966,8	-220,1	600,5	821,3	0,0	821,3	220,8
SC	605,4	504,5	0,0	504,5	-100,9	321,0	421,8	0,0	421,8	100,8
SU	2.720,2	2.183,2	0,0	2.183,2	-537,0	1.430,4	1.968,4	0,0	1.968,4	538,0
BR	16.883,0	12.246,0	93,7	12.339,6	-4.543,3	7.924,0	12.541,8	242,0	12.783,8	4.859,6

(*) Complementação Portaria/MF N.º 10, de 24/01/2003 (85%)

(**) Excluído o Distrito Federal (não há redistribuição de recursos entre governos)



IMPACTO FINANCEIRO DO FUNDEF, POR UF, RE GIÃO E ESFERA DE GOVERNO – 2004

R\$ Milhões (estimativa)

UF / REGIÃO	Governo Estadual				Acréscimo/ Redução	Governo Municipal				Acréscimo/ Redução
	Contribuição anual ao FUNDEF	Receita anual originária do FUNDEF				Contribuição anual ao FUNDEF	Receita anual originária do FUNDEF			
		Principal	Compl. da União (¹)	Total			Principal	Compl. da União (¹)	Total	
	(a)					(b)				
AC	144,8	109,1		109,1	-35,6	28,2	63,8		63,8	35,6
AM	392,1	257,2		257,2	-134,8	149,1	283,9		283,9	134,8
AP	141,1	122,9		122,9	-18,2	20,8	39,0		39,0	18,2
PA	488,8	180,2	39,2	219,4	-269,4	225,0	533,6	116,2	649,8	424,8
RO	190,6	131,6		131,6	-59,0	63,5	122,5		122,5	59,0
RR	105,0	109,3		109,3	4,3	23,1	18,9		18,9	-4,3
TO	212,6	160,4		160,4	-52,2	75,6	127,8		127,8	52,2
NO	1.675,0	1.070,8	39,2	1.110,0	-564,9	585,3	1.189,5	116,2	1.305,7	720,4
AL	247,1	95,9	6,5	102,4	-144,6	116,5	267,7	18,2	285,8	169,3
BA	1.106,4	435,2	25,6	460,7	-645,7	589,7	1.261,0	74,0	1.335,0	745,3
CE	624,5	159,2	0,8	160,0	-464,5	312,2	777,5	3,8	781,2	469,0
MA	395,1	135,3	54,8	190,1	-204,9	195,6	455,4	184,6	640,0	444,4
PB	303,7	177,8		177,8	-125,8	163,1	288,9		288,9	125,8
PE	664,3	379,7		379,7	-284,6	327,9	612,5		612,5	284,6
PI	231,5	92,2	9,5	101,7	-129,8	117,2	256,5	26,6	283,1	165,9
RN	295,7	173,9		173,9	-121,8	140,1	261,9		261,9	121,8
SE	246,7	133,8		133,8	-112,9	86,3	199,2		199,2	112,9
NE	4.115,0	1.783,1	97,2	1.880,3	-2.234,7	2.048,6	4.380,6	307,2	4.687,8	2.639,1
GO	544,7	441,9		441,9	-102,8	284,6	387,5	0,0	387,5	102,8
MT	360,7	257,8		257,8	-102,9	163,7	266,6	0,0	266,6	102,9
MS	267,0	190,4		190,4	-76,7	128,9	205,6	0,0	205,6	76,7
CO (**)	1.172,5	890,1	0,0	890,1	-282,4	577,2	859,7	0,0	859,7	282,4
ES	425,2	305,6		305,6	-119,6	190,0	309,5	0,0	309,5	119,6
MG	1.616,4	1.420,5		1.420,5	-195,9	964,7	1.160,6	0,0	1.160,6	195,9
RJ	1.610,1	682,5		682,5	-927,6	629,5	1.557,1	0,0	1.557,1	927,6
SP	5.605,1	4.858,9		4.858,9	-746,2	2.341,0	3.087,2	0,0	3.087,2	746,2
SD	9.256,8	7.267,5	0	7.267,5	-1.989,2	4.125,2	6.114,4	0,0	6.114,4	1.989,2
PR	1.004,8	774,3		774,3	-230,6	550,4	781,0	0,0	781,0	230,6
RS	1.234,2	991,9		991,9	-242,3	632,1	874,4	0,0	874,4	242,3
SC	638,2	519,1		519,1	-119,1	341,5	460,6	0,0	460,6	119,1
SU	2.877,2	1.524,0	0	2.285,2	-592,0	1.524,0	2.116,0	0,0	2.116,0	592,0
BR	19.096,4	12.535,5	136,5	13.433,2	-4.556,4	8.860,4	14.660,1	423,4	12.817,6	4.895,4

(**) Excluído o Distrito Federal (não há redistribuição de recursos entre governos)

Resultados sociais

Nos primeiros anos de vigência do FUNDEF o crescimento anual das matrículas alcançou 6%, representado por quase dois milhões de crianças trazidas para as escolas. Em 1999, o crescimento foi de 1,2% e, a partir de 2000 iniciou-se o processo de inversão da curva de crescimento das matrículas, registrando-se uma tendência de redução, que acumulou, entre 2000 e 2004, uma queda de 5,9 %.



MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR POR UF, REGIÃO E ESFERA DE GOVERNO - 2003/2004

UF/ REGIÃO	2003					2004 - Censo Preliminar				
	Estadual		Municipal		Total de Alunos	Estadual		Municipal		Total de Alunos
	N.º de Alunos	Part. %	N.º de Alunos	Part. %		N.º de Alunos	Part. %	N.º de Alunos	Part. %	
AC	88.454	62,9	52.278	37,1	140.732	91.683	63,7	52.253	36,3	143.936
AM	330.463	47,0	372.033	53,0	702.496	320.048	43,4	417.041	56,6	737.089
AP	93.727	75,6	30.227	24,4	123.954	93.995	75,4	30.621	24,6	124.616
PA	390.835	25,0	1.172.297	75,0	1.563.132	368.032	23,7	1.186.223	76,3	1.554.255
RO	152.995	51,5	144.003	48,5	296.998	150.090	50,0	150.083	50,0	300.173
RR	62.519	85,0	11.009	15,0	73.528	63.420	84,4	11.766	15,6	75.186
TO	150.337	55,2	121.972	44,8	272.309	143.303	54,4	119.921	45,6	263.224
NO	1.269.330	40,0	1.903.819	60,0	3.173.149	1.230.571	38,5	1.967.908	61,5	3.198.479
AL	177.813	26,1	503.818	73,9	681.631	177.015	25,8	509.096	74,2	686.111
BA	797.498	25,4	2.348.376	74,6	3.145.874	626.872	21,7	2.260.700	78,3	2.887.572
CE	271.871	16,7	1.357.607	83,3	1.629.478	243.800	15,4	1.341.577	84,6	1.585.377
MA	342.900	22,6	1.173.000	77,4	1.515.900	310.166	21,0	1.167.157	79,0	1.477.323
PB	296.071	37,7	489.067	62,3	785.138	295.781	38,2	477.929	61,8	773.710
PE	548.942	35,3	1.007.825	64,7	1.556.767	516.825	33,8	1.014.432	66,2	1.531.257
PI	178.668	26,3	501.458	73,7	680.126	164.588	24,8	498.882	75,2	663.470
RN	220.667	39,7	335.846	60,3	556.513	209.530	38,5	334.296	61,5	543.826
SE	152.189	39,8	229.983	60,2	382.172	146.989	38,9	231.224	61,1	378.213
NE	2.986.619	27,3	7.946.980	72,7	10.933.599	2.691.566	25,6	7.835.293	74,4	10.526.859
DF	295.507	100,0	-	-	295.507	294.507	100,0	-	-	294.507
GO	499.039	52,7	447.639	47,3	946.678	449.920	49,2	465.230	50,8	915.150
MS	196.534	47,8	214.630	52,2	411.164	185.138	45,7	219.584	54,3	404.722
MT	281.031	48,8	294.935	51,2	575.966	299.596	52,1	275.710	47,9	575.306
CO	1.272.111	57,1	957.204	42,9	2.229.315	1.229.161	56,1	960.524	43,9	2.189.685
ES	250.670	49,5	255.375	50,5	506.045	238.560	47,5	263.699	52,5	502.259
MG	1.767.578	54,6	1.467.360	45,4	3.234.938	1.751.460	53,8	1.506.111	46,2	3.257.571
RJ	601.888	30,2	1.393.384	69,8	1.995.272	579.902	28,9	1.423.255	71,1	2.003.157
SP	3.119.397	60,6	2.023.962	39,4	5.143.359	3.009.731	59,0	2.088.405	41,0	5.098.136
SD	5.739.533	52,8	5.140.081	47,2	10.879.614	5.579.653	51,4	5.281.470	48,6	10.861.123
PR	767.229	48,7	808.645	51,3	1.575.874	755.142	48,4	804.040	51,6	1.559.182
RS	826.720	53,0	733.889	47,0	1.560.609	808.728	52,5	732.826	47,5	1.541.554
SC	464.335	52,7	417.107	47,3	881.442	451.547	51,4	426.893	48,6	878.440
SU	2.058.284	51,2	1.959.641	48,8	4.017.925	2.015.417	50,6	1.963.759	49,4	3.979.176
BR	13.325.877	42,7	17.907.725	57,3	31.233.602	12.746.368	41,4	18.008.954	58,6	30.755.322

Fonte: INEP/MEC
Dados do Censo Escolar

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Dando continuidade ao cumprimento da meta governamental de criar e implantar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em substituição ao atual FUNDEF (no qual serão considerados todos os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio), o Ministro da Educação instituiu, por meio da Portaria Nº 648, de 17.03.2004, Grupo Executivo Interno, incumbido de analisar a proposta de criação e implementação do FUNDEB, que tem como principais objetivos:

- promover equalização, pela distribuição dos recursos da educação entre o Estado e seus Municípios;
- reduzir desigualdades, com garantia de investimento mínimo que assegure qualidade do ensino;



- concorrer para a universalização do atendimento na educação básica;
- valorizar os profissionais da educação e assegurar condições para criação do piso salarial nacional para o magistério.

Para realização dos trabalhos, visando à concepção técnica da proposta do FUNDEB, o Grupo Executivo Interno realizou diversos encontros com especialistas e representantes da sociedade e dos entes federados, buscando, assim, proporcionar suas participações e identificar as características e as peculiaridades dos Estados participantes, considerando suas experiências e seus estudos sobre o financiamento da educação.

Dentre esses encontros, foram realizados sete colóquios, sendo dois de caráter nacional e cinco de caráter estadual, além de uma teleconferência:

EVENTO	LOCAL	DATA
Colóquios Nacionais	Brasília - DF - Ministério da Educação	14.06.2004
	Brasília - DF - Ministério da Educação	09.08.2004
Colóquios estaduais	Porto Alegre – RS	21.06.2004
	São Paulo – SP	30.06.2004
	Belo Horizonte – MG	05.07.2004
	Teresina – PI	12.07.2004
	Palmas – TO	19.07.2004
Teleconferência	Brasília - DF - Ministério da Educação	22.09.2004

Dentre os participantes dos colóquios, foi registrada a presença de representantes de diversas instituições ligadas à área da Educação como: MEC, FNDE, UBES, CNTE, UNDIME, CONSED, FNP, Campanha para a Defesa da Educação, CNM, CNI, Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, Conselhos Estaduais e Municipais do FUNDEF, Sindicatos, entidades representativas de pais e de estudantes e ainda de especialistas/pesquisadores.

No decorrer dos debates, as apresentações de dados e problemas oriundos das respectivas realidades dos participantes, geraram diversas sugestões, propostas e críticas, das quais destacamos as mais frequentes:

- Criação de um Fundo Único, buscando a equalização plena e conjugada para toda a Educação Básica;
- Definição dos valores dos repasses da União;
- Definição de novas fontes de recursos por parte da União (aporte de novos recursos);
- Equidade na distribuição dos recursos;
- Estabelecimento de parâmetros para a definição do cálculo custo/aluno/qualidade, buscando uma oferta qualitativa e não apenas quantitativa;
- Participação efetiva de União, Estados e Municípios, de maneira a reduzir as desigualdades regionais;
- Aperfeiçoamento dos Conselhos visando a um melhor controle e acompanhamento social na utilização dos recursos do Fundo;
- Exclusão gradual dos gastos com inativos do cômputo das despesas com manutenção do ensino;
- Inclusão da Educação de Jovens e Adultos, da creche e do Ensino Profissionalizante no Fundo;
- Definição de coeficientes de distribuição dos recursos com diferenciação que incentive Educação Rural e a Educação Especial;
- Universalização da Educação Básica, buscando melhoria da qualidade do ensino da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- Cálculo do impacto da distribuição nos Estados e nos grandes Municípios, de maneira a não acarretar perdas incompatíveis na redistribuição dos recursos;
- Definição de percentuais, competências e impactos da criação do FUNDEB, na União, nos Estados e nos Municípios.

A partir do debate com a sociedade, o Ministério da Educação elaborou o Projeto de Emenda Constitucional para criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional ainda neste exercício. O Projeto adotou os seguintes parâmetros para o Fundo:



- Vigência de 10 anos a partir da promulgação da Emenda Constitucional;
- Abrangência da educação infantil, ensino fundamental e médio, beneficiando 48,8 milhões de alunos (dados preliminares do Censo Escolar de 2004);
- Composição do Fundo com recursos dos próprios Estados e Municípios, originários de fontes já existentes, sendo constituído de 20% do Fundo de Participação dos Estados – FPE, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp, Desoneração de Exportações (LC 87/96), Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* – ITCM, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Municípios, Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Estados, Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR, além da complementação da União, de acordo com o valor mínimo nacional por aluno/ano, fixado para cada exercício, com diferenciações;
- Montante de recursos previstos para o Fundo de aproximadamente R\$ 45,4 bilhões (simulação ano base 2005, sem complementação da União);
- Complementação da União ao Fundo de R\$ 2,5 bilhões (simulação para 2005), assegurando a participação financeira da União equivalente a 5% do Fundo no 1º ano, 6,5% no 2º ano, 8% no 3º ano e 10% a partir do 4º ano;
- Distribuição dos recursos com base no nº de alunos da educação básica regular e especial (inclusive da educação de jovens e adultos);
- Utilização do mínimo de 60% dos recursos para remuneração dos profissionais da educação;
- Fixação anual do valor mínimo nacional por aluno/ano com diferenciação prevista para os diversos níveis e modalidades de ensino;
- Revinculação de 18% dos impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino, com reintegração da parcela da DRU (Desvinculação de Receitas da União) à Educação de forma gradual, à proporção de 25% a cada ano, de modo a completar a vinculação total em 2008.

7. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DE 2005

Para 2005 serão priorizadas as ações relacionadas à Capacitação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e de criação do FUNDEB.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**RELATÓRIO
DE PLANEJAMENTO 2005
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Brasília/DF
janeiro de 2005**



Apresentação

Em 2004, tendo como referência as prioridades definidas em função da situação educacional do país, o Ministério da Educação promoveu uma reforma em sua estrutura organizacional, contemplando nesse contexto a aglutinação das etapas da educação básica, visando equacionar os projetos, ações e políticas deste nível de ensino com a criação da Secretaria de Educação Básica – SEB, congregando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Estas mudanças redimensionaram a atuação da Secretaria e colocaram toda a Educação Básica como foco de direito social, criando condições para que, paulatinamente, sejam garantidos a todas as crianças, jovens e adultos o ingresso, a permanência e o sucesso na escola.

Dessa forma, a SEB na perspectiva da superação dos altos índices de abandono e repetência, de contribuir com a ampliação de oferta de creche, pré escola e ensino médio, bem como, ampliar a participação qualificada dos segmentos sociais na e nos rumos da educação, vem intensificando os esforços para redefinir a política de financiamento com a criação do FUNDEB e definindo políticas que visam o fortalecimento dos sistemas de ensino na perspectiva de construir uma educação com qualidade referencial no social.

O Planejamento da SEB apresenta programas e ações projetadas para 2005 em todos os Departamentos e Coordenações da Secretaria, fundamentados numa visão contemporânea da educação que prima pelo sucesso escolar, pela valorização dos profissionais de educação básica e pelo exercício democrático da gestão educacional, aliada às exigências da sociedade e à efetivação da cidadania assentada na livre consciência, na autonomia e na responsabilidade social.

Francisco das Chagas Fernandes
Secretário de Educação Básica



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DO ENSINO FUNDAMENTAL

COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE MATERIAIS

BALANÇO DE 2004

1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD 2005 – 5ª a 8ª séries

Ação	Público Atendido	Período	Recursos
Revisão final dos volumes do Guia/PNLD 2005 no pátio gráfico com vistas a liberação para impressão.	Alunos e escolas de 5ª a 8ª série	Janeiro e fevereiro/2004	

2. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD 2007 – 1ª a 4ª séries

Ação	Público Atendido	Período	Recursos
PNLD/2007 Constituição da Comissão Técnica Revisão dos critérios de avaliação Definição das universidades conveniadas Elaboração do Edital Divulgação do Edital DOU	Alunos e professores de 1ª a 4ª série.	Setembro a dezembro/2004	
PNLD/2005 Dicionários Constituição da Comissão Técnica Revisão dos critérios de avaliação Definição das universidades conveniadas Elaboração do Edital Divulgação do Edital DOU	Alunos e professores de 1ª a 4ª série.	Setembro a dezembro/2004	



PLANEJAMENTO 2005

1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD 2007 – 1ª a 4ª séries

Ação	Parcerias	Público Atendido	Período	Recursos
Entrega dos projetos pelas universidades/ assinatura de convênios	UFMG, USP, UFPE, UFRN e UNESP	Alunos e professores de 1ª a 4ª série.	Janeiro/ fevereiro	
Acompanhamento e monitoramento do PNLD 2005	SEB/FNDE	Alunos e professores de 1ª a 4ª série.	Fevereiro/ março	
Realização de Seminários/DPE	-	Secretarias Estaduais e Municipais	Março/Abril	
Pré-análise dos livros inscritos	MEC/UFMG, USP, UFPE, UFRN, UNESP e Comissão Técnica		Abril	
Treinamento das equipes avaliadoras	MEC/UFMG, USP, UFPE, UFRN e UNESP e Comissão Técnica.		abril	
Avaliação pedagógica	MEC/UFMG, USP, UFPE, UFRN e UNESP e Comissão Técnica.		abril a dezembro	
Seminário Internacional sobre Material Didático	SEB/FNDE e Comissão Técnica	Secretarias Estaduais e Municipais	Setembro	
Publicação do documento Recomendações para uma Política Pública de Materiais Didáticos	SEB/FNDE e Comissão Técnica	Secretarias Estaduais e Municipais e escolas	Julho	
Elaboração do gráfico do Guia de Livros Didáticos	SEB		Setembro a dezembro	
Preparação do Guia	SEB		Janeiro e fevereiro/2006	
Lançamento do Guia de Livros Didáticos	SEB/FNDE	Secretarias Estaduais e Municipais e escolas	Março/2006	



2. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD 2005 – Dicionários

Ação	Parcerias	Público Atendido	Período	Recursos
Entrega dos projetos pelas universidades/assinatura de convênios	SEB/UFMG		Janeiro/fevereiro de 2005	
Pré-análise dos dicionários inscritos	SEB/UFMG/Comissão Técnica		Abril de 2005	
Treinamento das equipes avaliadoras	SEB/UFMG/Comissão Técnica		Abril de 2005	
Avaliação pedagógica	SEB/UFMG/Comissão Técnica		Abril a junho de 2005	
Elaboração de orientações para o uso do dicionário	SEB/Comissão Técnica		Mai a junho de 2005	
Entrega dos dicionários às escolas	FNDE	Escolas e alunos das séries iniciais do ensino fundamental	Novembro de 2005	
Acompanhamento e Monitoramento do Programa nos Estados.	SEB/FNDE		Fevereiro/março de 2006	



3. POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS LEITORES

Ações	Parcerias	Público atendido	Período	Recursos
Nomeação de Comissão Técnica	Universidades		Janeiro	
Avaliação, seleção e distribuição de obras de literatura às bibliotecas das escolas públicas do ensino fundamental e da educação infantil	Consed e Undime	4.915.063 alunos de educação infantil e 30.683.857 alunos do ensino fundamental	de janeiro a junho de 2005	*
Pesquisa avaliativa sobre a execução do Programa nos anos de 2001, 2002 e 2003	Consed, Undime e Universidades participantes da Rede Nacional de Formadores	<i>Não se aplica</i>	de janeiro a junho de 2005	*
Produção de periódico voltado para a divulgação das iniciativas de incentivo à leitura em estados e municípios	Consed, Undime e Universidades participantes da Rede Nacional de Formadores	Professores e alunos de educação infantil do ensino fundamental	a partir de junho de 2005	*
Apoio à implantação de centros de leitura em estados e municípios	Consed, Undime	Professores e alunos de educação infantil e do ensino fundamental dos estados e municípios que participarem da proposta de implantação dos centros	de janeiro a dezembro de 2005	*
Financiamento para ações de formação de professores e aquisição de material didático	Estados e municípios	Professores e alunos de educação infantil e do ensino fundamental dos estados e municípios que tiverem o Plano de Trabalho Anual Aprovado.	de janeiro a dezembro de 2005	R\$ 4.000.000,00

* o total de recursos para aquisição e distribuição de obras é de R\$ 49.000.000,00.

Obs: em 2004, o Programa Nacional Biblioteca da Escola não foi executado por estar em reformulação.



MEC/ SEB/ DPE
COORDENAÇÃO GERAL DE FORMAÇÃO – COPFOR

PROGRAMA – Rede nacional de formação continuada

PARCEIROS – Universidade / 20 centros de pesquisa e desenvolvimento da educação

PÚBLICO ALVO – Professores da educação infantil e ensino fundamental dos sistemas municipal e estadual de ensino.

Ações de 2004 – Relatório	Data
<ul style="list-style-type: none">• Decreto de criação da Coordenação• Assinaturas dos Convênios	Julho
<ul style="list-style-type: none">• Repasse das parcelas	Agosto / dezembro
<ul style="list-style-type: none">• I Seminário Nacional da REDE• Manual de prestação de contas• Fórum – hospedado na UFRJ e instalado pela UNESP	Outubro
<ul style="list-style-type: none">• Visitas técnicas para orientação e reformulação do plano de trabalho	Novembro / dezembro
<ul style="list-style-type: none">• Organização dos Comitês gestores• Organização do Caderno da REDE	Dezembro

Ações de 2005	Data
1. II Seminário da REDE a) Participação: 20 coordenadores de Centro b) Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Discutir concepções e diretrizes;• Funcionamento dos comitês gestores;• Organizar a participação nos Seminários Regionais articuladores.	Fevereiro
2. Seminários Regionais Articuladores	A ser definido pelo DPE
3. Seminário por área: (cinco áreas) a) Participação: Coordenadores dos Centros da área de formação, mais um especialista da área, um especialista em Educação à distância e um pedagogo. b) Objetivo: Analisar os produtos entregues/acompanhamento de qualidade.	Setembro/outubro
4. Caderno contendo concepções e diretrizes para a Rede Nacional de Formação Continuada. a) Organização do Caderno b) Publicação do Caderno	Fevereiro
5. Aquisição de livros – Campo Administrativo/ jurídico/ econômico para apoio aos técnicos.	Abril
6. Representação em eventos realizados pelos Centros	
7. Reuniões semestrais dos Comitês gestores para acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução dos Convênios conforme cláusula do Convênio.	Março e Agosto
8. Visitas técnicas	Maio e novembro
9. Acompanhamento do processo: a) Definição dos instrumentos b) Aplicação dos instrumentos	Novembro
10. Implantação do Sistema / REDE	Março
11. Implantação da página da REDE no portal do MEC	Março
12. Definição de estratégias de utilização da plataforma e-proinfo.	Janeiro



NECESSIDADES

- Integração da Sílvia na equipe técnica;
- Contratação de um programador/analista pleno;
- Contratação de um assessor para questões pedagógicas e educacionais.

POLÍTICAS E PROGRAMAS PARA 2005 COEDI

POLÍTICAS E PROGRAMAS	AÇÕES	PARCEIROS	PÚBLICO	PERÍODO	PROVIDÊNCIAS
	Revisão, Finalização, arte e impressão do material	SEED	- Grupo Sônia Kramer - Empresa para arte gráfica e impressão	Janeiro a maio	Reuniões com SEED
	Campanha para lançamento do programa	SEED e ACS		Março	Reuniões com SEED e ACS
PROINFANTIL	Contatos e acordos com Estados e Municípios do Programa Piloto	SEED	Governadores, prefeitos e secretários estaduais e municipais de educação	A partir de março	Decisão sobre Estados para o piloto, reuniões do grupo gestor e articulação com SEED
	Inscrições	SEED	- Secretarias estaduais e municipais de educação - Professores em exercício na EI sem a habilitação mínima	A partir de abril	- formulários para inscrição - servidor e sistema de informação do programa (SEED) - Registro de informações
	Reuniões com consultores do programa	SEED	- Consultores	Janeiro, fevereiro e março	- passagens e diárias - agendamento de datas
	Início do programa Piloto	SEED	Todos	Junho	



POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Finalização dos documentos	UNDIME, ACS	- Consultores - Revisores - Empresa para arte, impressão e distribuição - Secretários estaduais e municipais de educação	Janeiro Fevereiro	- pagamento dos consultores - entrega dos produtos pelos consultores - contratação de revisores - licitação/contratação de Empresa par a arte, impressão e distribuição - data - critérios para definição do público - divulgação - local, estrutura e pauta do encontro
INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL AOS SISTEMAS DE ENSINO	Instalação do Grupo de Trabalho e definições de ações para 2005	MDS e Ministério do Planejamento	- Diretores, coordenadores e técnicos dos ministérios envolvidos, associações, uniões e representações pertinentes à discussão	Janeiro	- Indicação de participantes para o GT - Elaboração de portaria para GT interministerial



	Inscrições	UNDIME e Fundação Orsa	Professores, secretários estaduais e municipais de educação, Undime estaduais	Abril a julho	- Todas as anteriores
	Julgamento pelas equipes estaduais	UNDIME e Fundação Orsa	Undime Estaduais	Agosto	- Contato permanente com as Undime estaduais
	Reunião da comissão técnica	UNDIME e Fundação Orsa	Coordenadores e Técnicos das instituições parceiras, demais participantes selecionados para compor a comissão	Setembro	- Seleção dos participantes - Diárias, pagamento e passagens - Recebimento do material das equipes estaduais
	Comissão julgadora nacional	UNDIME e Fundação Orsa	Coordenadores e Técnicos das instituições parceiras, demais participantes selecionados para compor a comissão	Setembro/ outubro	- Decisão sobre quais entidades participarão da comissão - Contato com entidades - Definição de data
	Seminário e Premiação	UNDIME, Fundação Orsa e ACS	Professores, secretários estaduais e municipais de educação, Coordenadores e Técnicos das instituições parceiras, componentes das comissões	Outubro	- Elaboração do termo de referência para realização do seminário - Agenda do ministro - Programação do encontro - Contato permanente com professores vencedores e parceiros do programa
REVISTA CRIANÇA	- Distribuição da revista 38		Empresa licitada	Janeiro	



			Empresa contratada, usuários da revista	Fevereiro	- Contratar empresa para tabulação de dados - Uso dos dados para transformações na forma e no conteúdo da revista
Levantamento de dados da pesquisa avaliativa					
Edição e distribuição da revista 39			Autores, entrevistados, comunicação –SEB-, editor, empresa para arte gráfica	Janeiro e Fevereiro (???)	- leitura crítica das matérias - Aprovação da arte final
Edição e distribuição da revista 40			Autores, entrevistados, comunicação –SEB-, editor, empresa para arte gráfica	Abril e Maio (???)	- constituição do conselho editorial - Pauta e produção da pauta - leitura crítica das matérias - Aprovação da arte final
Edição e distribuição da revista 41			Autores, entrevistados, comunicação –SEB-, editor, empresa para arte gráfica	Agosto e Setembro (???)	- Pauta e produção da pauta - leitura crítica das matérias - Aprovação da arte final
Edição e distribuição da revista 42			Autores, entrevistados, comunicação –SEB-, editor, empresa para arte gráfica	Novembro e dezembro	- Pauta e produção da pauta - leitura crítica das matérias - Aprovação da arte final
Elaboração do projeto para formação dos professores	UNICEF		UNICEF e consultores	Janeiro	- Reuniões com UNICEF e consultores
FAMÍLIA BRASILEIRA FORTALECIDA					



FAMÍLIA BRASILEIRA FORTALECIDA	Elaboração do projeto para formação dos professores Programa piloto	UNICEF	UNICEF e consultores	Janeiro	- Reuniões com UNICEF e consultores
		UNICEF	UNICEF, consultores, técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, saúde e assistência	Fevereiro a Julho	- Decisão sobre estados e municípios participantes (6 mil kits) - Realização de encontros nos estados e municípios participantes
	Avaliação	UNICEF	UNICEF, consultores, técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, saúde e assistência, professores, coordenadores e diretores das instituições de educação infantil	Fevereiro a agosto	- Planejamento da avaliação continuada e externa
	Extensão do programa	UNICEF	UNICEF, consultores, técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, saúde e assistência, professores, coordenadores e diretores das instituições de educação infantil	Agosto a dezembro	- A extensão depende da avaliação do programa piloto
PESQUISA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Elaboração do relatório preliminar final	UNESCO	UNESCO, consultores e especialista sênior	Fevereiro	- leitura das versões preliminares - reuniões



PESQUISA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Elaboração do relatório preliminar final	UNESCO	UNESCO, consultores e especialista sênior	Fevereiro	- leitura das versões preliminares - reuniões
	Reunião de discussão do relatório preliminar	UNESCO	Grupo gestor, grupo consultivo e pesquisadores	Fevereiro	Leitura crítica do relatório preliminar final
	Entrega do relatório final	UNESCO	Especialista sênior	Março	- Revisões
	Revisão do conteúdo do relatório final	UNESCO	Grupo gestor e Grupo consultivo	Março	
	Envio do relatório a Paris	UNESCO	UNESCO	Março	
	Visita de especialistas internacionais	UNESCO	Unesco e SEB	Maio	- Seleção dos locais a serem visitados - Cronograma da visita
	Análise da versão final dos 10 roteiros de vídeo	SEED e TV PUC	Técnicos das instituições parceiras	Janeiro	
	Acompanhamento das gravações	SEED e TV PUC	Técnicos das instituições parceiras	Fevereiro	
	Indicação de especialistas para depoimento	SEED e TV PUC	Técnicos das instituições parceiras	Março	
	LETRA VIVA	Além das ações principais listadas acima, destacamos as seguintes:			
✓ Participação no comitê gestor do programa Presidente Amigo da Criança e elaboração de relatórios sobre as ações do MEC					
✓ Suplência no CONANDA					
✓ Suplência no Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil					
✓ Acompanhamento da elaboração dos programas da Turma da Mônica para Educação Infantil					
✓ Elaboração de pareceres e análises sobre processos e projetos encaminhados a COEDI					



PLANEJAMENTO COEF – 2005 – PROGRAMAS ESTRUTURANTES

Programas	Ações	Parcerias	Público Alvo	Período	Técnicos Responsáveis
1- Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos	Elaboração de relatório do Encontro Nacional: Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos;	Undime, Consed e Conpeb	Secretarias Estaduais e Municipais	Jan a Fev	Aricélia e Cleyde
	Publicação do Relatório do Encontro			Março	
	Distribuição do Relatório do Encontro			Abril	
	Acompanhamento para implementação dos PTA	COGEPE		Fev a Dez	
	Atualizações Estatísticas dos Dados dos Sistemas de Ensino, junto ao INEP.			Fev a Dez	
	Acompanhamento e Monitoramento dos aspectos legais e da gestão administrativa e pedagógica dos Sistemas de Ensino para implementação dos PTA			Fev a Dez	
	Organização dos Encontros Regionais.	Undime, Consed, Compeb e Organismo Internacional		Jan a Mar	
	Realização dos Encontros Regionais.			Mar a Jun	
	Apoiar a Coordenação Geral de Formação de Professores com informações sobre o Ensino Fundamental na perspectiva da elaboração de materiais.			Julh a Set	
2- Correção de Fluxo Escolar	Produção de documento de Orientações Gerais - versão preliminar.		Secretarias Estaduais e Municipais	Jan a Fev	Aricélia e Roberta
	Reunião com a assessoria técnica do programa para conclusão e planejamento da implementação do programa.			Março	
	Atualizações Estatísticas dos Dados dos Sistemas de Ensino, junto ao INEP.			Mar a Dez	
	Organização dos Encontros Regionais	Undime, Consed, Conpeb e Organismo Internacional		Jan a Mar	
	Realização dos Encontros Regionais			Mar a Jun	



3 - Currículo: Revisão e Atualização	Análise do impacto dos PCN's nos sistemas de ensino		Secretarias Estaduais e Municipais	Fev a Abr	Roberta, Sueli e Luciene	
	Realização de discussões na perspectiva de consolidar a organização curricular do Ensino Fundamental por meio de:					
	Constituição da equipe de especialistas para produção de subsídios		Secretarias Estaduais e Municipais	Fev a Mar		
	Seminários Regionais			Fev a Mar		
	Encontro Nacional			Novembro		
	Publicação das Orientações do Ensino Fundamental			Novembro		
4 - Fundamental ou Pró Básica	Lançamento da 1ª Chamada Pública à instituições de nível superior para a concepção de cursos de licenciatura para professores da 5ª a 8ª séries das redes públicas, em exercício	Secretarias Estaduais, Municipais e UNESCO	Professores de 5ª a 8ª séries das redes públicas, em exercício.	Janeiro	Fátima e Natalício	
	Seleção dos projetos de concepção dos cursos elaborados pelas instituições			Fevereiro		
	Lançamento da 2ª Chamada Pública à instituições de nível superior para a execução de cursos de licenciatura para professores da 5ª a 8ª séries das redes públicas, em exercício			Março		
	Seleção dos projetos de execução das Instituições de nível superior			Abril		
	Divulgação de resultados da 2ª Chamada Pública e Formalização do apoio financeiro as instituições de nível superior			Maio		
	Sistematizar a matriz curricular do(s) curso(s) após reuniões técnicas com as instituições e a SEB/MEC			Jun a Jul		
	Elaborar instrumentos para o acompanhamento do Programa			Jun a Jul		
	Acompanhamento da execução dos cursos pelas instituições de nível superior			Ago a Dez		

PLANEJAMENTO COEF – 2005 – AÇÕES COMPLEMENTARES

Ações Complementares	Atividade	Parcerias	Público Alvo	Período	Técnicos Responsáveis
1 - Prêmio	Publicação de Experiências Vencedoras	BUNGE	Professores do Ensino Fundamental das redes públicas, em exercício.	Jan a Abril	Sueli e Roberta
	Redirecionamento do Prêmio			Fev	
2 - Educação para o trânsito	Participação na elaboração de uma proposta de educação para o trânsito	Denatran e Ministério das Cidades	Professores da Educação Básica	Jan a Dez	Roberta e Luciana
3 - Luz para todos	Participação na elaboração de uma proposta de sensibilização do uso da energia elétrica no seu dia-a-dia	Ministério das Minas e Energia	Escolas da Rede Pública	Jan a Dez	Luciana
4 - Fome Zero	Elaboração de Parecer Técnico das Cartilhas do Programa	Ministério de Desenvolvimento Social	Alunos das Escolas Públicas	Fev a Dez	Aricélia
5 - Educação Ambiental	Acompanhamento e Apoio aos Programas de Formação	Secad	Professores e Alunos das Escolas Públicas	Jan a Dez	Cleyde
6 - Letra Viva	Elaboração de Parecer Técnico Pedagógico dos Roteiros dos Programas Seed	Seed	Professores da Educação Básica	Jan a Abril	Aricélia
	Acompanhamento das gravações e edições dos Programas			Jan a Abril	
7 - GT- Juventude	Representação do MEC mediante demanda	Presidência da República, SECAD, SEMTEC, MTE MDS	Jovens de 18 a 24 anos	Jan a Dez	Fátima



8 - Grupo Cidadania dos adolescentes	Representação do MEC mediante demanda	Ação Educativa, ONG'S, Organismos Internacionais e Outros	Adolescentes de baixa renda e escolaridade	Jan a Dez	
9 - Combate ao Tabagismo	Representação do MEC mediante demanda	Ministério da Saúde	Alunos e Professores das Escolas Públicas	Jan a Dez	Vânia
10 - Mercosul - Projeto Educação com equidade	Representação do MEC mediante demanda		Países do Mercosul	Jan a Dez	Aricélia
11 - Escolas Interculturais de Fronteiras	Assessoria Técnica à comissão educacional do MERCOSUL	Ministério da Educação da Argentina e Assessoria Internacional do MEC			
	Elaboração de Termo de Cooperação		Alunos e Professores	Jan a Dez	Cleyde e Luciana
	Estabelecimento de estratégias de acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho das Escolas de Fronteira				
12 - Cooperação Bilateral dos Países de Língua Portuguesa	Articulação Interministerial Brasil/Argentina				
	Representação do MEC mediante demanda	Ministério das Relações Exteriores	Ministérios da Educação de Angola e Timor Leste	Jan a Dez	Aricélia
13 - Mercosul - Projeto História / Geografia	Representação do MEC mediante demanda	Ministério das Relações Exteriores	Ministérios da Educação de Angola e Timor Leste	Jan a Dez	Shoko
	13 - Saúde e Prevenção	Ministério da Saúde, PN/DST/AIDS e UNESCO	Professores	Jan a Dez	Sueli e Fátima



14 - Políticas Públicas de Combate ao Alcoolismo	Representação do MEC mediante demanda	Ministério da Saúde	População em Geral	Jan a Dez	Vânia
15 - Políticas Públicas de Combate ao Racismo	Representação do MEC mediante demanda	SECAD E SDIR/PR	Alunos e Professores das Escolas Públicas	Jan a Dez	Vânia
16 - CONANDA	Participação em Assembléias mensais	Representações Governamentais, Não Governamentais e Sociedade Civil	CDCAS, Conselhos Tutelares e Defensoria Pública	Fev a Dez	Cleyde
	Representação na Comissão de Políticas Públicas				
	Participação na Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil				
	Planejamento da VI Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente				
17 - SINASE	Mapeamento das Políticas Educacionais do MEC em Interface com outros Ministérios	SECAD e SEDH/PR	Profissionais de Educação	Jan a Dez	Cleyde
	Articulação com as Secretarias Estaduais de Educação				
	Produção de Diretrizes educacionais para as Unidades de Internação				
18 - COMITÊ DH/MEC	Revisão e reelaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos	SECAD e SEDH/PR	Representações Governamentais, Não Governamentais e Sociedade Civil	Jan a Dez	Cleyde
	Reuniões quinzenais para discussão de políticas/programas tendo em vistas as demandas do Comitê				
19 - XADREZ NAS ESCOLAS	Implementação do projeto nas Secretarias Estaduais	Ministério do Esporte, Secretaria Estadual de Educação e Esporte	Alunos e Professores das Escolas Públicas	Jan a Jun e	Miriam e Luciene



DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO - DASE

PLANEJAMENTO 2005

Considerando 2005 o “Ano da Qualidade da Educação”, o Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – DASE, por meio de sua Assessoria e Coordenações, estará articulando e desenvolvendo ações que contribuam com a evolução do processo de democratização da gestão educacional, com o aperfeiçoamento do apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, com a Valorização dos Trabalhadores da Educação e com o fortalecimento dos sistemas de ensino público básico de nosso país.

Para tanto, nas diversas áreas de atuação do DASE, as ações estão programadas como demonstrado a seguir:

1. Ações Integradas

Escola Aberta

- Manutenção do Programa com ampliação para 10 estados.

Ações do MEC em parceria com os Ministérios do Exército e Aeronáutica nas regiões de fronteira

- Serão firmados instrumentos de cooperação específicos entre os comandos do Exército e da Aeronáutica e a SEB para o desenvolvimento de atividades educacionais nas regiões brasileiras, com prioridade para as áreas de fronteira da região amazônica.

Desenvolvimento Sustentável (Alcântara-MA)

- Participação e envolvimento da sociedade civil com apresentação de proposta para o desenvolvimento de Alcântara pelos diversos sub-grupos.
- Pactuar as ações através de instrumento, sendo signatários os diversos ministérios, governo do estado do Maranhão e Prefeitura.
- Traçar mecanismos de acompanhamento da implementação das ações
- Avaliação e Monitoramento das ações implementadas ou em implementação.
- Relatório final.

Saúde do Escolar – Grupo MEC/Saúde

- Deverá ser instituído Grupo de Trabalho por meio de portaria interministerial, no 1º trimestre de 2005, visando unificar ações envolvendo MS e MEC.

Ações do Governo Federal em situações de emergência

- Disponibilização do SAESE durante o ano de 2005, para atendimento a eventuais emergências.

Programa Educação Fiscal

- Continuidade do trabalho como o Ministério da Fazenda e inclusão dos conteúdos específicos nos programas de formação continuada.

Educação para o Trânsito

- Continuidade do trabalho com o Ministério das Cidades/DENATRAN, Fundação Paulo Freire e MEC.
- Fechamento do Programa de Educação para a Cidadania no Trânsito, que no âmbito do MEC, deverá subsidiar formação continuada de professores.



2. Coordenação Geral de Monitorização de Planos, Programas e Projetos Educacionais – COGEPE

- Elaborar o Manual de Orientação para Assistência Financeira 2005.
- Elaborar e Imprimir “Agenda Educacional SEB/2005”.
- Cooperação Técnica – realizar encontros nas 27 Ufs, para orientação aos sistemas sobre assistência financeira.
- Levantar dados estatísticos, educacionais e indicadores de desempenho para subsidiar análise técnico-financeira dos projetos;
- Elaborar Manual de Procedimentos de Análise;
- Capacitar a equipe técnica sobre estilo, forma e conteúdos para emissão de parecer técnico-financeiro.
- Atualizar o SAPE para atender as novas demandas do acompanhamento da execução, em parceria com o FNDE;
- Consolidar Sistema Informatizado de Cadastro de Projetos na COGEPE.
- Implementar mecanismo de comunicação com os órgãos proponentes – “Tira Dúvidas”.
- Monitoramento – implementa Projeto Piloto de acompanhamento e cooperação técnica.
- Analisa e Emitir parecer em programas, projetos e planos educacionais dos sistemas públicos de ensino.

3. Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino – CAFISE

Programa: Plano Nacional de Educação/Plano Estadual de Educação/Plano Municipal de Educação

- Revisar e Publicar o documento norteador para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais de Educação.
- Elaborar o documento para subsidiar avaliação das metas dos Planos Nacional, Estadual e Municipal da Educação como subsídio para apoiar os seminários regionais.
- Realizar 5 seminários Regionais para acompanhamento e divulgação dos resultados dos planos estaduais e municipais e incentivar na forma de estudos os municípios a elaborarem os seus planos municipais de educação.
- Revisar, publicar e distribuir o Documento Referencial sobre o Mini-censo Educacional.
- Elaborar, publicar e distribuir o documento orientador sobre Orçamento Participativo e sua importância para o planejamento da educação no município.

Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação

- Realizar Piloto do Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação – PRASEM.
- Elaborar proposta de fortalecimento da autonomia da escola através da gestão pública dos recursos financeiros descentralizados para as escolas da educação básica.
- Realizar reuniões para planejamento do encontro sobre Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação
- Realizar encontro sobre Fortalecimento Institucional da Secretaria Municipal de Educação, com as Pró-reitorias
- Elaborar o projeto executivo do Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação.
- Apoiar 50 secretarias municipais do semi-árido no seu fortalecimento institucional.
- Realizar encontros do PraseM.
- Disseminar o documento de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação

- Elaborar e disponibilizar, através da internet, documento orientador sobre Conferência Municipal de Educação.
- Realizar 10 encontros (*inclui material instrucional do Programa*) estaduais do Pró-Conselho nas regiões S e SE, e nos estados: BA, MT, PA.



- Elaborar e distribuir de material de mobilização e comunicação.
- Realizar encontro nacional sobre gestão democrática da educação na perspectiva da organização da Conferência Nacional da Educação.
- Elaborar uma teleconferência com o tema: gestão democrática da educação.
- Coordenar e elaborar o plano de continuidade do Pró-Conselho que foi realizado em 2003 e 2004 em 15 estados
- Elaborar do projeto executivo da segunda fase do Pró-Conselho.

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

- Realizar o curso à distância para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, em parceria com Universidade de Brasília.
- Apoiar estados na capacitação de Conselheiros Escolares.
- Realizar um encontro presencial com 400 técnicos de secretarias estaduais e municipais de educação que tenham realizado o curso a distância.
- Realizar uma série de vídeos sobre Conselhos Escolares a ser transmitida pela TV Escola, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância.
- Contratar consultores para elaboração de material de comunicação e de mobilização.
- Elaborar, imprimir e distribuir 6 cadernos de oficina.
- Produzir um vídeo para a mobilização de pais, alunos, professores, funcionários, diretores e comunidade local.
- Elaborar, imprimir e distribuir 3 cadernos instrucionais complementando a série do material instrucional do programa.

4. Programa de Valorização Profissional dos Trabalhadores da Educação Básica – Pró Valorização

- Elaborar Projeto Piloto de Educação à distância, na modalidade de Educação Profissional para os funcionários de escola;
- Consolidar dados quantitativos e de situação funcional dos funcionários de escola;
- Implementar link no site do MEC, sobre a Política de Valorização dos Funcionários de Escola.
- Definir estratégias para a criação de área técnica profissional direcionada aos funcionários de escola.
- Mobilizar os sistemas de ensino para o debate sobre Diretrizes de Carreira dos Profissionais da Educação Básica.



DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SISTEMAS DE ENSINO

Planejamento 2005

- Ampliar o acesso e assegurar a permanência dos alunos de Ensino Médio
- Fortalecimento da organização curricular do Ensino Médio
- Valorização e formação dos profissionais da Educação

PPA 1378 – Desenvolvimento do Ensino Médio

Programas e respectivas ações

PPA 3686 – Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

- Consolidação e disseminação das diretrizes curriculares do ensino médio
Seminário Interno do Grupo de Trabalho visando à consolidação dos fundamentos da organização curricular do ensino médio: 26 e 27/01/05.
- Reelaboração do documento a partir das discussões dos seminários regionais e nacional: 15/02/05.
Seminários por disciplina com especialistas convidados pelo MEC e membros do GT: de 20 a 28/02/05.
- Elaboração e distribuição do Documento Final: 10/03/05.
- Apoio às ações das SEDUCs de implementação das diretrizes curriculares mediante análise de projetos e estabelecimento de convênios.
- Elaboração e divulgação de cadastro nacional de especialistas na área de ensino dos componentes curriculares do ensino médio.
- Produção de uma série de programa sobre a organização curricular do ensino médio por meio da TV Escola (Salto para o futuro).

Programa Nacional do Livro do Ensino Médio - PNLEM

Definição dos critérios de avaliação e publicação do Edital: janeiro/05

Avaliação das obras inscritas: abril/2005 a dezembro/2005

As obras didáticas a serem avaliadas são nas áreas de Português, Matemática, História, Geografia, Física, Química e Biologia.

Recursos Previstos – R\$ 5.100.000

PPA 0923 – Apoio à implementação do Ensino Médio Integrado

- Estabelecimento de convênios com as SEDUCs visando à implementação do ensino médio integrado nos termos do Decreto 5154/04.
- Dimensionamento físico-financeiro: apoio a 10 UF.

Cronograma:

Publicação de Edital: janeiro/05
Inscrição de Projetos: de janeiro a fevereiro/05
Análise dos projetos: março/05
Assinatura dos Convênios: abril/05

Recursos Previstos – R\$ 1.933.394



PPA 0921 – Apoio à melhoria da qualidade do Ensino Médio noturno

- Seleção de experiências de gestão escolar e de organização didático-pedagógicas focalizadas na redução da evasão, da repetência e de melhoria dos índices de proficiência dos alunos do Ensino Médio Noturno: de fevereiro a abril/05.
- Seminário para discussão e divulgação de experiências selecionadas: junho/05.
- Publicação dos resultados da pesquisa nacional sobre o ensino médio noturno: agosto/05

Recursos Previstos – R\$ 2.216.000

PPA 0922 – Apoio à educação para a ciência no ensino médio

- Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

Inscrição das escolas: 15 de fevereiro a março/05

Prova/1ª. fase: maio

Prova/2ª. Fase: agosto

Premiação: outubro

- Prêmio Ciências no Ensino Médio (2ª. edição)

Serão selecionados 27 projetos na categoria estadual/regional sendo um por unidade da Federação e 3 projetos na categoria nacional.

A premiação nacional permitirá às escolas selecionadas avançar no processo de qualificação como Centro de Referência no ensino de Ciências (03 Centros).

- Seminário Nacional para discussão e divulgação de experiências no ensino de ciências da natureza e matemática.
- Produção de material científico e pedagógico de apoio ao professor para o ensino das ciências da natureza e matemática.
- Implantação do Programa de Inclusão Digital para professores do Ensino Médio.
- Oficinas sobre novas tecnologias da informação e comunicação, em parceria com a UNESCO (Piauí e Bahia).
- Elaboração e implementação do Programa de Apoio à Feira de Ciências

Instalação do Grupo de Trabalho: janeiro/05

Seminário Nacional: março

Feira Nacional: outubro

Recursos Previstos – R\$ 1.000.000

Programa: 1072 – Valorização e Formação de Professores da Educação

PPA 0914 – Apoio à capacitação de professores do Ensino Médio.

- Avaliação e desenvolvimento da 2ª fase do PRO-IFEM.
- Apoio à formação continuada de professores nas áreas das ciências da natureza e da matemática por meio das reuniões regionais da SBPC.
- Elaboração de proposta para apoiar os Estados para suprir a falta de professores no ensino médio.

Recursos Previstos – R\$ 6.413.059



PPA 0928 - Apoio à implantação de Projetos Juvenis no Ensino Médio

- Apoio à implementação do projeto “Rádio na Escola” – EDUCOM

Previsão: apoio a 26 novos projetos mediante a celebração de convênios

Recursos Previstos – R\$ 522.878

PPA 3680 – Estudos e Pesquisas para a Implantação de Políticas para o Ensino Médio

- Elaboração de padrões nacionais de infra-estrutura para o ensino médio compatíveis com as realidades regionais e dessa etapa da educação básica.

- Estudo para Implantação da Merenda Escolar para o Ensino Médio

Recursos Previstos – R\$ 2.082.300

PPA 09DH – Qualificação dos Gestores das Escolas do Ensino Médio

- Articulação com a SEB e o INEP para inclusão do Ensino Médio no Programa de Gestores em Educação.

Recursos Previstos – R\$ 1.000.000

PPA 0968 – Apoio à Capacitação de Recursos Humanos no Ensino Médio

Continuidade do Programa Ética e Cidadania - Construindo Valores na Escola e na Sociedade

Complementação do Programa de Qualificação dos Gestores do Ensino Médio

Recursos Previstos – R\$ 1.250.000

Projeto Alvorada

Programa de Apoio a Expansão e Melhoria do Ensino Médio

Beneficiários: 13 unidades da federação: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, Tocantins.

Cronograma:

- Conclusão do processo de replanejamento da execução dos convênios dos Estados da Bahia, Tocantins, Rio Grande do Norte e Acre, iniciados em dezembro/2004 – 1ª etapa. Assistência técnica aos Estados na elaboração dos relatórios circunstanciados da execução dos convênios. (Janeiro 2005)

- Análise dos relatórios circunstanciados; (Fevereiro 2005)

- Assistência técnica para elaboração dos Planos de Trabalho atualizados; (Janeiro/Fevereiro 2005)

- Finalização do processo de replanejamento; (Fevereiro 2005)
- Replanejamento da execução dos convênios do Projeto Alvorada nos Estados de Maranhão, Pará, Rondônia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Paraíba e Ceará – 2ª etapa. Assistência técnica aos Estados para elaboração dos relatórios circunstanciados e elaboração/atualização dos Planos de Trabalho; (Fevereiro/Março 2005)
- Finalização da 2ª etapa do processo de replanejamento; (Abril 2005)
- Implantação de nova metodologia de acompanhamento/monitoramento do projeto visando agilizar os procedimentos de execução dos convênios. (Abril 2005)



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS
DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DEFINEB**

PROGRAMA DE TRABALHO – 2005

I) AÇÕES COMUNS – FUNDEF e FUNDEB

1. Realizar TVs Executivas de divulgação/orientação sobre o FUNDEB (EMBRATEL, TV Escola e TV interna do Banco do Brasil);
2. Produzir e distribuir 27 modelos de folders (01 por Estado/DF) contendo a previsão de recursos do FUNDEB para o ano 2005, por Estado e por Município;
3. Produzir cartazes contendo as regras básicas de utilização dos recursos do FUNDEB e distribuí-los às Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, Conselhos de Acompanhamento, Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas, Tribunais de Contas dos Estados/Municípios e Ministério Público Estadual;
4. Criar mecanismo sistematizado de captação de dados cadastrais dos Conselhos do FUNDEB nos Estados e Municípios, disponibilizando as informações na internet, para conhecimento/consulta da sociedade;
5. Promover a capacitação dos Conselheiros dos Conselhos Municipais do FUNDEF/FUNDEB, utilizando-se de recursos de treinamento presencial e à distância (fitas de vídeos, TV Escola, etc), mediante realização de trabalho conjunto com o FNDE;
6. Desenvolver mecanismo de captação de dados e informações sobre o andamento das providências adotadas pelos Tribunais de Contas e Ministério Público envolvendo a verificação da aplicação dos recursos do FUNDEF ou do FUNDEB;
7. Participar de eventos de alcance estadual ou intermunicipal, promovidos por órgãos/entidades de interesse público, que tenham como objetivo a disseminação de informações e orientações técnicas sobre o FUNDEF/FUNDEB;
8. Promover a divulgação de dados e informações técnicas e de natureza físico-financeiras relacionadas ao Fundo.

II) AÇÕES ESPECÍFICAS DO FUNDEB (após sua criação e regulamentação)

9. Produzir documento (balanço) de consolidação do FUNDEF, relativo ao período de sua vigência, e divulgá-lo, por meio de publicação e em meio eletrônico;
10. Solicitar a indicação e providenciar a nomeação dos Conselheiros do FUNDEB no âmbito da União;
11. Produzir e distribuir manuais de orientação sobre o FUNDEB, às Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, Conselhos do FUNDEB, Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas, Tribunais de Contas dos Estados/Municípios e Ministério Público Estadual;
12. Produzir e distribuir folders destinado a orientar os profissionais da educação acerca da correta utilização dos recursos do FUNDEB vinculados à valorização desses profissionais;
13. Produzir documento (manual ou folder) de orientação sobre a indicação e nomeação dos conselheiros do FUNDEB, as atribuições e o funcionamento dos Conselhos, e distribuí-los aos Estados e Municípios, com o objetivo de subsidiar o trabalho de organização desses colegiados;
14. Promover a realização de encontro com os Tribunais de Contas dos Estados/Municípios, com o objetivo de debater e esclarecer sobre os critérios, competências na operacionalização do Fundo;
15. Incentivar e apoiar a realização de encontros com os promotores/procuradores dos Ministérios Públicos dos Estados, com o objetivo de debater e oferecer orientações sobre a operacionalização do FUNDEB;



16. Produzir e distribuir aos Ministérios Públicos Estaduais, documento de orientação contendo subsídios técnicos à atuação das Promotorias de Justiça, relacionados ao acompanhamento e providências envolvendo o FUNDEB;
17. Criar e disponibilizar, em articulação com instituição bancária depositária dos recursos do FUNDEB, mecanismo (sistema) de divulgação de dados relacionados à utilização dos recursos do FUNDEB pelos Estados e Municípios, dando-se transparência à execução desses recursos;
18. Produzir textos sobre as mudanças promovidas no financiamento da educação básica em função do FUNDEB, e divulgá-los em jornais/revistas especializadas.
19. Desenvolver e disponibilizar aos Conselhos do FUNDEB mecanismo informatizado (software) de captação de dados e informações sobre a execução/aplicação dos recursos do Fundo, com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos recursos transferidos;
20. Acompanhar o andamento dos projetos de criação e de regulamentação do FUNDEB.

III) AÇÕES GERAIS SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Desenvolver estudo sobre a destinação de recursos provenientes da receita de impostos da União para o financiamento da educação;
2. Desenvolver estudo sobre o salário-educação, enfatizando as vantagens e desvantagens do fluxo da arrecadação via Tesouro Nacional ou sua disponibilização direta ao FNDE;

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS – DPR

Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
PES	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de dados• Documento de Referência• Termo de Referência	<ul style="list-style-type: none">• Construção de uma metodologia para avaliação das Secretarias• Aplicação da metodologia em avaliação piloto em 6 Secretarias

Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
ESCOLA ATIVA	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de dados• Documento de Referência• Termo de Referência• Levantamento de dados• Documento de Referência• Termo de Referência	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de resultados intermediários:<ul style="list-style-type: none">- indicadores educacionais de eficiência e rendimento (indicadores do Inep)• Desenho da avaliação de impacto.

Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
ESCOLA ABERTA	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de dados• Elaboração do marco lógico	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Projeto Básico• Elaboração do desenho da avaliação



Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
FUNDEB / FUNDEF	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa documental• Reuniões técnicas• Levantamento e análise de dados• Definição das questões avaliativas• Elaboração do Documento de Referência	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Estudo I – relatório da análise sobre o custo-aluno-qualidade• Elaboração do Estudo II – relatório sobre a atuação dos Tribunais de Contas e relatório sobre a atuação dos conselhos de controle social• Elaboração do Estudo III – relatório sobre os impactos do FUNDEB na qualidade e equidade dos sistemas de ensino

Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
ESCOLA DE GESTORES	<ul style="list-style-type: none">• Suporte técnico na etapa de desenho;• Apoio na elaboração e realização do GT Gestores Escolares (out/04);• Apoio na definição de pauta e produtos de trabalho dos consultores;• Planejamento e acompanhamento de reuniões técnicas com consultores;• Formulação de exercícios para os gestores escolares participantes do GT;• Tabulação e análise dos exercícios• Elaboração inicial da matriz	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento e realização do projeto de avaliação do Programa

Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
PRASEM IV	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do projeto básico• Contratação de estudos preliminares	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento dos estudos• Elaboração do material instrucional



Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
GESTAR I	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de dados• Documento de Referência• Termo de Referência	<p>Início da avaliação do:</p> <ul style="list-style-type: none">• O curso de formação (especialistas estaduais e municipais, formadores e professores bem como da ação dos professores em sala de aula)• O sistema de avaliação diagnóstica (internalização e usos)• O processo de implantação (ação dos atores, custos, resultados, processos a serem modificados)

Projeto	Realizado em 2004	Ações para 2005
Monitoramento de projetos	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia para monitoramento de projetos	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de um sistema para o monitoramento de projetos que permita associar indicadores educacionais aos projetos de acordo com o seu público alvo.

PROJETOS DE AVALIAÇÃO DO DPR PARA 2005

- PROMED – SEB e FNDE
- PDE
- PAPE



PROMED

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio

O PROMED foi criado para:

- apoiar a promoção da reforma e expansão do Ensino Médio;
- ampliar o seu grau de cobertura, com ênfase nos jovens em idade escolar;
- melhorar a qualidade do ensino com:
 - redução do índice de repetência e evasão;
 - elevação do grau de aprendizagem dos alunos.

AVALIAÇÃO DO PROMED

- Início: janeiro/2005
- Atividades Iniciais: Levantamento de informações sobre avaliação que está sendo feita pela FECAMP (Fundação de Economia de Campinas).

PDE - PLANO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

O QUE É

O PDE é um processo gerencial de planejamento estratégico desenvolvido pela escola como instrumento de gestão escolar para a melhoria da qualidade do ensino.

Questões-chave:

- Aumentar a eficiência da escola.
- Melhorar o desempenho dos alunos.

SOBRE AS AVALIAÇÕES DO PDE

- Levantamento das avaliações e estudos que já foram realizados sobre o PDE (Universidade de Stanford, Inep, pesquisas acadêmicas).
- Divulgação na SEB dos resultados desses estudos
- Proposição de nova avaliação para o PDE.

PAPE

O QUE É?

Projeto de Adequação de Prédios Escolares, produto que objetiva elevar as escolas aos padrões mínimos de funcionamento.

OBJETIVO

Adequar prioritariamente os espaços utilizados pelos alunos, voltados para o processo ensino-aprendizagem e para as áreas de apoio por eles utilizadas tais como as salas de aula e os sanitários. Ao promover a adequação desses espaços e, havendo recursos disponíveis, os demais ambientes poderão também sofrer intervenções.

VALOR QUE CADA ESCOLA RECEBE E REPASSE DE RECURSOS

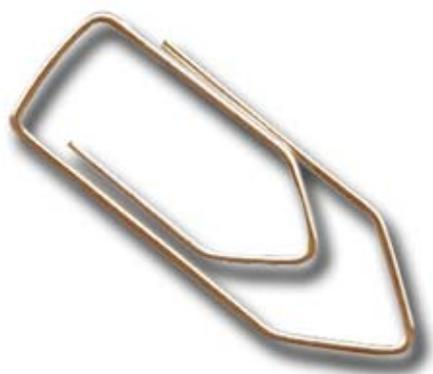
Atualmente R\$ 6.000,00 por sala de aula e R\$ 2.000,00 por vaso sanitário para a adequação de sanitários para alunos, até o limite de R\$ 24.000,00, que corresponde ao número de sanitários de uma escola com 12 salas de aula.



ESCOLA ADEQUADA DESDE A CRIAÇÃO DO PROJETO PAPE

ANO	Nº ESCOLAS	Nº SALAS	Nº ALUNOS	RECURSOS INVESTIDOS
1998	428	3.514	213.461	8.744.378,28
1999	539	4.354	332.586	10.855.000,00
2000	1.359	9.705	784.070	46.527.296,04
2001	309	2.715	209.666	13.027.200,00
2002	412	4.818	384.620	28.904.333,51
2003	460	2.477	170.709	18.855.590,00
2004	-	-	-	-
TOTAL	3.507	27.583	2.095.112	126.913.797,83





REGIMENTO INTERNO DA SEB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Portaria nº de de de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n.º 5.159, de 28 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Educação Básica, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 2.962, de 22 de outubro de 2002 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CAPÍTULO I

Categoria e Finalidade

Art. 1º A Secretaria de Educação Básica, órgão específico singular diretamente subordinado ao Ministro de Estado, tem por finalidade:

- I - planejar, orientar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental e para o ensino médio;
- II - propor e fomentar a implementação das políticas, por meio de cooperação técnica e financeira, junto às Unidades da Federação, em regime de colaboração e gestão democrática, para garantir a igualdade de condições de oferta de ensino e a permanência do aluno na escola;
- III - desenvolver ações visando à melhoria da qualidade da aprendizagem na área da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, e tendo a escola como foco principal de atuação;
- IV - desenvolver ações objetivando a garantia de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e o alcance de ações da qualidade social da educação básica;
- V - incentivar a melhoria do padrão da qualidade da educação básica em todos os seus níveis, na perspectiva do direito, da inclusão social e da valorização dos profissionais da educação;
- VI - zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais relativos à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio;



VII - desenvolver ações em parceria com outros órgãos que concorram para o cumprimento das competências da Secretaria; e

VIII - apoiar e acompanhar a execução de acordos e convênios firmados com órgãos nacionais e internacionais, em seu âmbito de atuação.

CAPÍTULO II

Organização

Art. 2º A Secretaria de Educação Básica - SEB tem a seguinte estrutura:

1. Gabinete - GAB
 - 1.1. Assessoria de Apoio Técnico - ASTEC
 - 1.2. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
 - 1.3. Divisão de Informática - DINF
 - 1.4. Divisão de Protocolo e Expediente - DIPE
 - 1.5. Coordenação-Geral de Cooperação Técnico Administrativa - CGCTA
 - 1.5.1. Divisão de Acompanhamento a Projetos Especiais - DAPE
 - 1.5.2. Divisão Administrativa - DA
 - 1.5.3. Serviço de Apoio à Gestão de Pessoas - SAGP
 - 1.5.4. Serviço de Documentação e Expedição de Publicações -SEDEP
 - 1.6. Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão - CGPG
 - 1.6.1. Divisão de Orçamento, Planejamento e Finanças - DIOF
 - 1.7. Divisão de Acompanhamento de Convênios e de Prestação de Contas – DICOP
2. Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental - DPE
 - 2.1. Coordenação-Geral do Ensino Fundamental - COEF
 - 2.1.1. Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - COAA
 - 2.1.1.1. Divisão de Currículo e Avaliação - DCA
 - 2.1.1.2. Serviço de Apoio às Ações Pedagógicas Curriculares e Avaliativas – SEAPCA
 - 2.2. Coordenação-Geral da Política de Formação - COPFOR
 - 2.2.1. Serviço de Acompanhamento aos Programas de Valorização dos Trabalhadores da Educação Básica - SATEB
 - 2.2.2. Serviço de Acompanhamento aos Programas de Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - SAMEB
 - 2.2.3. Serviço de Acompanhamento aos Programas de Formação dos Funcionários de Escola – SAFE
 - 2.3. Coordenação-Geral da Educação Infantil - COEDI
 - 2.3.1. Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - CAAEI
 - 2.3.1.1. Divisão de Ação Pedagógica e Acompanhamento aos Sistemas de Ensino - DAPASE
 - 2.3.2. Serviço de Apoio Técnico-Pedagógico – SATEP
 - 2.4. Coordenação-Geral de Estudos e Avaliação de Materiais - COGEAM
 - 2.4.1. Coordenação de Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos – COMDIPE
 3. Departamento de Política de Ensino Médio – DEPEM
 - 3.1. Coordenação-Geral de Política de Ensino Médio – CGPEM
 - 3.1.1. Divisão de Implementação da Política Nacional - DPN
 - 3.2. Coordenação-Geral de Assessoria aos Sistemas de Ensino – CGASE
 - 3.2.1. Divisão de Apoio e Articulação às Unidades Federadas - DAA
 4. Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – DASE
 - 4.1. Assessoria Técnica Administrativa - ASTECA
 - 4.2. Coordenação-Geral de Monitorização de Planos, Programas e Projetos Educacionais - COGEPE
 - 4.2. Divisão de Planejamento - DPLAN
 - 4.2.1. Divisão de Legislação e Orçamento – DILO
 - 4.2.2. Divisão de Análise e Acompanhamento – DAAC
 - 4.2.3. Divisão de Análise de Dados Educacionais - DADE



- 4.3. Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - CAFISE
- 4.3.1. Divisão de Gestão Democrática dos Sistemas de Ensino- DGDS
- 4.3.2. Divisão de Gestão Democrática nas Escolas - DGDE
- 4.3.3. Divisão de Planejamento Participativo - DPP
- 4.3.4. Divisão de Organização Gerencial - DOG

- 5. Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica - DEFINEB
- 5.1. Serviço de Apoio Administrativo - SAAD
- 5.2. Coordenação-Geral de Acompanhamento de Políticas de Financiamento - CGAF
- 5.1.1. Coordenação de Apoio Técnico - COATEC
- 5.2.2. Coordenação de Apoio a Implementação - COAPI

- 6. Departamento de Projetos Educacionais - DPR
- 6.1. Serviço de Apoio à Direção - SAD
- 6.2. Serviço de Apoio Administrativo - SAAD
- 6.3. Coordenação-Geral de Apoio a Projetos – CGAP
- 6.4. Coordenação de Acompanhamento de Projetos - CAP

Art. 3º A Secretaria de Educação Básica será dirigida por Secretário, os Departamentos por Diretores, as Coordenações-Gerais por Coordenadores-Gerais, as Coordenações por Coordenadores e o Gabinete, as Divisões e os Serviços por Chefes, cujos cargos serão providos na forma da legislação pertinente.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos previstos no artigo anterior serão substituídos, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, por servidores previamente designados na forma da legislação específica.

CAPÍTULO III

Competência das Unidades

Art. 5º Ao Gabinete compete:

- I - prestar assistência ao Secretário em sua representação política, social e administrativa e incumbir-se do recebimento, análise e processamento do despacho de atos e correspondências;
- II - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de assessoramento técnico da Secretaria;
- III - assistir o Secretário na formulação e execução dos assuntos incluídos na área de competência da Secretaria;
- IV - comunicar às unidades da Secretaria instruções, orientações e recomendações emanadas do Secretário;
- V - orientar e controlar as atividades afetas ao Gabinete especialmente as relativas a assuntos administrativos, orçamentários e financeiros;
- VI - promover a articulação da Secretaria com os órgãos e entidades da estrutura do Ministério; e
- VII - promover e coordenar as atividades de comunicação social no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações normativas do órgão competente.

Art. 6º À Assessoria de Apoio Técnico compete:

- I -executar as atividades de recebimento, triagem, controle e cadastramento da tramitação e expedição dos documentos, relativas ao expediente do Gabinete;
- II - organizar, sistematizar, controlar e arquivar os documentos de interesse da Secretaria;
- III - executar as atividades relativas à administração de material e patrimônio do Gabinete;
- IV - elaborar e expedir memorandos, ofícios e outros documentos da Secretaria;
- V - organizar, sistematizar, controlar e arquivar os documentos do Gabinete;
- VI - solicitar e acompanhar a publicação dos atos oficiais do Presidente;
- VII - coordenar a elaboração e manutenção de cadastros de instituições, necessários ao desenvolvimento das atividades das diversas unidades da Secretaria;
- VIII - acompanhar a execução dos serviços a cargo do Gabinete, prestando apoio técnico e administrativo ao Chefe de Gabinete; e
- IX - requisitar e controlar material de consumo para o Gabinete.



Art. 7º À Assessoria de Comunicação Social compete:

- I - estruturar e executar o plano de comunicação da Secretaria, em consonância com as diretrizes de comunicação do gabinete do Ministro;
- II - assessorar o Secretário e demais autoridades da Secretaria em assuntos relativos à comunicação social, bem como acompanhar campanhas ou materiais de divulgação que venham a ser executados pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério;
- III - atender e manter contato com jornalistas, fornecendo-lhes subsídios para a elaboração de matérias, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social do MEC;
- IV - assistir as autoridades da Secretaria em seu relacionamento com a imprensa, especialmente no que tange à organização de entrevistas;
- V - fazer cobertura jornalística dos eventos de interesse público, realizados na Secretaria e nas entidades vinculadas;
- VI - manter atualizado o sítio da Secretaria no portal do Ministério; e
- VII - organizar e/ou participar de promoções, eventos e cerimônias, no âmbito da Secretaria.

Art. 8º À Divisão de Informática compete:

- I - implementar a política de normas e padrões de informática na Secretaria, em conjunto com a Coordenação de Informática do MEC;
- II - desenvolver e fazer manutenção de rotinas corporativas da Secretaria;
- III - articular com as demais unidades do Ministério, que interagem com a Secretaria, a racionalização dos procedimentos autorizados;
- IV - dar suporte aos usuários quanto à utilização de softwares e dos recursos tecnológicos disponíveis;
- V - dar suporte na área de informática aos setores da Secretaria para a realização de eventos, dentro e fora das dependências do Ministério; e
- VI - administrar a rede local para racionalização e otimização dos dados, informações e rotinas da Secretaria.

Art. 9º À Divisão de Protocolo e Expediente compete:

- I - receber, controlar e distribuir os documentos e processos administrativos, no âmbito da Secretaria;
- II - divulgar as instruções e ordens de serviço da Secretaria; e
- III - realizar abertura de processos no âmbito da Secretaria.

Art. 10. À Coordenação-Geral de Cooperação Técnico Administrativa compete:

- I - supervisionar as atividades técnicas relativas a contratos, convênios e acordos firmados entre esta Secretaria, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Entidades Públicas e Privadas de suporte educacional e organismos internacionais, visando a sua execução;
- II - coordenar a execução e a movimentação dos recursos financeiros e dos bens patrimoniais da Secretaria; e
- III - coordenar a elaboração de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, com a posição da execução dos convênios, acordos e/ou contratos.

Art. 11. À Divisão de Acompanhamento a Projetos Especiais compete:

- I - acompanhar a execução financeira da Secretaria referente a projetos especiais, junto a Organismos Internacionais;
- II - receber, expedir, classificar, registrar e controlar o acervo documental dos atos e fatos da execução dos programas e projetos vinculados a Organismos Internacionais; e
- III - a execução financeira e o acompanhamento das licitações realizadas no âmbito dos projetos especiais.

Art. 12. À Divisão Administrativa compete:

- I - receber, expedir, protocolizar, classificar, registrar e distribuir os documentos, processos, publicações e jornais da Secretaria;
- II - promover o controle e a conservação dos bens patrimoniais da Secretaria, mantendo atualizada a respectiva documentação;
- III - requisitar, distribuir e controlar material de consumo e bens patrimoniais de necessidade da Secretaria;
- IV - providenciar a publicação dos atos da Secretaria nos órgãos oficiais;
- V - atender aos órgãos de controle interno e externo;
- VI - efetuar o cadastramento dos instrumentos de cooperação técnico-financeira e respectivos termos aditivos, bem como dos contratos celebrados; e
- VII - realizar e controlar serviços reprográficos.



Art. 13. Ao Serviço de Apoio à Gestão de Pessoas compete:

- I - orientar, registrar e controlar as atividades relacionadas com a administração do pessoal lotado na Secretaria;
- II - elaborar e controlar a frequência e escala de férias dos servidores lotados na Secretaria, dos requisitados, cedidos, estagiários e prestadores de serviços, e encaminhar à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- III - acompanhar, junto à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, a movimentação, a nomeação e a exoneração dos servidores da Secretaria; e
- IV - controlar a frequência dos servidores do Quadro do MEC, Contratos temporários, Cedidos e Terceirizados, lotados na Secretaria.

Art. 14. Ao Serviço de Documentação e Expedição de Publicações compete:

- I - receber, cadastrar, organizar, controlar e expedir as obras publicadas pela Secretaria; e
- II - executar a distribuição das obras e materiais de divulgação desta Secretaria em âmbito nacional.

Art. 15. À Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão compete:

- I - planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de planejamento, orçamento e programação financeira da Secretaria;
- II - submeter à Secretaria o planejamento das ações em consonância com as políticas e diretrizes do Ministério;
- III - coordenar ações para proposição do Plano Plurianual – PPA e suas revisões, consolidando informações das diversas ações da Secretaria;
- IV - controlar a execução das atividades orçamentária, financeira e contábil dos recursos administrados pela Secretaria, bem como acompanhar e controlar a adequada aplicação dos recursos transferidos pela Secretaria; e
- V - coordenar a elaboração dos relatórios anuais de atividades e de gestão e consolidar as informações gerenciais de programas e ações executadas pela Secretaria.

Art. 16. À Divisão de Orçamento, Planejamento e Finanças compete:

- I - elaborar a proposta orçamentária e financeira;
- II - manter atualizada a sistemática de elaboração da proposta orçamentária;
- III - consolidar, controlar e acompanhar os Planos Operativos Anuais - POAs da Secretaria;
- IV - elaborar informes e relatórios sobre programas e ações da Secretaria, constantes do PPA e demais planos de governo;
- V - elaborar e revisar, em articulação com os demais órgãos, o PPA – Plano Plurianual;
- VI - elaborar e acompanhar a programação financeira;
- VII - acompanhar e controlar a movimentação de recursos orçamentários e financeiros da Secretaria;
- VIII - emitir os documentos referentes à execução orçamentária e financeira da Secretaria;
- IX - atender aos órgãos de controle interno e externo;
- X - operar a execução financeira da Secretaria;
- XI - efetuar a formalização dos processos de pagamentos;
- XII - efetuar o cadastramento dos convênios, contratos e termos aditivos celebrados; e
- XIII - realizar o acompanhamento contábil.

Art. 17. À Divisão de Acompanhamento de Convênios e de Prestação de Contas compete:

- I - acompanhar os convênios celebrados;
- II - efetuar a formalização dos processos de prestação de contas;
- III - elaborar instrumentos para subsidiar a prestação de contas;
- IV - controlar o cumprimento dos prazos para prestação de contas estabelecidos nos respectivos instrumentos de convênios, conforme a legislação vigente;
- V - analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas apresentadas;
- VI - controlar e acompanhar o desenvolvimento das diversas fases da execução física e das prestações de contas dos convênios celebrados com recursos transferidos pela Secretaria;
- VII - propor a instauração de Tomada de Contas Especial em órgãos e entidades inadimplentes convenientes com a Secretaria; e
- VIII - organizar e analisar a documentação e instruir os processos sobre convênios firmados pela Secretaria.

Art. 18. Ao Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental compete:

- I - subsidiar a formulação das políticas de educação infantil e do ensino fundamental;



- II - propor, fomentar e coordenar ações destinadas à educação infantil e ao ensino fundamental, visando à formação e ao desenvolvimento integral do ser humano e ao exercício da cidadania;
- III - propor, fomentar e coordenar ações que promovam, junto aos sistemas de ensino, tanto a inserção de problemáticas sociais nos conteúdos escolares como a criação de canais coletivos de formulação, de gestão e de fiscalização das políticas educacionais;
- IV - propor e apoiar ações que promovam, junto aos sistemas de ensino, a garantia de formação inicial e continuada, visando à valorização dos profissionais da educação;
- V - propor e apoiar a articulação dos sistemas de ensino com organizações governamentais e não-governamentais, visando ao fortalecimento da educação infantil e do ensino fundamental; e
- VI - propor, apoiar e supervisionar a implementação de políticas e ações de desenvolvimento e avaliação de materiais didático-pedagógicos para a educação infantil e o ensino fundamental.

Art. 19. À Coordenação-Geral do Ensino Fundamental compete:

- I - representar o Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental junto aos sistemas de ensino e órgãos governamentais e não-governamentais na implementação da política nacional de ensino fundamental;
- II - subsidiar e orientar a formulação de políticas educacionais, a definição de estratégias e diretrizes para organização curricular do ensino fundamental;
- III - subsidiar e orientar a formulação de políticas educacionais, diretrizes, estratégias e normas referentes aos aspectos pedagógicos do ensino fundamental; e
- IV - subsidiar a articulação e a integração das ações do Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental com os Estados, Distrito Federal, Municípios e as instituições que desenvolvem programas de atendimento à população de 06 a 14 anos.

Art. 20. À Coordenação de Acompanhamento e Avaliação compete:

- I - representar a Coordenação-Geral do Ensino Fundamental junto ao Departamento de Políticas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- II - acompanhar a implementação de projetos e diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental;
- III - acompanhar a elaboração de programas, projetos e planos na área do ensino fundamental; e
- IV - avaliar programas e projetos na área do ensino fundamental.

Art. 21. À Divisão de Currículo e Avaliação compete:

- I - desenvolver cooperação técnico-pedagógica na implementação de projetos para o ensino fundamental;
- II - colaborar no acompanhamento de planos, projetos e programas de ensino fundamental, quanto aos aspectos técnico-pedagógicos; e
- III - realizar estudos de propostas pedagógicas e curriculares do ensino fundamental.

Art.22. Ao Serviço de Apoio às Ações Pedagógicas Curriculares e Avaliativas compete:

- I - apoiar tecnicamente a apresentação de subsídios visando à formulação e implementação de propostas pedagógicas e curriculares para o ensino fundamental;
- II - apoiar tecnicamente a articulação e a integração das ações do Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental com os Estados, Distrito Federal, Municípios e as instituições que desenvolvem programas de atendimento à população de 06 a 14 anos; e
- III - manter atualizados e disponíveis os indicadores dos programas e projetos na área do ensino fundamental.

Art. 23. À Coordenação-Geral da Política de Formação compete:

- I - representar o Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental junto aos sistemas de ensino e órgãos governamentais e não-governamentais na implementação de políticas de formação para os profissionais da Educação;
- II - subsidiar a formulação de políticas de formação para os profissionais da educação infantil e ensino fundamental;
- III - apoiar tecnicamente os sistemas de ensino na elaboração de normas e ações políticas para a formação dos profissionais da educação infantil e do ensino fundamental;
- IV - promover a articulação entre sistemas de ensino e instituições de formação na implementação e desenvolvimento de programas e projetos de formação;
- V - subsidiar a formulação de um sistema de acompanhamento que permita analisar e redimensionar as ações em processo;



- VI - coordenar e acompanhar as ações destinadas à valorização dos profissionais do Magistério e à melhoria da qualidade de ensino;
- VII - fomentar uma cultura de formação continuada dos professores da educação infantil e do ensino fundamental no espaço de trabalho, pela reflexão conjunta e pela articulação permanente com instituições de formação;
- VIII - coordenar e acompanhar as ações destinadas à formação de gestores escolares para o exercício da liderança integradora e catalisadora nas unidades escolares; e
- IX - realizar e acompanhar estudos sobre a situação do magistério no que diz respeito à formação, à carreira, à remuneração e às condições de trabalho.

Art. 24. Ao Serviço de Acompanhamento aos Programas de Valorização dos Trabalhadores da Educação Básica compete:

- I. definir critérios para o apoio técnico e financeiro a Estados e Municípios, na implantação de projetos de formação continuada;
- II. emitir pareceres preliminares e acompanhar tramitação de Projetos de Lei de iniciativas dos poderes Legislativo e Executivo que tratem da situação salarial e da carreira dos trabalhadores em educação;
- III. estimular os Sistemas de Ensino a regulamentar novas identidades funcionais dos funcionários de escola, tendo como referencial para acesso aos cargos técnicos o que dispõe a Constituição Federal;
- IV. definir, junto aos Sistemas de Ensino e organizações vinculadas à educação, mecanismos que promovam o debate sobre diretrizes de carreira dos profissionais de Educação Básica; e
- V. contribuir com debate sobre a inclusão dos profissionais de educação nos mecanismos de valorização profissional constante do novo cenário de financiamento da educação.

Art. 25. Ao Serviço de Acompanhamento aos Programas de Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica compete:

- I - apoiar tecnicamente a Coordenação Geral de Formação na apresentação de subsídios à formulação de políticas e propostas, no desenvolvimento das ações e na articulação com os sistemas de ensino de educação infantil e ensino fundamental; e
- II - manter atualizados e disponíveis os indicadores dos programas e projetos na área de formação.

Art. 26. Ao Serviço de Acompanhamento aos Programas de Formação dos Funcionários de Escola compete:

- I - contribuir na elaboração, no acompanhamento e na avaliação de cursos de formação inicial e continuada dos funcionários de escola;
- II - levantar dados que subsidiarão a execução de projetos e programa na área de formação inicial e continuada, tendo como referência o diagnóstico dos funcionários de escola;
- III - realizar, em conjunto com os sistemas de ensino, campanhas de escolarização para os funcionários da Educação Básica;
- IV - acompanhamento e suporte técnico aos Estados e Municípios que implementarem políticas de valorização dos funcionários de escola;
- V - propor, em parceria com os sistemas de ensino e entidades sindicais, ações conjuntas visando à valorização dos profissionais da Educação Básica; e
- VI - articular, junto aos órgãos competentes, a definição de parâmetros e diretrizes para a criação de uma nova área técnica profissionalizante.

Art. 27. À Coordenação-Geral da Educação Infantil compete:

- I - representar o Departamento de Políticas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental junto aos sistemas de ensino e órgãos governamentais e não-governamentais nas questões relativas à Política Nacional de Educação Infantil;
- II - subsidiar, orientar e coordenar o processo de formulação de políticas educacionais para a educação infantil, bem como a implementação de políticas que garantam o seu desenvolvimento junto aos sistemas de ensino e às organizações não-governamentais;
- III - subsidiar a formulação de diretrizes para a formação e valorização do professor de educação infantil, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- IV - coordenar o intercâmbio de experiências e a cooperação técnico-pedagógica entre os sistemas de ensino e demais organizações nacionais e internacionais, visando à divulgação de experiências inovadoras e significativas na área da educação infantil; e
- V - promover a articulação com outros órgãos e entidades cujos programas afins possam atuar na execução da Política Nacional de Educação Infantil.

Art. 28. À Coordenação de Acompanhamento e Avaliação compete:

- I - representar a Coordenação Geral de Educação Infantil junto aos sistemas de ensino e órgãos governamentais e não-governamentais nas questões relativas à Política Nacional de Educação Infantil;



- II - acompanhar e avaliar a execução das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela COEDI;
- III - apoiar os sistemas de ensino na implementação de programas e projetos, voltados para a formação inicial e continuada de professores em exercício na educação infantil;
- IV - coordenar a implementação e a avaliação de ações visando ao desenvolvimento da educação infantil; e
- V - apoiar a elaboração, a disseminação e a avaliação de materiais, documentos, informações, estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento da educação infantil.

Art.29. À Divisão de Ação Pedagógica e Acompanhamento aos Sistemas de Ensino compete:

- I - subsidiar a formulação de políticas educacionais, diretrizes, estratégias e normas referentes aos aspectos pedagógicos da educação infantil;
- II - colaborar no acompanhamento de planos e projetos de educação infantil, quanto aos aspectos técnico-pedagógicos;
- III - apoiar técnica e pedagogicamente a articulação e a integração das ações do MEC na área da educação infantil com Estados, Distrito Federal, Municípios e as instituições que desenvolvam programas de atendimento à população de zero a seis anos; e
- IV - subsidiar tecnicamente os sistemas de ensino na elaboração de normas e ações político-pedagógicas que ampliem e contribuam para a melhoria da qualidade do atendimento às crianças de zero a seis anos.

Art. 30. Ao Serviço de Apoio Técnico-Pedagógico compete:

- I - apoiar técnica e pedagogicamente as ações desenvolvidas pela Coordenação Geral de Educação Infantil; e
- II - manter atualizados e disponíveis os indicadores dos programas e projetos na área da Educação Infantil.

Art. 31. À Coordenação-Geral de Estudos e Avaliação de Materiais compete:

- I - representar o Departamento de Políticas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental junto aos sistemas de ensino, órgãos governamentais, organismos não-governamentais e universidades em atividades concernentes ao estudo e avaliação de materiais didáticos e pedagógicos e à política de formação de leitores;**
- II - subsidiar a formulação de uma política voltada para o livro didático e demais materiais pedagógicos;**
- III - subsidiar a formulação da política nacional de leitura voltada para a formação de alunos e professores leitores, bem como das diretrizes para a dotação de acervos para educação infantil e ensino fundamental;**
- IV - coordenar os processos de avaliação de livros didáticos, materiais pedagógicos e acervos para a biblioteca escolar, no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental;**
- V - coordenar intercâmbios de experiências visando ao aprimoramento e disseminação de conhecimentos do campo da leitura, do livro didático e demais materiais didáticos e pedagógicos; e
- VI - realizar estudos e pesquisas na área do livro didático e demais materiais didáticos e pedagógicos.

Art. 32. À Coordenação de Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos compete:

- I - acompanhar o desenvolvimento de trabalhos relativos à análise e avaliação de materiais didáticos para educação infantil e ensino fundamental, bem como acervos voltados para a biblioteca escolar;
- II - subsidiar os sistemas de ensino na elaboração de programas voltados para uma melhor escolha e uso dos livros didáticos e dinamização dos acervos escolares, tendo em vista contribuir para a melhoria da qualidade da educação;
- III - manter disponível, para a realização de estudos e pesquisas, as informações sobre a avaliação de materiais didáticos e sobre programas e ações que promovam a prática da leitura;
- IV - colaborar com os sistemas de ensino e agências de formação de professores na concepção, implantação e acompanhamento de programas e projetos que visem à formação de leitores; e
- V - acompanhar e monitorar a execução de programas e ações desenvolvidos no âmbito da Coordenação Geral de Estudos e Avaliação de Materiais .

Art. 33. Ao Departamento de Política de Ensino Médio compete:

- I - subsidiar a elaboração e a implementação da política nacional de ensino médio, estabelecendo princípios, objetivos, prioridades, metas de atendimento e parâmetros de qualidade;



- II - promover estudos sobre políticas estratégicas relativas ao ensino médio, com objetivo de apoiar os sistemas na universalização do atendimento;
- III - promover estudos sobre estruturas, currículos e organização técnico-pedagógica para o aprimoramento do ensino médio;
- IV - apoiar técnica e financeiramente os Estados e o Distrito Federal no desenvolvimento do ensino médio;
- V - promover o intercâmbio com organismos nacionais e internacionais visando ao aprimoramento da política nacional de ensino médio; e
- VI - supervisionar, orientar e controlar as atividades desenvolvidas pelo Colégio Pedro II.

Art. 34. À Coordenação-Geral de Política de Ensino Médio compete:

- I - difundir e acompanhar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio;
- II - acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação, segundo a legislação vigente, no que se refere ao ensino médio;
- III - analisar e acompanhar os indicadores de qualidade dos Sistemas de Ensino, estabelecendo estratégia de intervenção cooperativa;
- IV - coordenar a formulação e a implementação de uma política de gestão da rede física, tendo em vista a universalização e a melhoria da qualidade do ensino médio;
- V - apoiar e acompanhar a implantação de mecanismos de participação da comunidade escolar na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares;
- VI - apoiar e acompanhar os Sistemas de Ensino na implementação de Programas de Valorização e Formação do Magistério;
- VII - estabelecer articulações institucionais com diferentes organizações, tendo em vista o fortalecimento da política nacional de ensino médio; e
- VIII - buscar a integração das ações, recursos técnicos, administrativos e financeiros com as demais áreas do Ministério da Educação e com outros órgãos governamentais que interajam com o ensino médio.

Art. 35. À Divisão de Implementação da Política Nacional compete:

- I - acompanhar o processo de formulação de políticas para o ensino médio;
- II - acompanhar a execução orçamentária do Departamento de Políticas do Ensino Médio;
- III - acompanhar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio;
- IV - monitorar os indicadores de qualidade dos Sistemas de Ensino, propondo estratégias de intervenção cooperativa;
- V - acompanhar a implementação de uma política de rede física, tendo em vista a universalização e a melhoria da qualidade do ensino médio;
- VI - acompanhar os Sistemas de Ensino na implementação de Programas de valorização e formação do magistério; e
- VII - manter atualizados os indicadores dos programas e projetos na área do ensino médio.

Art. 36. À Coordenação-Geral de Assessoria aos Sistemas de Ensino compete:

- I - apoiar os sistemas estaduais no desenvolvimento do ensino médio de acordo com as estratégias e os parâmetros de qualidade definidos na Política Nacional;
- II - atuar, visando ao aperfeiçoamento do regime de colaboração entre os sistemas de ensino, com vistas a uma ação coordenada entre as unidades federadas, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas previstas;
- III - apoiar e divulgar iniciativas que contribuam para a qualidade dos processos educacionais desenvolvidos pelos Sistemas de Ensino;
- IV - apoiar a modernização das estruturas administrativas dos Sistemas de Ensino e das unidades escolares, tendo em vista a melhoria do ensino e da aprendizagem;
- V - supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos abrangidos pelo Departamento de Políticas de Ensino Médio;
- VI - coordenar e supervisionar a execução de programas conveniados entre o Ministério da Educação e os Sistemas Estaduais de Ensino, voltados para a consecução dos objetivos e metas definidas pela Política Nacional de Ensino Médio; e
- VII - prestar assistência técnico-pedagógica e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Colégio Pedro II.

Art. 37. À Divisão de Apoio e Articulação às Unidades Federadas compete:

- I - fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas visando ao aumento da escolarização média de jovens e adultos no ensino médio;



- II - acompanhar os planos e projetos do ensino médio, quanto aos aspectos técnico-pedagógicos;
- III - propor normas e critérios para o acompanhamento e a avaliação de projetos regionais na área de ensino médio;
- IV - orientar os sistemas de ensino na elaboração de programas anuais objetivando o apoio financeiro do Ministério da Educação;
- V - acompanhar iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade dos processos educacionais desenvolvidos pelos Sistemas de Ensino;
- VI - acompanhar as iniciativas de modernização das estruturas administrativas promovidas pelos sistemas de ensino, apoiados pelo MEC/SEB, tendo em vista a melhoria do ensino e da aprendizagem; e
- VII - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Colégio Pedro II.

Art. 38. Ao Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino compete:

- I - analisar a viabilidade técnica e financeira de programas e projetos educacionais, adequando-se às políticas e diretrizes educacionais da educação básica;
- II - prover estudos gerenciais acerca dos sistemas de ensino, visando ao aprimoramento da gestão pública educacional;
- III - estimular e apoiar os sistemas de ensino quanto à formação e à avaliação coletiva de planos nacionais, estaduais e municipais de educação;
- IV - orientar os sistemas de ensino na formulação de normas e no estabelecimento de padrões de qualidade a serem adotados nos espaços educacionais;
- V - propor, em articulação com outros órgãos competentes, critérios para a transferência de recursos financeiros aos sistemas de ensino e às organizações governamentais e não-governamentais;
- VI - subsidiar os sistemas de ensino com instrumentos capazes de fortalecer a gestão democrática, atuando na formação de dirigentes, gestores e conselheiros da educação;
- VII - acompanhar, monitorar e avaliar a execução de planos, programas e projetos aprovados pela Secretaria;
- VIII - estimular e apoiar os sistemas de ensino quanto ao estabelecimento de mecanismo para a valorização dos trabalhadores da educação em todos os níveis da educação básica; e
- IX - criar mecanismos de articulação entre a União e os sistemas de ensino, visando ao aperfeiçoamento do regime de colaboração e à melhoria do padrão de qualidade social da educação básica.

Art. 39. À Assessoria Técnico- Administrativa compete:

- I - oferecer apoio técnico-administrativo ao gabinete DASE;
- II - coordenar o apoio nas articulações político-administrativas junto a outros Ministérios e órgãos;
- III - apoiar os projetos educacionais e políticos nas coordenações DASE;
- IV - articular apoio ao fortalecimento da evolução democrática da gestão dos sistemas de ensino, envolvendo a participação de gestores, professores, funcionários e representação comunitária; e
- V - promover estímulo ao estabelecimento de mecanismos para a valorização dos trabalhadores da educação em todos os níveis da educação básica.

Art. 40. À Coordenação-Geral de Monitorização de Planos, Programas e Projetos Educacionais compete:

- I - orientar os Sistemas de Ensino na elaboração de programas anuais objetivando o apoio técnico e financeiro do Ministério;
- II - analisar e dar parecer técnico aos projetos educacionais submetidos ao Ministério por organizações governamentais e não governamentais;
- III - articular, junto aos órgãos financiadores, a formalização de acordos e convênios para implementação dos programas e projetos aprovados;
- IV - acompanhar a execução da programação, fruto de acordos e convênios firmados pelo Ministério, para apoiar a educação básica;
- V - avaliar os resultados obtidos na implantação dos programas e projetos educacionais apoiados pelo Ministério para a Educação Básica;
- VI - indicar critérios para implementação de projetos de monitorização e municípios que integrarão esses projetos; e
- VII - definir e articular com os envolvidos o processo de monitorização.

Art. 41. À Divisão de Planejamento compete:

- I - programar as ações de competência da SECRETARIA, no âmbito da COGEPE;
- II - definir os critérios e programar as atividades de orientação a Estados e Municípios;



- III - acompanhar a elaboração da Agenda Educacional – SEB e a execução da programação de orientação a Estados e Municípios; e
- IV - implementar atividades de formação interna na COGEPE.

Art. 42. À Divisão de Legislação e Orçamento compete:

- I - manter a COGEPE atualizada sobre LDO, PPA, LDB, PNE e Legislações complementares;
- II - levantar, junto à Coordenação de Planejamento da SECRETARIA, as ações educacionais financiadas por acordos e/ou convênios nacionais e internacionais;
- III - conhecer o PPA e os recursos previstos para cada ação de competência da SECRETARIA, para finalização de acordos e convênios junto aos órgãos financiadores; e
- IV - acompanhar a execução dos recursos, bem como o remanejamento, quando necessário.

Art.43. À Divisão de Análise e Acompanhamento compete:

- I - definir os critérios para apoio financeiro a Estados e Municípios;
- II - orientar os sistemas de ensino na elaboração de programas de trabalho anuais;
- III - elaborar Manual de Procedimento de Análise;
- IV - acompanhar a tramitação dos Projetos para análise e a execução da programação; e
- V - coordenar a implantação do “Tira dúvidas” na página do MEC/DASE/COGEPE.

Art. 44. À Divisão de Análise de Dados Educacionais compete:

- I - pesquisar e analisar dados educacionais e outros indicadores sociais que subsidiem a análise dos PTA's e os resultados obtidos na implantação de programas e projetos educacionais; e
- II - elaborar série histórica dos municípios selecionados para Projetos Piloto de Monitorização e consolidar informações para favorecer a expansão dos programas implementados.

Art. 45. À Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino compete:

- I - subsidiar o desenvolvimento institucional dos sistemas de ensino e o fortalecimento da gestão democrática;
- II - incentivar a elaboração e implementação de planos estaduais e municipais de educação, que visem a fortalecer o gerenciamento dos sistemas;
- III - incentivar a modernização da estrutura das secretarias e órgãos municipais de educação;
- IV - desenvolver tecnologias participantes e simplificadas de planejamento de rede;
- V - incentivar a formação e capacitação dos dirigentes, gestores, conselheiros da Educação Básica;
- VI - incentivar e apoiar o desenvolvimento do Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino, na perspectiva de ampliar a articulação e a integração entre os órgãos federais, estaduais e municipais de educação;
- VII - subsidiar as escolas com instrumentos que promovam o fortalecimento da gestão democrática em termos de assegurar a participação da comunidade no acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem do estudante, no aproveitamento significativo do tempo escolar e na valorização do patrimônio cultural do aluno como ponto de partida para a otimização do saber produzido no âmbito escolar; e
- VIII - incentivar a mobilização de entidades da sociedade civil com vistas à garantia do efetivo direito à educação e a ampliação e consolidação de mecanismos de gestão democrática da política educacional.

Art.46. À Divisão de Gestão Democrática dos Sistemas de Ensino compete:

- I - produzir materiais instrucionais específicos a serem destinados aos conselheiros municipais de educação com vistas à ampliação e aprofundamento de seus conhecimentos técnicos e pedagógicos;
- II - desenvolver atividades que fortaleçam a organização e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação;
- III - apoiar a criação de novos Conselhos Municipais de Educação e desenvolver canais de comunicação na perspectiva de estabelecer uma rede de colaboração entre eles;
- IV - enfocar a Gestão Democrática nos Sistemas de Ensino, tendo como referência os Conselhos Municipais de Educação, no seu papel de planejar, normatizar e acompanhar as políticas educacionais;
- V - realizar, em parceria com entidades afins, programas de capacitação para os conselheiros municipais de educação; e
- VI - subsidiar os sistemas de ensino na formulação de suas leis de gestão democrática.



Art. 47. À Divisão de Gestão Democrática nas Escolas compete:

- I - apoiar a implantação e o fortalecimento de Conselhos Escolares e outros colegiados similares;
- II - subsidiar os Conselhos Escolares e os sistemas de ensino com vistas à utilização de procedimentos democráticos na escolha de diretores;
- III - desenvolver programas de capacitação para os Conselhos Escolares;
- IV - subsidiar a atuação dos Conselhos Escolares por meio da produção e distribuição de material instrucional;
- V - promover a atualização permanente dos gestores e trabalhadores das escolas em relação à questão da gestão democrática;
- VI - acompanhar a evolução da legislação específica sobre a criação e o funcionamento de Conselhos Escolares, nas esferas federal, estadual e municipal; e
- VII - produzir documentos para subsidiar o desencadeamento de processos de gestão democrática nas escolas.

Art. 48. À Divisão de Planejamento Participativo compete:

- I - propor instâncias colegiadas que funcionarão como mecanismo de efetivação do Regime de Colaboração, em âmbito federal, estadual e municipal;
- II - estimular os sistemas estaduais e municipais a desenvolverem mecanismos de colaboração em âmbito estadual e municipal;
- III - proporcionar intercâmbio de informações entre sistemas estaduais e municipais que possuam mecanismos ou formas de colaboração;
- IV - acompanhar o processo de elaboração de lei que regulamentará o Regime de Colaboração, em âmbito nacional, estadual e municipal;
- V - desenvolver tecnologias participativas e simplificadas de planejamento de rede física;
- VI - realizar levantamentos da realidade de padrões arquitetônicos dos prédios escolares das diversas regiões do Brasil;
- VII - propor estudos relativos ao padrão de qualidade arquitetônica dos prédios escolares das diversas regiões do Brasil, com destaque para as escolas rurais;
- VIII - produzir documentos para subsidiar os sistemas de ensino no decorrer do processo de elaboração, execução e avaliação dos planos estaduais e municipais de educação;
- IX - elaborar rotinas de acompanhamento da implementação dos planos estaduais e municipais de educação; e
- X - contribuir com a capacitação e sensibilização dos dirigentes e gestores municipais de educação para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação e do planejamento de rede física.

Art.49. À Divisão de Organização Gerencial compete:

- I - subsidiar o desenvolvimento e a atualização de plataformas tecnológicas dos órgãos municipais de educação;
- II - produzir documentos que venham a subsidiar a otimização da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- III - desenvolver propostas de organização das secretarias e órgãos municipais de educação, na perspectiva de modernizar a estrutura administrativa e de otimizar as suas funções estratégicas;
- IV - promover a disseminação de informações pertinentes ao funcionamento das secretarias e órgãos municipais de educação;
- V - elaborar rotinas de acompanhamento dos resultados obtidos com relação às atividades de planejamento e gestão das secretarias e órgãos municipais de educação;
- VI - promover a capacitação e a sensibilização de dirigentes e gestores municipais de educação;
- VII - incentivar a articulação entre as Secretarias e os órgãos municipais de educação com vistas à troca de experiências e realização de consórcios intermunicipais;
- VIII - levantar e sistematizar as informações da situação estrutural dos órgãos educacionais dos sistemas de ensino; e
- IX - incentivar a elaboração de um sistema informatizado de planejamento, gestão e monitoramento das ações das Secretarias e órgãos municipais de educação.

Art.50. Ao Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica compete:

- I - acompanhar e supervisionar a implementação e a operacionalização de políticas de financiamento da Educação Básica;



- II - coordenar a produção de dados e informações referentes ao acompanhamento e controle dos recursos vinculados à educação ;
- III - acompanhar, em articulação com órgãos competentes, os repasses efetivados pela União às unidades da Federação;
- IV - coordenar, em articulação com os demais órgãos do Ministério, a avaliação periódica dos resultados da aplicação da legislação pertinente ao financiamento da educação;
- V - realizar estudos sobre a repercussão financeira da implementação de mecanismos da política de financiamento da Educação Básica; e
- VI - apoiar e estimular o funcionamento dos conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados à educação no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

Art. 51. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

- I - fornecer apoio operacional e logístico necessário à execução das atividades do Departamento.

Art.52. À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Políticas de Financiamento compete:

- I - adotar medidas com vistas ao aperfeiçoamento dos canais e formas de divulgação e promoção do controle social da aplicação dos recursos da Educação Básica e propor novos mecanismos que concorram para esse fim;
- II - coordenar e acompanhar a realização de estudos, pesquisas e avaliações sobre os recursos da Educação Básica;
- III - oferecer apoio e orientação técnica aos Estados, Distrito Federal e Municípios, acerca da aplicação dos recursos da Educação Básica;
- IV - coordenar as atividades de divulgação de informações sobre transferências de recursos vinculados à Educação Básica aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- V - acompanhar a execução orçamentária e financeira das transferências dos recursos da Educação Básica, propondo a adoção de providências e medidas corretivas, eventualmente necessárias; e
- VI - oferecer apoio técnico aos órgãos e unidades responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle social dos recursos vinculados à educação, especialmente aos Conselhos Estaduais e Municipais de Acompanhamento e Controle Social, Ministério Público e Tribunais de Contas.

Art.53. À Coordenação de Apoio Técnico compete:

- I - oferecer apoio e orientação técnica aos Estados, Distrito Federal e Municípios, acerca da aplicação dos recursos da Educação Básica;
- II - oferecer apoio técnico aos órgãos e unidades responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle social dos recursos vinculados à educação, especialmente aos Conselhos Estaduais e Municipais de Acompanhamento e Controle Social, Ministério Público e Tribunais de Contas;
- III - sistematizar dados e informações sobre as transferências de recursos da Educação Básica;
- IV - elaborar estudos e projeções financeiras, distribuição de recursos e variações de receitas dos estados e municípios em decorrência dos efeitos de fundos de financiamento que contemplem parcial ou integralmente a Educação Básica; e
- V - elaborar relatórios e estudos técnicos sobre transferências de recursos da Educação Básica.

Art. 54. À Coordenação de Apoio à Implementação compete:

- I - executar os serviços automatizados relacionados à produção, processamento e impressão de textos, dados e informações, bem como ordenar e manter os arquivos do Departamento;
- II - distribuir dados, informações e documentos de divulgação sobre transferências de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- III - receber, registrar, distribuir e expedir correspondências afetas ao Departamento.

Art. 55. Ao Departamento de Projetos Educacionais compete:

- I - elaborar projetos e estratégias educacionais focalizadas e inovadoras visando ao combate às desigualdades educacionais e à melhoria dos resultados dos sistemas públicos de ensino fundamental, preferencialmente nas regiões mais pobres do País;
- II - definir e propor metas e objetivos a serem alcançados na implementação dos projetos educacionais;
- III - coordenar a execução e avaliação de projetos educacionais, definindo estratégias, sistemas e instrumentos de implementação necessários à execução das atividades desses projetos;
- IV - propor diretrizes, normas e padrões técnicos que orientem a execução dos projetos educacionais;



V - desenvolver parcerias com organismos internacionais para formulação, implementação e avaliação de projetos educacionais; e

VI - estabelecer parcerias com a sociedade civil e o setor privado, buscando apoio e financiamento para a implementação de projetos e estratégias da sua área de atuação.

Art. 56. Ao Serviço de Apoio à Direção compete:

I - secretariar a direção do departamento nos contatos institucionais;

II - redigir e organizar correspondências oficiais com expedição, recebimento e acompanhamentos;

III - elaborar e manter a agenda do Departamento organizada; e

IV - expedir solicitação de viagens, aquisição de bens, contratação de consultores e demais serviços necessários às atividades do Departamento.

Art. 57. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I - apoiar as atividades de gestão de pessoal lotado no Departamento, inclusive controle de frequência, anotação de férias, encaminhamento de licenças e demais expedientes referentes à gestão de pessoas;

II - manter atualizada anotação sobre patrimônio sob responsabilidade do Departamento;

III - solicitar o fornecimento de material de consumo necessário às atividades do Departamento; e

IV - orientar as atividades de limpeza das instalações do Departamento.

Art. 58. À Coordenação-Geral de Apoio a Projetos compete:

I - gerenciar a produção de informações e conhecimentos ao processo de tomada de decisão junto a executores, financiadores e beneficiários dos projetos educacionais;

II - gerenciar a execução de estudos e trabalhos de desenho, avaliação e monitoramento de projetos;

III - gerenciar a formulação de novos projetos educacionais;

IV - identificar e gerenciar novas demandas por projetos educacionais;

V - formular recomendações e propor alterações de desenho nos projetos educacionais.

Art. 59. À Coordenação de Acompanhamento de Projetos compete:

I - coordenar o monitoramento das ações e a avaliação do desenho, implementação e resultados alcançados no âmbito dos projetos educacionais;

II - coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados sobre projetos educacionais em execução;

III - coordenar o desenvolvimento de instrumentos e sistemas de monitoramento de projetos; e

IV - fornecer informações e gerar relatórios gerenciais sobre a execução de projetos.

CAPÍTULO IV

Atribuições dos Dirigentes

Art. 60. Ao Secretário de Educação Básica incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram a estrutura da Secretaria de Educação Básica - SEB, e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas em regimento interno.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Secretário exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação à autoridade diretamente subordinada.

Art. 61. Ao Chefe de Gabinete do Secretário, aos Diretores de Departamento, ao Gerente de Projeto, aos Coordenadores-Gerais, aos Coordenadores, aos Chefes de Divisão e aos Chefes de Serviço incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das respectivas unidades e dos projetos e programas e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência, e especificamente:

I - emitir pareceres sobre assuntos pertinentes à unidade;

II - elaborar e submeter ao chefe imediato relatório das atividades executadas pela unidade;

III - alocar os servidores em exercício na unidade e promover a adequada distribuição dos trabalhos; e

IV - praticar atos de administração necessários à execução de suas atividades.



CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 62. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Secretário de Educação Básica.